



Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 29.063

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0057

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
05 de outubro de 1999

100%  
ELETRÔNICO

02 cadernos - 24 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (XXVII)

☑ O Setor de instrução pública foi uma das áreas prioritárias durante a administração do Governador Lauro Sodré.

Sodré entendia que, diante da situação do ensino profissional, sem mestres com a necessária educação científica e literária e com insuficiente exercitação dos métodos de ensino, seriam infrutíferas todas as despesas executadas com a instrução primária. Por isso, baixou o Decreto nº 409, de 24 de setembro de 1891, reformando o regulamento da Escola Normal do Estado, adotando, em alguns pontos, as alterações que se faziam necessárias. Esse estabelecimento de ensino tinha por fim a formação de professores para o ensino do curso primário.

Pelo decreto, datado de 30 de setembro de 1891, Lauro Sodré nomeava o dr. Bazilio Magno de Araújo para exercer o cargo de Diretor daquela escola.



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail:

[ioe@amazon.com.br](mailto:ioe@amazon.com.br)

## Governo nomeia conselho diretor do Instituto de Artes

O Governador do Estado, através de decreto, nomeia os membros do Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará. Os nomes dos membros são: Luiz Otávio Salameh Braga, Zélia Amador de Deus, Alfredo Carlos Cunha de Oliveira e Lufala de Castro Bitar. O mandato do

Conselho Diretor é de 4 anos.

O governador também nomeia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), que funcionará junto ao Departamento de Transito do Estado e na Secretaria Executiva de Transportes.

(Caderno 1 - Pág. 3)

## Cohab vai implantar rede de energia elétrica no Tenoné

A Companhia de Habitação do Pará informa que a firma Acesso Comércio, Serviços e Representações Ltda foi a vencedora do convite nº 021/99, no valor de R\$ 89 mil.

O convite tem como objetivo

a implantação da rede de energia elétrica e iluminação pública no loteamento Tenoné, para assentamento de famílias remanejadas do Projeto da Macrodrenagem, no município de Belém.

(Caderno 1 - Pág. 15)

## Seop reforma Hospital municipal de Redenção



A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina contrato com a empresa M D Construtora Ltda, que vai executar a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Redenção. O contrato tem valor de R\$ 461 mil. O prazo de vigência do contrato nº 35/99 vai até março de 2000.

A secretaria avisa que a mes-

ma empresa foi a vencedora da licitação nº 22/99, para construção do Centro de Saúde na área da CDP. A obra está avaliada em R\$ 533 mil.

A Seop também assina contrato com a empresa Congel Const e Engenharia Ltda para ampliação da Escola da Tribo Parkateje, no município de Tocantins.

(Caderno 1 - Pág. 9)

## Casas de farinha



O município de Monte Alegre vai receber apoio da Sagri, através de convênio, para a construção de duas casas de farinha nas comunidades de Passagem e Linha Açazal. O convênio nº 133/99 está avaliado em R\$ 12 mil.

A Secretaria avisa, ainda, que abrirá licitação, no dia 5 de novembro, para aquisição de tratores. Os interessados podem adquirir o edital na sede da Setran.

(Caderno 1 - Págs. 6 e 7)

## Qualificação profissional



A Seteps contrata o Serviço de Apoio às Micro Empresas do Pará (Sebrae) para prestação de serviços de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional. O contrato nº 037/99 tem valor de R\$ 327 mil.

(Caderno 1 - Pág. 9)



226-0556





**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HILDEGARDO NUNES**

Vice-Governador do Estado

**MARTINHO CARMONA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

**JOSE ALBERTO SOARES MAIA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador Geral de Justiça

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

GOVERNO

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

GESTÃO

**FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

INFRA-ESTRUTURA

**JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO**

PRODUÇÃO

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

DEFESA SOCIAL

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

PROTEÇÃO SOCIAL

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

PROMOÇÃO SOCIAL

**EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

EDUCAÇÃO

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**

AGRICULTURA

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**

ADMINISTRAÇÃO

**CARLOS JEHA KAYATH**

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**

SEGURANÇA PÚBLICA

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

TRANSPORTE

**HAROLDO COSTA BEZERRA**

OBRAS PÚBLICAS

**INACIO KOURY GABRIEL NETO**

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**

JUSTIÇA

**ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

**ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES**

CULTURA

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

FAZENDA

**TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA**

SAÚDE PÚBLICA

**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

ESPORTE E LAZER

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA**

POLÍCIA MILITAR

**CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CEL. BM JOSE CUPERTINO CORRÊA**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS**

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

**GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ**

**NESTA EDIÇÃO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Portarias ..... Cad.1-Pág.14

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.10

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.4

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.14

Intimação de Decisão ..... Cad.1-Pág.15

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

Licitação/Resultado ..... Cad.1-Pág.10

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.10

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.10

Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.11

Errata ..... Cad.1-Pág.11

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.1-Pág.11

**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.11

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.1-Pág.11

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decretos ..... Cad.1-Pág.3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Revisão de Publicação ..... Cad.1-Pág.16

Portarias ..... Cad.1-Pág.16

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.1-Pág.12

Ata n.º 187 ..... Cad.1-Pág.12

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Extrato de Portarias ..... Cad.1-Pág.12

Errata ..... Cad.1-Pág.12

Extratos de Contrato ..... Cad.1-Pág.12

**PARTICULARES**

Companhia Paraense de Refrigerante - Compar ..... Cad.1-Pág.15

Companhia Amazônia Têxtil de Anagem - CATA ..... Cad.1-Pág.16

Sindicato dos Sociólogos do Estado do Pará ..... Cad.1-Pág.16

Sociedade Civil dos Advogados ..... Cad.1-Pág.15

Banco da Amazônia S.A ..... Cad.1-Pág.15

**POLÍCIA CIVIL**

Portarias ..... Cad.1-Pág.13

Edital ..... Cad.1-Pág.13

**PREFEITURAS**

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia ..... Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Bannach ..... Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Sapucaia ..... Cad.1-Pág.16

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.5

Errata ..... Cad.1-Pág.5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Relação de Empenhos ..... Cad.1-Pág.6

Licitação/Aviso ..... Cad.1-Pág.6

Extrato de Convênio ..... Cad.1-Pág.6

Portarias ..... Cad.1-Pág.5

**SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA**

Resumo de Portarias ..... Cad.1-Pág.7

Errata ..... Cad.1-Pág.8

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

Portarias ..... Cad.1-Pág.8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.8

Comunicação ..... Cad.1-Pág.8

Revogação ..... Cad.1-Pág.8

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.8

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.9

Licitação/Dispensa ..... Cad.1-Pág.9

Edital de Intimação ..... Cad.1-Pág.9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Errata ..... Cad.1-Pág.9

Extrato de Convênio ..... Cad.1-Pág.9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

Resumo de Portarias ..... Cad.1-Pág.15

Penas de Suspensão ..... Cad.1-Pág.15

Homologação ..... Cad.1-Pág.15

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Intimação de Decisão ..... Cad.1-Pág.9

Extrato de Ordem de Serviço ..... Cad.1-Pág.9

Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Portarias ..... Cad.1-Pág.4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Portaria ..... Cad.1-Pág.9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.9

Errata ..... Cad.1-Pág.9

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Contrato Administrativo ..... Cad.1-Pág.9

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.12

Notificação de Julgamento ..... Cad.1-Pág.12

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Resoluções ..... Cad.1-Pág.12

Acórdãos ..... Cad.1-Pág.12

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Republicação ..... Cad.1-Pág.12

Nomeação ..... Cad.1-Pág.12

Termo de Posse ..... Cad.1-Pág.12

**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Distribuição Automática ..... Cad.1-Pág.2

**SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

Edital de Citação ..... Cad.1-Pág.1

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

Boletim n.º 128/99 ..... Cad.1-Pág.3

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

Boletim n.º 099-A/99 ..... Cad.1-Pág.4

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Boletim n.º 72/99 ..... Cad.1-Pág.5

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

Boletim n.º 099/99 ..... Cad.1-Pág.1

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

JCJ de Tucumã ..... Cad.1-Pág.8

14ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.6

8ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.6

5ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.8

3ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.8

Diário Oficial

www.ioepa.com.br



TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 13 da Lei n° 6.235, de 21 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1° Nomear os abaixo nominados como membros do Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará.  
LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA  
ZÉLIA ANADOR DE DEUS  
ALFREDO CARLOS CUNHA DE OLIVEIRA  
LUTFALA DE CASTRO BITAR

Parágrafo único. O mandato dos referidos membros será de 4 (quatro) anos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de outubro de 1999

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Conselheiro-Geral do Estado, para responder, no período de 30 de setembro a 7 de outubro do corrente, pela Secretaria Especial de Estado de Governo, no impedimento do titular, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de outubro de 1999

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**DECRETO**

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, que funcionará junto ao DETRAN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 7°, inciso VII, e 16 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os itens 2 e 4.2 das diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Trânsito, alteradas pela Resolução n° 64, de 23 de setembro de 1998, do CONTRAN,

**RESOLVE:**

Art. 1° Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, que funcionará junto ao Departamento de Trânsito do Estado Pará - DETRAN.

Representantes do CETRAN

Presidente: MASSA GOTO

Suplente: RAJUNDO SILVA COSTA

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará

Titular: ANTONIO CARLOS MARTINS CARDOSO

Suplente: JOÃO NUNES MARTINS

Representantes do DETRAN

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Suplente: MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO

Art. 2° O mandato dos membros do Conselho será de 01 (um) ano, vedada a recondução.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de outubro de 1999

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**DECRETO**

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, que funcionará junto ao SETRAN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 7°, inciso VII, e 16 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os itens 2 e 4.2 das diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Trânsito, alteradas pela Resolução n° 64, de 23 de setembro de 1998, do CONTRAN,

**RESOLVE:**

Art. 1° Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-

JARI, que funcionará junto à Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

Representantes do CETRAN

Presidente: CAP FM RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS

Suplente: CAP FM JOSÉ ROBERTO P. DAMASCENO

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará

Titular: REINALDO ANTÔNIO DOS SANTOS

Suplente: MILSON OLIVEIRA DA SILVA

Representantes do SETRAN

Titular: FÁTIMA ARNOUD MOREIRA

Suplente: EVALDO MORAES SALES

Art. 2° O mandato dos membros do Conselho será de 01 (um) ano, vedada a recondução.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de outubro de 1999

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**DECRETO 3657, DE 28/09/99**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.170,19 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6°, da Lei n° 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.170,19 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
171021000800351.059	469065	006	191.721,28
171021300800351.060	469065	006	209.550,00
	469065	030	217.998,91
20101.1307504282.346	341444	002	2.900,00
<b>T O T A L</b>			<b>623.170,19</b>

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das fontes estabelecidas nos itens II e III, do parágrafo 1° do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte especificação:

I - Excesso de Arrecadação, proveniente saldo de Convênios e Operações de Crédito no valor de R\$ 619.270,19 e;

II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.346	451442	002	2.900,00
<b>T O T A L</b>			<b>2.900,00</b>

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

**DECRETO 3651, DE 22/09/99**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 579.840,95 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6°, da Lei n° 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 579.840,95 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, n° 2271 - Marco  
GEP. 66.090-120 - Belém - Pará  
BAPX. 246-7888 FAX: 226-0178 e 226-0356

Diretor-Presidente em exercício  
**JOSÉ NELIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor Técnico  
**LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA**

# TABELA

## ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

**ASSINATURA SEMANAL**  
Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 150,00

**ASSINATURA ANUAL**  
Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

**COMPOSIÇÃO**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**FOTOLITO**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$ 0,40

**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as publicações.

**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL são de direito ao recebimento de CADERNOS ESPERAIS elaborados exclusivamente para distribuição nos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impressivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



**DECRETO N.º 3.659, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999.**

Altera dispositivo do Decreto 3.309, de 22 de janeiro de 1999. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei n.º 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Decreto n.º 3.645, de 20 de setembro de 1999, que homologa a Resolução n.º 06, de 16 de setembro de 1999, do Conselho de Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará, D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o art. 7º ao Decreto n.º 3.309, de 22 de janeiro 1999, com a seguinte redação, reenumerando-se o art. 7º como art. 8º:

“Art. 7º Ficam isentas do pagamento do ICMS as entradas de máquinas e equipamentos importados do exterior, sem similar nacional produzido no País, para integrar o ativo fixo da empresa Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. - FACEPA.

§ 1º A comprovação da ausência de similaridade nacional deverá ser feita por laudo emitido por entidade representativa do setor de abrangência nacional ou por órgão federal especializado.

§ 2º A isenção será efetuada, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento do requisito previsto neste artigo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 1999.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
PAULO FERNANDO MACHADO  
Secretário Executivo de Estado da Fazenda em exercício

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA N.º 1.138/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 1º de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.339/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 1º de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.340/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA LEÃO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 1º de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.341/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, R E S O L V E:

nomear ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA LEÃO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 1º de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.342/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, R E S O L V E:

nomear ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

INTERNET: [www.jospa.com.br](http://www.jospa.com.br)

**PORTARIA N.º 1.343/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, R E S O L V E:

nomear JONES LARA TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 1º de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.344/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.360/99-GS, R E S O L V E:

exonerar SELMA DE NAZARÉ ALVES DE SOUZA do cargo em comissão de Secretário da Diretoria de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 1º de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.345/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.360/99-GS, R E S O L V E:

nomear ELIENE RIBEIRO LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Diretoria de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 1º de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.346/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 146/99-Gab SEDS, R E S O L V E:

nomear ANAZILDO DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 1º de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.347/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.473/99-GAB/DGPC, R E S O L V E:

exonerar PIRAJAGUARA PEREIRA FERRARO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Penicilas Externas, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.348/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 060/99, R E S O L V E:

nomear ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Infra-Estrutura, a contar de 1º de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.349/99-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/99 - SE-PRODUÇÃO, R E S O L V E:

nomear ANTONIO CARLOS FERREIRA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 24 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de Outubro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

**PORTARIA N.º 1074, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto n.º 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:  
I - Aumentar no montante de R\$3.010.508,63 (TRÊS MILHÕES, DEZ MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
		JUL	AGO	SET
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	227.280,36	
FOLHA DE PAGAMENTO				
SAGRI	001	0,00	0,00	141.200,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
SEFA	001	0,00	0,00	833,22
SEPLAN	001	0,00	0,00	4.745,97
SETEPS	001	0,00	0,00	526,85
SEICOM	001	0,00	0,00	497,20
SECTAM	001	0,00	0,00	1.806,28
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	13.860,00
FUNTELPA	001	0,00	0,00	58.248,50
EMATER	001	0,00	0,00	100,00
FOLHA SUPLEMENTAR/DEA				
SEGUP	001	0,00	0,00	5.462,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	413.016,62	
ORDINÁRIO				
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	0,00	0,00	135.051,00
SEICOM	002	0,00	0,00	40.000,00
FUNTELPA	001	0,00	0,00	53.525,62
PGE/DESTAQUE DA SEFA	001	0,00	0,00	20.000,00
FUNTELPA/FREE LANCERS	001	0,00	0,00	38.000,00
PARATUR/SUBVENÇÕES/SEICOM	001	0,00	0,00	126.440,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.695.752,47	
OBRAS				
SEOP	025	0,00	0,00	1.679.926,14
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUNTELPA	001	0,00	0,00	15.826,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	674.459,18	
INVERSÕES				
INVERSÕES - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS				
ENC. SEFA	0,00	0,00	674.459,18	
1059 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	030	0,00	0,00	55.188,99
1060 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará	006	0,00	0,00	191.721,28
	030	0,00	0,00	217.998,91
	006	0,00	0,00	209.550,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.010.508,63</b>

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
PAULO FERNANDO MACHADO  
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

**PORTARIA 1075, DE 29/09/99**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto n.º 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:  
I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 79.109,00 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVE REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$
			VALOR
12101.0200400142.016	349092	001	24.909
14101.0400700212.097	454052	001	22.000
75201.1600700214.057	319011	061	17.500
	319016	061	12.300
11105.0300700212.141	349030	001	2.400

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor nas dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$
			VALOR
12101.0200400142.016	349014	001	24.909
14101.0400700212.097	459052	001	22.000
75201.1600700214.057	319004	061	16.800



TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

11105.0300700212.141	319009	061	13.000
	349039	001	2.400

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

## PORTARIA 1067, DE 27/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 87.380,00 (OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
49201.0800700214.011	319016	001	1.380
47201.0800700214.002	349036	001	4.800
47201.0804802474.003	349036	001	2.200
29101.1600700212.180	319016	001	79.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor nas dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
49201.0800700214.011	319011	001	1.380
47201.0800700214.002	349030	001	1.000
	349034	001	2.000
	349039	001	1.800
47201.0804802474.003	349014	001	300
	349030	001	1.200
	349034	001	700
29101.1600700212.180	319009	001	40.000
	319011	001	39.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

## PORTARIA 1080, DE 29/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3545, de 06 de julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET	3º TRI - ANO 99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	28.000,00
FOHA DE PAGAMENTO					
FTERBA/MS/PASEP	061	0,00	0,00	0,00	28.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	70.000,00
ORDINÁRIO					
ARCON	060	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	98.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO  
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício  
PAULO FERNANDO MACHADO  
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

## PORTARIA 1072, DE 28/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3545, de 06 de julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$428.525,69 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET	3º TRI - ANO 99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	234.680,36
ORDINÁRIO					
FCPTN	060	0,00	0,00	0,00	110.977,36
SUSIPE	061	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CONTRATO					
CONTRATO ESTIMATIVO					
HEMOIA	060	0,00	0,00	0,00	98.703,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	193.845,33
OBRAS					
FCPTN	060	0,00	0,00	0,00	193.845,33
TOTAL		0,00	0,00	0,00	428.525,69

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
PAULO FERNANDO MACHADO  
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

## PORTARIA 1073, DE 28/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$135.589,72 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO	SET	3º TRI - ANO 99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	40.000,00	95.589,72	
ORDINÁRIO					
SECULT	002	0,00	0,00	0,00	13.467,00
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FCPTN	002	0,00	10.000,00	0,00	
	001	0,00	30.000,00	25.000,00	
CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	9.200,00
LAP	001	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEA					
FCPTN/SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	002	0,00	0,00	0,00	2.922,72
UTILIDADE PÚBLICA					
FCPTN/SUPLEMENTAÇÃO	002	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL		0,00	40.000,00	95.589,72	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
PAULO FERNANDO MACHADO  
Secretário Executivo da Fazenda, em exercícioSECRETARIA  
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃOSecretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FÉRIAS

## PORTARIA N.º 194 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores desta Secretaria, conforme abaixo relacionado:

Nome	Exercício	Período de Gozo
Carlos Alberto Sena Damasceno	1999	13.10 a 11.11.99
Carlos Nazareno Tavares	1999	04.10 a 02.11.99
Ana Lúcia Bentes Nogueira	1999	19.10 a 17.11.99
Sandra Márcia de Melo Dantas	1999	04.10 a 02.11.99
José Maria de Souza Aragão	1999	13.10 a 11.11.99
Rosely Dias Souza	1998	04.10 a 02.11.99
Mauri Gama Tóbias	1998	17.10 a 15.11.99
Vânia Maria de Moura Souza	1999	01.10 a 30.10.99
Cosmo Rodrigues de Oliveira	1999	01.10 a 30.10.99
José Dias Ferreira da Costa	1999	01.10 a 30.10.99
Leozete Araújo de França	1998	01.10 a 30.10.99
Raimundo Nonato Mesquita	1999	04.10 a 02.11.99
Luiz Flávio Maia Lima	1998	04.10 a 02.11.99
Osmarina Monteiro Valente	1998	13.10 a 11.11.99
Sebastião Nunes de Souza	1999	01.10 a 30.10.99
João Rodrigues da Silva	1999	13.10 a 11.11.99
Antonio Ribeiro de Jesus	1999	13.10 a 11.11.99
João das Graças Figueiredo Barbosa	1999	04.10 a 02.11.99
Maria do Socorro Pereira Cunha	1999	13.10 a 11.11.99
Manoel Pereira Alves	1999	01.10 a 30.10.99
Raimunda Natália Lima de Oliveira	1999	13.10 a 11.11.99
Carlos Alberto Alves de Almeida	1999	04.10 a 02.11.99
Arnaldo Barreto de Almeida	1999	

## EXCLUIR

## PORTARIA N.º 193 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

Nome do servidor: MARIA RUTE DA SILVA BARROSO  
Matrícula: 0715743-018  
Cargo: Assistente Administrativo  
Motivo: Excluir, da Portaria n.º 119 de 29.06.99 o período de férias relativas ao exercício de 1999.

## ERRATA

## PORTARIA N.º 1963 DE 17 DE SETEMBRO DE 1999, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 29.052 DE 20.09.99

## ONDE SE LÊ:

... sem ônus ...

## LEIA-SE:

... com ônus ...

JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Administração

SECRETARIA  
EXECUTIVA DE AGRICULTURASecretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

## SUPRIMENTOS DE FUNDOS

## PORTARIA N.º 900084/99

Adiantamento para ocorrer com implantação de 4 viveiros de 2.000m2 cada e uma cisterna com 2.000m3, totalizando 1 há de viveiros, na UAGRO de Curupeté para cultivo do Camarão Amazonico, em favor de RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

## PORTARIA N.º 900091/99

Adiantamento para ocorrer com despesas na reforma do veículo TOYOTA placa OF-8136 pertencente a UAGRO II-Itaituba, em favor de KLEBER MENDES DOS SANTOS, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

## PORTARIA N.º 900092/99

Adiantamento para efetuar isolamento das áreas de viveiros de piscicultura na área da Colonia de pescadores Z- 26 de Cachoeira do Arari, com aquisição de 1000 (hum mil) estejotes e contratação de serviços, em favor de MARCO ANTONIO DARWICH CORAL, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## PORTARIA N.º 900093/99

Adiantamento para atender despesas com realização do curso principal parasitoses e doenças dos peixes cultivados, no período de 05 a 07/07/99, incluindo visitas a propriedades e aquisição de lanches, em favor de MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## PORTARIA N.º 900094/99

Adiantamento para participar de reunião técnica com os técnicos da SAGRI e EMATER no município de Marabá e Conceição do Araguaia, para traçar estratégia de cadastramento de propriedades rurais em 30 (trinta) municípios do Sul e sudeste paraense, sendo que irão participar as equipes, em favor de GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS, através do Programa de Trabalho 1201-Defesa Fito-Zoosanitária, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

## PORTARIA N.º 900096/99

Adiantamento para ocorrer com despesas de vales transporte adicionais para os servidores da SAGRI (estudante) dentro do Programa de Desenvolvimento e Valorização do servidor PDVS/SEAD, em favor de ANGELA LUZIA RIBEIRO DA COSTA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903439 no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

## PORTARIA N.º 900097/99

Adiantamento para atender com despesas no curso de informática, em favor de RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

## PORTARIA N.º 900098/99

Adiantamento para atender despesas com manutenção e aquisição de insumos para fabricação de ração, em favor de RAIMUNDA HELENA FERREIRA PARNAL A, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

## PORTARIA N.º 900099/99

Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento na inscrição "workshop sobre liminologia" a realizar-se em Campos do Jordão-SP no período de 20 a 23.06.99, em favor de WILSON ROBERTO NOBRE FAILACHE, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903439 no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

## PORTARIA N.º 900100/99

Adiantamento para aquisição de 500kg de sementes de café Catucaí, visando experimentação em área de terra roxa na Região da Transamazônica, em favor de TLAGO CUNHA DE LUCENA, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

## PORTARIA N.º 900102/99

Adiantamento para ocorrer nas despesas operacionais do Reg. De Tocantins e locais, em favor de NILSON ALVES DE CASTRO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

## PORTARIA N.º 900103/99

Adiantamento para ocorrer nas despesas operacionais do Esloc de Ananindeua, em favor de JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e no 34903439 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

## PORTARIA N.º 900106/99

Adiantamento para ocorrer nas despesas operacionais do Reg. De Capanema, em favor de JAIRO FERNANDES EIRAS, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), no 34903436 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e no 34903439 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

## PORTARIA N.º 900109/99

Adiantamento para ocorrer nas despesas operacionais dos locais de Castanhal, em



favor de MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no 34903436 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e no 34903439 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**PORTARIA Nº 900111/99**

Adiantamento para ocorrer nas despesas operacionais dos Locais de Marabá, em favor de GEORGE THOMAS PACHECO BARRETO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), no 34903436 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e no 34903439 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**PORTARIA Nº 900112/99**

Adiantamento para ocorrer nas despesas operacionais dos locais e Reg. Médio Amazonas, em favor de RUI IKEGAMI, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), no 34903436 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e no 34903439 no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

**PORTARIA Nº 900114/99**

Adiantamento para ocorrer nas despesas operacionais do Reg. Santarém e locais, em favor de PAULO SERGIO CAMPOS DE MELO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no 34903436 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e no 34903439 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e seiscientos reais).

**PORTARIA Nº 900120/99**

Adiantamento para aquisição de insumos, plantas e materiais para o jardim da sede SAGRI, em favor de DULCIMAR DE MELO E SILVA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA Nº 900121/99**

Adiantamento para auxiliar o deslocamento da equipe técnica responsável pela ações da cultura do algodão e culturas preliminares na Região do Sul do Pará, em favor de JURANDIR FERREIRA AZARA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA Nº 900122/99**

Adiantamento para atender despesas com vigilância do centro de manejo, colheita de 7ha. De milho, coramento de fruteiras, capina, feijão de porco, aquisição de combustível, material de expediente, limpeza e manutenção, em favor de SANDRA MARIA PANTOJA DE MIRANDA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

**PORTARIA Nº 900124/99**

Adiantamento para atender despesas com manutenção do núcleo regional e UAGROS de Abaetetuba e campo, incluindo os projetos café, avicultura, pomar doméstico e minhocultura, e aquisição de l.i. mudas de bananas de 07 variedades (Pioneira, FHIA, Maçã T.Maco, PA 0322, PV 0376 e PV 0344), em favor de FLAVIO PINHEIRO VIANA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**PORTARIA Nº 900125/99**

Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção da Divisão de Informação de Mercado Agrícola, em favor de PAULO FERNANDO ATAÍDE BRITO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e no 34903436 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA Nº 900126/99**

Adiantamento para atender despesas de pronto pagamento da Divisão de Comunicação, em favor de CÂNDIDA GURJÃO DA COSTA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903439 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil reais).

**PORTARIA Nº 900127/99**

Adiantamento para atender despesas de pronto pagamento da SAGRI, em favor de LUCIA DE FATIMA NEVES ALMEIDA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**PORTARIA Nº 900128/99**

Adiantamento para atender despesas com realização do treinamento parasitose de peixes, realizado em São Francisco do Pará e pagamento de inscrição no encontro brasileiro de malacologia, a ser realizado em Recife, em favor de SORAIA MARRIBA SOARES KMEZ, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais) e no 34903439 no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**PORTARIA Nº 900129/99**

Adiantamento para atender despesas com manutenção do Núcleo Regional e UAGRO de Santa Rosa, em favor de VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA Nº 900130/99**

Adiantamento para apoiar a realização do XXI, festival do abacaxi, em Vila Concórdia, em favor de HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA Nº 900131/99**

Adiantamento para atender despesas com manutenção das UAGROS de Terra Alta, Curupé, Capitão Poço e Mãe do Rio, além da Sede do Núcleo Regional, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903439 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no 34903436 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e no 34903430 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA Nº 900132/99**  
Adiantamento para atender despesas com manutenção da UAGRO de redenção e apoiar mutirão de cadastramento de propriedades, em favor de ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**PORTARIA Nº 900133/99**

Adiantamento para atender despesa com manutenção do núcleo regional, incluindo tratos culturais no jardim clonal, viveiro de mudas recuperação da cerca da UAGRO e da rede de energia elétrica e aquisição de sementes insumos e outros materiais, em favor de REGINALDO MOURA PASSOS, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**PORTARIA Nº 900134/99**

Adiantamento para compra de macacão, bota e luvas com a finalidade de desenvolver o projeto de criação de abelhas desta SAGRI, em favor de ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**PORTARIA Nº 900135/99**

Adiantamento para atender despesas mitidas de pronto pagamento da DIASI, em favor de MARIA CARMELA MATOS MARTINS, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA Nº 900136/99**

Adiantamento para realizar despesas com revelação fotográfica, e outros de interesse da Assessoria de Imprensa, em favor de MARIA ESTER MORAES COUTINHO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903439 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**PORTARIA Nº 900137/99**

Adiantamento para custear despesa com o Seminário do Consórcio soja-algodão-milheto e colheita de algodão, em favor de DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 41,50 (quarenta e hum reais e cinquenta centavos) e no 34903439 no valor de R\$ 1.034,00 (hum mil, trinta e quatro reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/99.**

OBJETO: Aquisição de Tratores  
DATA: 05.11.99  
HORA: 10:00 horas  
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº 2232, em Belém, Estado do Pará.  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação. (091-246-6168).  
Belém, 04 de outubro de 1999.  
SHIRLEY SABBÁ COELHO  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 133/99-SAGRI.**

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre (CGC/MF nº 04.838.496/0001-28)  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes, visando a construção de duas casas de farinha, nas comunidades de Passagem e Lulha Açaiçal.  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, expirando-se em 30 de abril de 2000.  
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto atividade: 2097  
Elemento de Despesa: 3440-41  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 1999  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE EMPENHOS DE 01/10/99/99**

NE	NOME	VALOR
1944	GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	105,00
1945	ANULAÇÃO LUIZ OTAVIO JUNIOR	2.000,00
1946	UNIRIOS RODOFLU VIAL COMERCIO	500,00
1947	TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO	83,00
1948	TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO	97,35
1949	M.N.R. COMERCIO E REPRESENT.	272,00
1950	KLEBER MENDES DOS SANTOS	400,00
1951	NAZIRA C. BRILHANTE	650,00
1952	ANTONIO LIBERATO C. SOARES	200,00
1953	PREFMUNIC DE ITUPIRANGA	4.000,00
1954	PREF MUNIC DE TOMÉ-AÇÚ	8.000,00
1955	PREF MUNIC DE CONCORDIA PARÁ	6.000,00
1956	PREF MUNIC DE BUJARÚ	6.000,00
1957	PREF MUNIC DE ABAETETUBA	4.000,00
1958	PREF MUNIC DE AÇARÁ	4.000,00
1959	PREF MUNIC DE MOJÚ	4.000,00
1960	PREF MUNIC NOVA IPIXUNA	2.000,00
1961	PREF MUNIC DE URURÁ	20.000,00
1962	INACIO MIRANDA PIRES	225,00
1963	IRANILDO VICENTE SILVA	125,00
1964	ANTÔNIO DA GRAÇA C.SANTOS	275,00
1965	Mª DOLORES DE L. AMORIM	20,00
1966	WANDENKOLK P.GONÇALVES	430,00
1967	COSANPA	173,60
1968	COSANPA	59,16
1969	CELPA	6.706,31
1970	PREFMUNIC DE ANANINDEUA	4.500,00
1971	PREFMUNIC DE MARABÁ	3.000,00
1972	SIND.EMPTRANSPASSAGEIROS	318,00
1973	TRANSP. BRAS. DE TRANSP. TUR	97,40

1974	PREFMUNIC.SANTA IZABEL	8.000,00
1975	DARIONALDO DA C. COIMBRA	600,00
1976	ANTONIO LIMA RAPOSO	3.000,00
1977	FADESP	320,00
1978	LUIZ N.ROCHA GUIMARÃES	272,00
1979	IZABEL M.M. GRISOLLA	116,00
1980	CCJ SOUSA SERV.GRAFICOS	324,00
1981	TRANSBRASILIANA TRANSP.	67,90
1982	VIAÇÃO CALIMAN LTDA.	12,80
1983	SIND.DAS EMPTRANSPPASS.	97,80
1984	EMATER	1.053,62
1985	J*PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	4.033,50
1986	TELEPARÁ CELULAR S.A	106,20
1987	SINDICATO RURAL DE KINGUARA	15.000,00
1988	SINDRURAL DE KINGUARA	15.000,00
1989	GUARAJUBAL INDE COMERCIO	539,00
1990	PREFMUNIC. DE ALTAMIRA	45.000,00
1991	PARDAL COMERCIAL LTDA.	195,00
1992	AGROMURA COMERCIAL LTDA.	128,80
1993	JOÃO MONTEIRO DA SILVA	225,00
1994	CANDIDA GURJÃO DA COSTA	600,00
1995	PAULO FERNANDO A. BRITO	150,00
1996	HELIECI OBEIRAS M.TEIXEIRA	800,00
1997	SALOMÃO C. FURTADO	800,00
1998	VITOR DA CRUZ MARTINS	750,00
1999	TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO	6.212,66
2000	INACIO MIRANDA PIRES	175,00
2001	BENEDITO ELIAS S. FILHO	900,00
2002	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	200,00
2003	MANAH S/A	7.980,00
2004	INFORSISTEM COM.E SERV.	2.865,00
2005	ARTE PLACAS LTDA.	5.600,00
2006	JOÃO PAZ BARRETO	175,00
2007	JOÃO PAZ BARRETO	80,00
2008	Mª JOSÉ R. DE OLIVEIRA	225,00
2009	NILSON ALVES DE CASTRO	8.000,00
2010	ANULAÇÃO SINVAL BOAVEN.	2.510,00
2011	TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO	6.134,80
2012	FLAVIO PINHEIRO VIANA	1.960,00
2013	RAIMUNDO BATISTA C.MORAES	275,00
2014	MANOEL JOSÉ MANGABEIRA	270,00
2015	REGINALDO DE MOURA PASSOS	150,00
2016	R.R. PNEUS COMERCIO E IND.	564,00
2017	STM COMERCIAL	948,00
2018	E.A. CARVALHO PAPEL CIA	116,00
2019	FRANCISCA REIS NUNES	750,00
2020	FR. NUNES COM.DE CONFEC.	393,50

**RELAÇÃO DE EMPENHOS DE 01/10/99/99**

NE	NOME	VALOR
2021	FR. NUNES COM.DE CONFEC.	393,50
2022	FR. NUNES COM.DE CONFEC.	1.180,00
2023	ANULAÇÃO FR. NUNES COM.	393,50
2024	GIAMEBIL COM.SERV.	1.246,00
2025	LOJAS CAMELOT LTDA.	106,20
2026	LOJAS CAMELOT LTDA.	3.204,00
2027	TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO	59,68
2028	M.M. COMPANY SERVICE LTDA.	1.890,00
2029	LOJAS CAMELOT LTDA.	118,20
2030	LOJAS CAMELOT LTDA.	1.625,40
2031	LOJAS CAMELOT LTDA.	1.222,20
2032	J.F. ALVES - COM.E REPRESENT.	13.200,00
2033	CCJ SOUSA SERV.GRAFICOS	640,00
2034	PROMAX COM.E SERVIÇOS	2.334,00
2035	TARCISIO DA CRUZ MESQUITA	1.500,00
2036	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	1.500,00
2037	ANULAÇÃO PEDRO RODRIGUES	1.500,00
2038	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	1.000,00
2039	VALDA Mª R. PIMENTEL	3.000,00
2040	REGINALDO DE M. PASSOS	210,00
2041	BENEDITO ELIAS S. FILHO	3.580,00
2042	ARTHUR SECCU NASCIMENTO	5.000,00
2043	TIAGO CUNHA DE LUCENA	1.249,47
2044	DIDIMO RAIMUNDO S. NUNES	690,00
2045	RWN-COMERCIAL LTDA.	200,00
2046	ALEXANDRE ALBERTO G. GALVÃO	200,00
2047	ANULAÇÃO ALEXANDRE GALVÃO	6.200,00
2048	ALEXANDRE ALBERTO GALVÃO	6.200,00
2049	ALEXANDRE ALBERTO GALVÃO	6.200,00
2050	ANULAÇÃO ALEXANDRE GALVÃO	6.200,00
2051	ANULAÇÃO DIDIMO NUNES	1.249,47
2052	ADANEIDE MARTHA PEREIRA	175,00
2053	UBIRAM MESSIAS COSTA	150,00
2054	CARMEN BARROS ALMEIDA	225,00
2055	ANTONIO DIONETO GUIMARÃES	3.800,00
2056	TRANSBRASILIANA TRANSP.	363,20
2057	BANCO BILBÃO VISCAYA	7.206,00
2058	SIND.DAS EMPTRANSPPASSAG	721,20
2059	VIAÇÃO CALIMAN LTDA.	32,00
2060	ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA	18.390,14
2061	DISTRID LTDA.	295,00
2062	C.C. NAVARRO JUNIOR-ME	2.552,00
2063	REGINALDO A. GONÇALVES	1.510,00
2064	JOÃO NASCIMENTO PINHEIRO	580,00
2065	REMAIQ	622,00
2066	FLÁVIO DAS NEVES SILVA	1.500,00
2067	DIRCE LEA C. FERREIRA	700,00
2068	EMANOEL GUIDO NERI	1.400,00
2069	VALDEMIR LIMA CARDOSO	3.000,00
2070	ANTONIO F.S. REIS	2.850,00
2071	FRANCISCO DAS C. CARNEIRO	2.000,00
2072	ARNALDO JORGE MARTINS	225,00
2073	NAZIRA CONDE BRILHANTE	175,00
2074	PREF MUNIC DE REDENÇÃO	5.400,00
2075	RELIANA MARIANA DA COSTA	150,00



2076.	DIDIMO RAIMUNDO S. NUNES	1.249,47
2077.	CELPA	165,90
2078.	TELEPARÁ CELULARES A	194,77
2079.	ANULAÇÃO CELPA	165,90
2080.	CELPA	165,90
2081.	MECANICA CALIFORNIA	2.510,00
2082.	ARMANDO D. FERREIRA	1.800,00
2083.	CELPA	421,97
2084.	ANTONIO EDILSON FELIX	125,00
2085.	GUARAJUBAL INDE COMERCIO	393.000,00
2086.	IZAIAS PINHEIRO DE SOUZA	225,00
2087.	CELPA	11.181,18
2088.	ANTONIO EDILSON FELIX	75,00
2089.	COSANPA	1.297,57
2090.	RAIMUNDO DAS G.K. PANTOJA	260,00
2091.	MOTOGERAL LTDA.	492,00
2092.	DAGRIN-DISTRIB.AGROINSUMOS	2.507,00
2093.	JOELCIO F MIRANDA	275,00
2094.	ALESSANDRA M. PINHEIRO-ME	183,20
2095.	MARIA ROSALIA L. PINTO	275,00
2096.	JADE COMERCIO E SERVIÇOS	336,00

NE	NOME	VALOR
2097.	OTAVIO CESAR D. OLIVEIRA	684,00
2098.	M.M. COMPANY SERVICE LTDA.	1.251,00
2099.	EMURA COMERCIAL LTDA.	827,50
2100.	ADAMIL P. DOS SANTOS	375,00
2101.	DAGRIN-DISTRIB.AGROINSUMOS	1.231,50
2102.	JOÃO FREITAS DA SILVA	125,00
2103.	ALBERTO V.M. FILHO	425,00
2104.	IOLANDA DA SILVA ALVES	225,00
2105.	INTERCAMBIO COM.IMPEXP.	1.366,15
2106.	KENJI OIKAWA	175,00
2107.	ANA CLARA DOS A. MOREIRA	225,00
2108.	M.M. COMPANY SERVICE	312,00
2109.	ELISETE F.DOS SANTOS SILVA	125,00
2110.	EMURA COMERCIAL LTDA.	240,00
2111.	MARCO ANTONIO FLOPES	125,00
2112.	JOSÉ TIBURCIO C. BARROS	75,00
2113.	JOSÉ ANDRE DE SOUZA	375,00
2114.	ROSOMIRO M. BATISTA	75,00
2115.	AFRANIO ARAKEM P.GOMES	1.500,00
2116.	ROSOMIRO M. BATISTA	125,00
2117.	LEONIDAS DE C. GOES	75,00
2118.	EDIMIR AGUIAR NORONHA	225,00
2119.	BANCO BILBÃO VISCAYA	7.270,20
2120.	VIAÇÃO CALIMAN LTDA.	180,80
2121.	ANULAÇÃO ENTRONCAMENTO	115,38
2122.	ESTRUTURA CONSTRUÇÕES	9.562,13
2123.	EMATER	447.433,36
2124.	VIAÇÃO TUCURUI LTDA.	9,75
2125.	SINDAS EMPTRANSFASAG.	343,80
2126.	TRANSBRASILIANA TRANSP.	272,80
2127.	SANDRA MARIA M. ASSUNÇÃO	270,00
2128.	ANTONIO DIONETO G. GUIMARÃES	330,00
2129.	JOSÉ CALIXTO M. FILHO	150,00
2130.	MARIA DOLORES AMORIM	210,00
2131.	PAULO AMAZONAS PEDROSO	3.000,00
2132.	PREF MUNIC. SÃO MIGUEL	5.200,00
2133.	COOPINTEGRAL DE REFAGRÁRIA	241.500,00
2134.	VIAÇÃO CALIMAN LTDA.	88,00
2135.	TREIDE - APOIO EMPRESARIAL	390,00
2136.	ANHANGUERA SERVE COM.	568,00
2137.	FRANCINCA REIS NUNES	500,00
2138.	ROSAMINAS SERV.ENG E COM.	1.595,90
2139.	TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO	163,37
2140.	BANCO BILBÃO VISCAYA BRASIL	150,00
2141.	ANULAÇÃO OTAVIO CESAR	684,00
2142.	JOSÉ CARLOS O. TEIXEIRA	175,00
2143.	HELIO ROBERTO GONÇALVES	225,00
2144.	LUIZ OTAVIO R. JUNIOR	600,00
2145.	FACIL VEÍCULOS E PEÇAS	80,00
2146.	SOURE TAXI AEREO LTDA.	950,00
2147.	MARCO ANTONIO D. CORAL	2.500,00
2148.	ANULAÇÃO IMPRENSA OFICIAL	8.309,00
2149.	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	8.309,00
2150.	AUTO POSTO AZULINO LTDA.	10.948,00
2151.	RUI IKEGAMI	6.000,00
2152.	PAULO SERGIO C. DE MELO	10.000,00
2153.	JAIRO FERNANDES EIRAS	10.000,00
2154.	FACIL VEÍCULOS E PEÇAS	159,25
2155.	IVANILDO AMARAL GONÇALVES	10.000,00
2156.	MARIA CRISTINA S. BARBOSA	6.000,00
2157.	PREF. MUNIC. IGARAPÉ-MIRI	3.000,00
2158.	AUTO POSTO AZULINO LTDA	18.144,00
2159.	SOURETUR VIAGENS E TUR	30.000,00
2160.	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	3.000,00
2161.	ANULAÇÃO A PONTUAL	252,00
2162.	ANULAÇÃO PROMAX COM.	272,00
2163.	PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA	11.000,00
2164.	CRISTOVÃO MORELLY FREITAS	275,00
2165.	MECANICA CALIFORNIA	2.720,00
2166.	ANULAÇÃO MECANICA CALIF	2.720,00
2167.	ELIAS SILVA ROSA	12.000,00
2168.	Mª JOSEFA S. NASCIMENTO	8.000,00
2169.	NELSON LUIZ VALE RA ROSA	9.000,00
2170.	MARIA LUIZA V. CAETANO	5.000,00
2171.	GEORGE THOMAS P. BARRETO	7.000,00
2172.	PAULO ROBERTO T. LEAL	7.000,00

NE	NOME	VALOR
2173.	Mª CRISTINA S. BARBOSA	594,00
2174.	JOSÉ OTAVIO L. DA ROCHA	225,00
2175.	DOMINGOS ANCHIETA RLOPES	510,00
2176.	RAIMUNDO M. ELERES	325,00
2177.	ANULAÇÃO RAIMUNDO ELERES	325,00

2178.	RAIMUNDO M. ELERES	325,00
2179.	NEWTON LUIZ C. ROSA	275,00
2180.	ROSANGELA C. LUCENA	275,00
2181.	Mª DA GLÓRIA O. SILVA	225,00
2182.	PEDRO JEFFESSON C. GOMES	858,00
2183.	ROSANGELA MARIA DE L. BARROS	462,00
2184.	KENJI OIKAWA	175,00
2185.	MARIA DAS GRAÇAS P. SANTOS	175,00
2186.	RAIMUNDO NONATO S. RIBEIRO	275,00
2187.	ANA CLARA DOS A. MOREIRA	125,00
2188.	DOMINGOS ANCHIETA P. LOPES	594,00
2189.	ULISSES DE NAZARÉ M. LOURINHO	475,00
2190.	NEWTON LUIZ C. ROSA	275,00
2191.	WANDENKOLK P. GONÇALVES	187,50
2192.	A PONTUAL INDE. COMERCIO	450,00
2193.	Y. YAMADA S/A COM. E INDUS.	283,80
2194.	JOÃO RIBEIRO SANTOS	2.000,00
2195.	TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	63,39
2196.	ANULAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES	63,39
2197.	TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	63,39
2198.	COSANPA	1.030,18
2199.	CELPA	6.472,97
2200.	TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	5.949,16
2201.	CELPA	116,53
2202.	Mª CARMELA M. MARTINS	800,00
2203.	POSTO VIRGEM DE FÁTIMA	290,00
2204.	POSTO VIRGEM DE FÁTIMA	2.465,40
2205.	NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.	1.032,80
2206.	M.M. COMPANY SERVICE	170,00
2207.	WANDENKOLK P. GONÇALVES	112,50
2208.	WANDENKOLK P. GONÇALVES	112,50
2209.	WANDENKOLK P. GONÇALVES	112,50
2210.	OSCAR FERNANDO BATISTA	125,00
2211.	ANGELA LUZIA R. COSTA	800,00
2212.	PREF. MUNIC. PALESTINA	6.500,00
2213.	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES	4.300,00
2214.	PREF. MUNIC. CONCARAGUAIA	32.000,00
2215.	FL. SAGRI	641.251,02
2216.	FL. SAGRI	22.848,00
2217.	FL. SAGRI	6.677,52
2218.	FL. SAGRI	10.496,08
2219.	FL. SAGRI	14.567,04
2220.	ANULAÇÃO FL. SAGRI	641.251,02
2221.	FL. SAGRI	700.622,26
2222.	ANULAÇÃO FL. SAGRI	59.371,24
2223.	FL. SAGRI	59.371,24
2224.	COSANPA	1.618,60
2225.	ALMEIDA E NUNES LTDA	1.903,00
2226.	CASA DE NÓVEIS E EQUIP.	1.589,00
2227.	Y. YAMADA S/A COM. E IND.	1.274,00
2228.	PARDAL	363,30
2229.	M. FLOZINA S. LIMA	500,00
2230.	CIA ADMINST. HOTEIS E TURIS.	2.750,00
2231.	TICKET SERVIÇOS S/A	3.000,00
2232.	PREF. MUNIC. DE A. FIGUEIREDO	32.000,00
2233.	MECÂNICA CALIFORNIA	2.720,00

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

**DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTARIA Nº 339 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999**

Servidor(a): Sílvia de Oliveira  
Matrícula nº 5459788-014  
Função: Recepcionista  
Motivo: Conveniência da Administração  
Data: A contar de 01.10.99

**PORTARIA Nº 342 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999**

Servidor(a): José Roberto Santana Praxedes  
Matrícula nº 5412994-016  
Função: Recepcionista  
Motivo: Conveniência da Administração  
Data: A contar de 01.09.99

**PORTARIA Nº 341 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999**

Servidor(a): Loutrival Castelo Branco Filho  
Matrícula nº 5418100-013  
Função: Auxiliar Técnico  
Motivo: Conveniência da Administração  
Data: A contar de 01.09.99

**PORTARIA Nº 340 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999**

Servidor(a): Halan Rolhuays Guilherme de Oliveira  
Matrícula nº 5443881-018  
Função: Servente  
Motivo: Conveniência da Administração  
Data: A contar de 01.09.99

**REVOGAÇÃO DE CESSÃO PORTARIA Nº 334 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999**

Assunto: Revogação de Cessão  
Servidor(a): Vera Lucia Maia Ferreira  
Órgão de Origem: PCPTN  
Órgão de Destino: SECULT  
Cargo: Auxiliar de Serviços de Comunicação  
Lotação: Coordenadoria Jurídica

**LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 323 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999**

Laudo Médico nº 6700/99

Dias: 30(trinta)  
Servidor(a): Ailton Costa  
Matrícula nº 0031356-016  
Cargo: Agente de Portaria  
Período: 08.09.99 a 07.10.99

**PORTARIA Nº 316 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999**

Laudo Médico nº 5507/99  
Dias: 30(trinta)  
Servidor(a): Maria de Fátima Lima Barroso  
Matrícula nº 0032026-023  
Cargo: Agente Administrativo  
Período: 03.08.99 a 01.09.99

**PORTARIA Nº 317 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999**

Laudo Médico nº 6851/99  
Dias: 30(trinta)  
Servidor(a): Tereza de Jesus Ferreira dos Santos  
Matrícula nº 0715581-018  
Cargo: Economista  
Período: 20.09.99 a 19.10.99

**LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 322 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999**

Dias: 30(trinta)  
Servidor(a): Maria Arlete de Souza Silva  
Matrícula nº 0003212-014  
Cargo: Agente Administrativo  
Ttênio: 02.05.90 a 01.05.93  
Período: 20.09.99 a 19.10.99

**LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 291 DE 01 DE SETEMBRO DE 1999**

Dias: 30(trinta)  
Servidor(a): Roseana Nazaré Simões Nogueira  
Matrícula nº 2015803-015  
Quinquênio: 01.04.87 a 31.03.92  
Período: 08.09.99 a 07.10.99

**LICENÇA MATERNIDADE PORTARIA Nº 325 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999**

Dias: 120(cento e vinte)  
Servidor(a): Carmem do Rosário Teixeira Loureiro  
Matrícula nº 5013380-010  
Período: 20.07.99 a 16.11.99

**FÉRIAS-AGOSTO/99 PORTARIA Nº 258 DE 02 DE AGOSTO DE 1999**

Servidor (a): Alda Maria Lobato Maciel  
PA 01.08.98 a 31.07.99 Férias 01.08 a 30.08.99  
Servidor (a): Clara Akiko Nantuse  
PA 10.04.97 a 09.04.98 Férias 02.08 a 31.08.99  
Servidor (a): Dagoberto Fañas da Costa  
PA 01.01.98 a 31.12.98 Férias 02.08 a 31.08.99  
Servidor (a): Dilma Maria da Silva Furtado  
PA 03.06.98 a 02.06.99 Férias 02.08 a 31.08.99  
Servidor (a): Elaine Maria Matos Soares  
PA 14.01.98 a 13.01.99 Férias 02.08 a 31.08.99  
Servidor (a): Emilio Cesar Rebelo de Oliveira  
PA 01.07.97 a 30.06.98 Férias 01.08 a 30.08.99  
Servidor (a): Geraldo Afonso de Vasconcelos Cardoso  
PA 01.06.98 a 31.05.99 Férias 02.08 a 31.08.99  
Servidor (a): Irene da Costa Miranda Gonçalves  
PA 21.02.98 a 20.02.99 Férias 05.08 a 03.09.99  
Servidor (a): João da Matta Calandini de Azevedo Miranda  
PA 01.05.98 a 30.04.99 Férias 02.08 a 31.08.99  
Servidor (a): José Nonato Coelho Fonseca Filho  
PA 21.06.98 a 20.06.99 Férias 02.08 a 31.08.99  
Servidor (a): Maria do Carmo Correa Andrade  
PA 13.02.98 a 12.02.99 Férias 02.08 a 31.08.99  
Servidor (a): Marina de Lourdes Pastana Saliba  
PA 01.09.97 a 31.08.98 Férias 01.08 a 30.08.99  
Servidor (a): Marta Ruth Tavares Pessoa  
PA 14.01.98 a 31.01.99 Férias 02.08 a 31.08.99  
Servidor (a): Tito Livio Martins Barreiros  
PA 01.02.98 a 31.01.99 Férias 01.08 a 30.08.99

**LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 324 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999**

Laudo médico: 6925/99  
Dias: 10 (dez)  
Servidor: Nilton Guedes Pereira  
Matrícula: 0030333-017  
Cargo: Técnico em Comunicação Social  
Período: 08.09.99 a 17.09.99

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 318 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999**

Laudo médico: 6734/99  
Dias: 90 (noventa)  
Servidor: Osiris Evandro Carneiro Martins Junior  
Matrícula: 0030376-014  
Período: 17.09.99 a 15.12.99

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS PORTARIA Nº 333 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999**

Servidor: Paulo Izaldo Reis da Costa  
Matrícula: 0032409-016  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Período: 02 (dois) anos  
Data início: 01.11.99

**PORTARIA Nº 333 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999**

Servidor (a): Vera Lúcia Maia Ferreira  
Matrícula nº 0031356-016



Cargo : Auxiliar de Serviço de Comunicação  
Período : 02 anos  
Data início : de 31.07.99

**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 321 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999**

Dias : 60 (sessenta)  
Servidor : Railson Lemos Mota  
Matrícula : 0715549-010  
Cargo : Auxiliar Técnico  
Triênio : 01.10.89 a 30.09.92  
Período : 01.10.99 a 29.11.99

**FÉRIAS - MAIO/99**  
**PORTARIA Nº 088-A DE 31 DE MARÇO DE 1999**  
Servidor : Candido Correa da Silva  
P.A. 01.05.98 a 30.04.99 Férias 01.05.99 a 30.05.99

**ERRATA**  
**PORTARIA Nº 349 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1999, PUBLICADA NO D.O.E DE 25.02.99**

Servidor : Candido Cochrê da Silva  
Onde se lê: P.A 01.05.96 a 30.04.97  
Leia - Se : P.A 01.05.97 a 30.04.98



**SECRETARIA**  
**EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**COMUNICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 012/99-CPL/SEDUC**  
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO 012/99-CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 20.10.99 às 09:30, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 29.062 do dia 04.10.99, que a mesma fica suspensa, até ulterior deliberação.  
Belém, 04 de outubro de 1999.  
A Comissão.

**COMUNICAÇÃO**  
**CONVITE 026/99-CPL/SEDUC**  
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados no CONVITE 026/99-CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 13.10.99 às 09:30, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 29.062 do dia 04.10.99, que a mesma fica suspensa, até ulterior deliberação.  
Belém, 04 de outubro de 1999.  
A Comissão.

**REVOGAÇÃO**  
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 03, 06, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do CONVITE Nº 019/99-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 130.834/99, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.  
Belém, 04 de outubro de 1999.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**  
**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 756/99 DE 27.08.99**  
NOME: MARIA ANGELA DE LIMA  
MATRÍCULA: 5459915/019  
CARGO/LOT: PROF/EE ONÉSIMA P DE BARROS/SANTARÉM  
PERÍODO: 04.08.99 A 07.09.99

**PORTARIA Nº 501/99 DE 02.09.99**  
NOME: JOSÉ GUARIM DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 6029094/017  
CARGO/LOT: VIGIA/EE AUGUSTO CORREA/PEIXE-BOI  
PERÍODO: 30.08.99 A 29.09.99

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 655/99 DE 25.08.99**  
NOME: MARIA DIVA DE MESQUITA ALVES  
MATRÍCULA: 0371645/018  
CARGO/LOT: AG.ADM/8ª URE/CASTANHAL  
PERÍODO: 14.08.99 A 14.11.99

**PORTARIA Nº 059/99 DE 26.08.99**  
NOME: GRACINA SILVA DOS REIS  
MATRÍCULA: 0369225/016  
CARGO/LOT: PROF/EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL  
PERÍODO: 05.05.99 A 05.08.99

**PORTARIA Nº 060/99 DE 26.08.99**  
NOME: GRACINA SILVA DOS REIS  
MATRÍCULA: 0369225/016  
CARGO/LOT: PROF/EE CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL  
PERÍODO: 06.08.99 A 06.10.99

**PORTARIA Nº 063/99 DE 16.09.99**  
NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS ANJOS BARBOSA  
MATRÍCULA: 0368059/019  
CARGO/LOT: ERC APAE/CASTANHAL  
PERÍODO: 26.08.99 A 23.11.99

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**  
**PORTARIA Nº 006/99 DE 25.08.99**  
NOME: CELMA MARIA MACHADO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5293863/011  
CARGO/LOT: 5293863/011  
PERÍODO: 01.07.99 A 28.10.99

**PORTARIA Nº 007/99 DE 25.08.99**  
NOME: CILEIA CRISTINA NUNES AMORIM  
MATRÍCULA: 5715580/017  
CARGO/LOT: PROF/EE SANTO INÁCIO/SÃO FRANCISCO  
PERÍODO: 02.08.99 A 29.11.99

**PORTARIA Nº 008/99 DE 25.08.99**  
NOME: MARIA LUIZA PAULA BARBOSA  
MATRÍCULA: 0484741/010  
CARGO/LOT: PROF/EE ALZIRA PINTO/SÃO FRANCISCO  
PERÍODO: 02.08.99 A 29.11.99

**PORTARIA Nº 528/99 DE 10.09.99**  
NOME: MARIA FREITAS SOARES  
MATRÍCULA: 0381012/018  
CARGO/LOT: PROF/EE FRANCISCO S R PEREIRA/STª ANTONIO DO TAUÁ  
PERÍODO: 30.08.99 A 27.12.99

**PORTARIA Nº 128/99 DE 13.09.99**  
NOME: ANA MARIZETE DA SILVA SOUZA  
MATRÍCULA: 6304575/013  
CARGO/LOT: PROF/EE PACIFICO LEÃO DA COSTA/GARRAFÃO DO NORTE  
PERÍODO: 31.08.99 A 28.12.99

**LICENÇA LUTO**  
**PORTARIA Nº 542/99 DE 22.09.99**  
NOME: MARIA DE JESUS DE SOUSA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5272793/013  
CARGO/LOT: AUX.SEC/EE ANEXO GIOVANNI EMILII/SANTA IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: 25.08.99 A 01.09.99

**PORTARIA Nº 468/99-GS**  
A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nº 98705/96 e anexos - Capital.  
**R E S O L V E**  
1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 250/99-GS datada 26.03.1999.  
2 - Designar as servidoras LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira com a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 1999.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Executivo de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 474/99-GS**  
A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do PROCESSO Nº 58387/97- ASSINE REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA.  
**R E S O L V E**  
Designar as servidoras JANICE MAIA DE AGUIAR e MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência da primeira com a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar a inadimplência contratual constante do referido Processo.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 1999.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Executivo de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 475/99-GS**  
A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do PROCESSO Nº 53706/99-ESC. EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO PROFº. CAMILO SALGADO.  
**R E S O L V E**  
Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira com a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar fatos relatados no citado Processo.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 1999.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Executivo de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 451/99-GS**  
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 165500/99 E.E.E.F. "Dr. RENAUSTO AMANAJÁS".  
**R E S O L V E**  
Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira com a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de setembro de 1999.  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 452/99-GS**  
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 166337/99 (DSA).

**R E S O L V E**

Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira com a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de setembro de 1999.  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 478/99-GS**  
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 9722/99 - SEDUC  
**R E S O L V E**  
Designar os servidores MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS e DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, para sob a presidência da primeira com a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes nos referidos Processos.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 1999.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Executivo de Educação, em exercício



**SECRETARIA**  
**EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**

**PORTARIA Nº 1197 DE 30.09.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 478/99.**  
Nome: Asclepiades Leite Lobato  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 3247848-010  
Lotação: 6ª Região Fiscal  
Nº de dias de licença: Prorrogar por mais 62 dias  
Período: 15.08 a 15.10.99.

**PORTARIA Nº. 1198 DE 30.09.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 6887/99.**  
Nome: Dione do Socorro Verderosa Moraes  
Cargo: Assistente Técnico  
Matrícula: 3249271-015  
Lotação: Divisão de Controle e Resultados/CARR/DAIF  
Nº de dias de licença: 11 dias  
Período: 20 a 30.09.99

**PORTARIA Nº. 1199 DE 30.09.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 6891/99.**  
Nome: Luiz Antônio Figueiredo Bittencourt  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 5186315-019  
Lotação: Inspeção Fazendária do Itinga  
Nº de dias de licença: 15 dias  
Período: 21.09 a 05.10.99

**PORTARIA Nº. 1200 DE 30.09.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 6861/99.**  
Nome: Nayde Campos de Miranda  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Matrícula: 0045365-017  
Lotação: 3ª Região Fiscal  
Nº de dias de licença: Prorrogar por mais 91 dias  
Período: 01.09 a 30.11.99

**PORTARIA Nº. 1201 DE 30.09.99 - LAUDO MÉDICO Nº. Nº. 163/99.**  
Nome: Renato Jado de Azevedo  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula: 5225892-017  
Lotação: 3ª Região Fiscal  
Nº de dias de licença: 123 dias  
Período: 09.08 a 09.12.99

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 48º TAC**  
**CONVÊNIO ORIGINAL Nº: 002/94/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Companhia de Saneamento do Pará, CGC nº 04.945.341/0001-90.  
Objeto do Convênio Original: Este Convênio tem por objeto a transferência de Recursos Financeiros da Sefa, para a Cosanpa, oriundas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Projeto de Drenagem, Rodovia, Águas e Esgotos das Zonas Baixas de Belém.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade  
Valor do Convênio Original: CR\$ 325.665.364,00  
Aditivos Anteriores:  
1º Tac, 28.04.94, valor estimado: CR\$ 576.621.589,97  
2º Tac, 27.05.94, valor estimado: CR\$ 885.322.481,10  
3º Tac, 22.06.94, valor estimado: CR\$ 980.808.254,89  
4º Tac, 23.07.94, valor estimado: R\$ 403.275,65  
5º Tac, 26.08.94, valor estimado: R\$ 1.311.578,02  
6º Tac, 22.09.94, valor estimado: R\$ 1.449.467,93  
7º Tac, 25.10.94, valor estimado: R\$ 630.953,93  
8º Tac, 25.11.94, valor estimado: R\$ 1.664.081,31  
9º Tac, 12.12.94, valor estimado: R\$ 1.324.640,32  
10º Tac, 20.01.95, valor estimado: R\$ 880.161,64  
11º Tac, 24.02.95, valor estimado: R\$ 740.928,92  
12º Tac, 27.03.95, valor estimado: R\$ 754.715,13  
13º Tac, 12.05.95, valor estimado: R\$ 245.632,39



14° Tac, 02.06.95, valor estimado: R\$ 406.208,53  
 15° Tac, 22.06.95, valor estimado: R\$ 413.442,54  
 16° Tac, 26.07.95, valor estimado: R\$ 117.201,75  
 17° Tac, 22.08.95, valor estimado: R\$ 238.817,50  
 18° Tac, 28.09.95, valor estimado: R\$ 43.369,00  
 19° Tac, 20.10.95, valor estimado: R\$ 539.448,00  
 20° Tac, 23.12.95, valor estimado: R\$ 382.929,00  
 21° Tac, 26.12.95.  
 22° Tac, 22.12.95, valor estimado: R\$ 925.102,51  
 23° Tac, 17.01.96.  
 24° Tac, 19.01.96, valor estimado: R\$ 409.014,48  
 25° Tac, 24.04.96, valor estimado: R\$ 1.574.436,00  
 26° Tac, 15.05.96, valor estimado: R\$ 1.285.000,00  
 27° Tac, 21.05.96, valor estimado: R\$ 1.040.655,00  
 28° Tac, 17.06.96, valor estimado: R\$ 943.562,03  
 29° Tac, 21.06.96, valor estimado: R\$ 410.000,00  
 30° Tac, 10.07.96, valor estimado: R\$ 240.121,27  
 31° Tac, 10.09.96, valor estimado: R\$ 281.304,38  
 32° Tac, 19.09.96, valor estimado: R\$ 695.993,97  
 33° Tac, 23.12.96.  
 34° Tac, 02.01.97.  
 35° Tac, 24.04.97.  
 36° Tac, 25.07.97, valor estimado: R\$ 3.223.500,00  
 37° Tac, 21.07.97, valor estimado: R\$ 3.201.332,00  
 38° Tac, 14.08.97, valor estimado: R\$ 3.231.342,33  
 39° Tac, 15.10.97, valor estimado: R\$ 1.275.000,00  
 40° Tac, 12.11.97, valor estimado: R\$ 8.348.434,69  
 41° Tac, 30.12.97.  
 42° Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 83.537.335,00  
 43° Tac, 08.07.98, valor estimado: R\$ 33.046.955,31  
 44° Tac, 22.12.98.  
 45° Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 50.624.000,00  
 46° Tac, 01.02.99, redução de recursos: R\$ 5.062.400,00  
 47° Tac, 20.08.99, aditamento de recursos: R\$ 5.062.400,00  
 Objeto e Justificativa de Aditamento: Acréscimo de recursos no valor de R\$ 40.580.000,00 (quarenta milhões, quinhentos e oitenta mil reais), oriundos do BID, para a execução do projeto de drenagem, rodovias, águas e esgotos das zonas baixas de Belém, referente aos Contratos de empréstimos n° 649/OC-BR e 869/SF-BR.  
 Termo Inicial: 01.01.99  
 Termo Final: 31.12.99.  
 Valor do Aditamento para este exercício: R\$ 40.580.000,00 (quarenta milhões, quinhentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho n° 99NE01414, de 24.09.99.  
 Dotação Orçamentária: 17.17.102.13.076.0448.1061.451499.031  
 Data da Assinatura: 24.09.99  
 Foro: Belém-Pa.  
 Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei n° 8.666/93 e alterações, em favor da Empresa Primi Formulários Contínuos, para fornecimento de impressos de alta segurança, selo fiscal de autenticidade, selo fiscal de trânsito, nota fiscal avulsa e conhecimento avulso de transporte, no valor estimado de R\$ 740.600,00 (setecentos e quarenta mil e seiscentos reais), conforme Parecer Jurídico n° 244/99/SEFA.  
 Belém, 30 de setembro de 1999  
 Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa  
 Secretária Executiva da Fazenda

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16° R.F. Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma legal, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei 6.182/98 a pagarem ou impugnarem o crédito tributário correspondente no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido tal prazo sem manifestação dos interessados o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa do Estado, conforme previsão legal.  
 Insc. Est. Contribuinte AINF valor  
 15.191.023-5 DISTRIB. GERAL DO PARÁ LTDA 002635 R\$ 2.339,13  
 15.194.136-0 DIST. COM. REPROGRÁFICA SERV. LTDA 028120 R\$ 72,39  
 15.179.225-9 COELHO E COELHO 024786 R\$ 405,77  
 15.194.227-7 EDINILTON D. A. BRAGA 028114 R\$ 6.772,88  
 15.193.452-5 BERREDOS COM. E SERVIÇOS 024781 R\$ 187,37  
 Tendo em vista o previsto no Decreto N° 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma da Lei. Trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito.  
 JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES  
 Delegado Regional Substituto da Fazenda Estadual - 16° R.F.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16° R.F. Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma legal, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que contra a mesma, foi proferido julgamento administrativo de 2ª Instância referente Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo, ficando INTIMADOS na forma da Lei 6.182/98 a pagarem o crédito tributário devido no prazo legal. Decorrido tal prazo sem manifestação dos interessados o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa do Estado, conforme previsão legal.  
 Insc. Est. Contribuinte AINF valor  
 15.138.349-9 INAVES/A-INDÚSTRIA ENAVEGAÇÃO 006906  
 Tendo em vista o previsto no Decreto 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma da Lei. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito.  
 JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES  
 Delegado Regional Substituto da Fazenda Estadual - 16° R.F.



## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

#### PORTARIA N° 35/99 - GAB/SEC - DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, ...  
 CONSIDERANDO: a necessidade dos serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica e Pessoal em equipamentos de Informática do Sistema de Segurança Pública do Estado;  
 CONSIDERANDO: a indicação de servidores através dos Mem. 072 e 075/99-DIRINT, para comporem a Comissão Especial de Licitação referente aos serviços acima citados;  
 CONSIDERANDO: ainda a Lei n° 8.666/93;  
 RESOLVE: Designar os servidores SERGIO ANTÔNIO MARQUES PEIXOTO, ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR e LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica e Pessoal em equipamentos de informática do Sistema de Segurança Pública do Estado,  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 PAULO SETTE CÂMARA  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

#### PORTARIA N° 32/99-GAB-SEC - DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

Dispensando a servidora MARIA DAS NEVES GOMES DE LIMA, administradora, da função de Chefe do Setor de Controle Orçamentário e Financeiro, FG-4 e, designando o servidor IVO CUNHA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, para exercer a referida função, a partir de 01.09.99.

#### PORTARIA N° 30/99-GAB-SEC - DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Cedendo à Secretaria Especial de Defesa Social, a servidora ZÉLIA SANTOS DE SALES, Administradora, matrícula 0002658-010, até ulterior deliberação, com ônus para este Órgão, a contar de 20.09.99.

#### PORTARIA N° 33/99-GAB-SEC - DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

1- Designando as servidoras HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR, MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO, MARIA ENEIDA PANTOJA DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, para sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de trabalho que irá organizar e coordenar o I SEMINÁRIO INTERNACIONAL, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, no período de 15 a 17.09.99.  
 2- Esta Portaria retroage para todos os efeitos legais, inclusive para o art. 139, da Lei n° 5.810/94, com observância ao Decreto n° 0442/95.

#### PORTARIA N° 34/99-GAB-SEC - DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

1- Designando as servidoras MARIA CELIA ALMEIDA GOMES, MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO, RAILDA GOMES DE LIMA e RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, para sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de trabalho que irá organizar e coordenar o I SEMINÁRIO INTERNACIONAL, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, no período de 15 a 17.09.99.  
 2- Esta Portaria retroage para todos os efeitos legais, inclusive para o art. 139, da Lei n° 5.810/94, com observância ao Decreto n° 0442/95.

#### ERRATA

(Referente ao EXTRATO DE CONTRATO N° 004/99-SEGUP, publicado no DOE n° 29.058, edição do dia 28.09.99)  
 Onde se lê: R\$ 713.617,09 (Setecentos e Treze Mil, Seiscentos e Dezesseite Reais e Nove Centavos)  
 Leia-se: R\$ 371.679,30 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos).



## SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves  
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

#### ERRATA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 126/98

Onde se lê: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01 (um) ano a partir da data de Assinatura.  
 Leia-se: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01 (um) ano a partir da data de Assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 1999.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N° 016/99

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CGC: 14.099.303/0001-18 e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA.  
 OBJETO: repasse pela SEICOM ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), como apoio e cooperação técnica e financeira na realização da "Feira de Microempresas do Pará - FEMIP 99", a ser realizada no período de 07 a 12.10.99.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 11 063 0354 1040 349039.  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de publicação.  
 FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
 DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 1999.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.



## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto  
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

#### INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
 TOMADA DE PREÇOS N° 21/99 - NLC/SEOP  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NA ÁREA DA CDP EM BELEM.  
 LICITANTE VENCEDOR: MD CONSTRUTORA LTDA  
 VALOR: R\$ 533.410,62 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS, SESENTA E DOIS CENTAVOS).

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OES N° 47/99 - CONVITE N° 41/99 - NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X CONGEL CONST E ENGENHARIA LTDA - CGC N° 03.262.140/0001-26  
 OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA TRIBO PARKATEJE - TOCANTINS, MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA  
 TERMO INICIAL: 04.10.99  
 TERMO FINAL: 04.01.00  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ -40.284,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO 069/98 - SEDUC/SEOP - 16101.8042.0188.1346.006.459051  
 DATA: 04.10.99  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL  
 FORO: BELEM

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 35/99 - TP N° 23/99 - NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X M. D CONSTRUTORA LTDA - CGC N° 83.384.412/0001-08  
 OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA  
 TERMO INICIAL: 04.10.99  
 TERMO FINAL: 04.03.00  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ -461.034,53 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL, TRINTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E TRES CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101.1307.5042.8104.3000.033.1327.459051  
 DATA: 04.10.99  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A R CAL  
 FORO: BELEM - NLC



## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

#### PORTARIA N° 061/SESPA/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições:  
 RESOLVE:  
 1-Designar os servidores LEOPOLDO NELSON SANTANA FERREIRA E RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES E GERRY ADRIANE DA CRUZ MORAES, sob a presidência do primeiro, constituir em Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do Convite N° 090/SESPA/99 abaixo discriminado.  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo médico (Seringa e Agulha Descartável) destinado à Campanha de Vacinação Anti-Rábica de Cães e Gatos/Núcleo Estadual de Epidemiologia.  
 2-Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Secretaria Executiva de Saúde Pública.  
 Em, 04 de Outubro de 1999.



## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado  
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/99-SETEFS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEFS e o Serviço de Apoio às Micro Empresas do Pará-SEBRAE  
 Objeto: Constitui objetivo deste Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 1999, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados, quanto ao exercício de 1999, nos Quadros de Metas Físico-Financeiras, Anexo I item 8 deste instrumento, em consonância com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.  
 Valor Global: R\$ 327.253,00  
 Dotação Orçamentária: 23101-14078-0470-2110 34903900-Fonte: 006  
 Vigência: 04.09.99 a 30.12.2002  
 Data de Assinatura: 04.09.99  
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 01/99.  
Nº do Convênio Originário: 03/99.  
Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.  
Convenido: Cartório de Registro Civil de Nascimento de Óbito do 2º Ofício. Objeto do Convênio Originário: Registro Civil de Nascimento com emissão de certidões correspondentes à população carente.  
Valor do Convênio Originário: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo do convênio.  
Vigência do Aditamento: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura deste Termo Aditivo.  
Valor do Aditamento: Inalterado.  
Dotação Orçamentária: Inalterada.  
Data da Assinatura: 24.09.1999.  
Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º  
Nº DO CONTRATO: 62/98  
PARTE CONTRATANTE: WORTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CGC: 56.530.168/0001-40  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de conjuntos motor bomba, destinados a Gerência de Manutenção desta Empresa, em Belém-Pará.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 13/98  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 173.690,00  
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:  
1º data: 11.03.99 - valor R\$ 43.422,50  
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T. A.: Prorrogação do prazo contratual por 60 dias de acordo com o Artigo 57, Parágrafo I, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
TERMO INICIAL E FINAL DO T. A.: 27.09.99 a 26.11.99  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios  
DATA DA ASSINATURA: 27.09.99  
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes  
Diretor Presidente -  
Maurício Otávio de Almeida  
Diretor de Planej. Adm. e Negócios  
Wady João Homci da Costa  
Diretor de Engenharia e Operações  
Belém, 04 de outubro de 1999  
CPL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
MODALIDADE: Carta Convite nº 21/99  
FIRMA VENCEDORA: VALE VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho  
Belém, 04 de outubro de 1999  
CPL

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 638/99-DP-G, DE 15.08.99

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO MELQUISEDEQUE QUINTANILHA, MATRÍCULA Nº 5767466-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 13 A 15/09/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E PARAUAPEBAS COMO OBJEITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

### PORTARIA Nº 639/99-DP-G, DE 15.09.99

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO, MATRÍCULA Nº 4000072-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 13 A 18/09/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE CURRALINHO E OBRAS DO PARÁ COM O OBJEITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

### PORTARIA Nº 640/99-DP-G, DE 15.09.99

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA LÍDIA DOS REIS FERREIRA, MATRÍCULA Nº 0257257-027, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 22 A 23/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM COM O OBJEITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

### PORTARIA Nº 641/99-DP-G, DE 15.09.99

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO FERNANDO HENRIQUES, MATRÍCULA Nº 5268524019, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 20 A 23/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU COM

### O OBJEITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS

#### PORTARIA Nº 642/99-DP-G, DE 15.09.99

CONCEDER 02 E 1/2 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO PAULO CESAR MARTINS DE ARAÚJO BONA, MATRÍCULA Nº 3083934-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 22 A 25/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL COM OBJEITO DE ATUAR NO TRIBUNAL DE JÚRI.

#### PORTARIA Nº 643/99-DP-G, DE 15.09.99

CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO MOTORISTA ESTÉLIO SOARES ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 5759315-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2080, NO PERÍODO DE 19 A 25/09/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE CUMARÚ DO NORTE, MARABÁ, RIO MARIA, ITUPIRANGA COMO OBJEITO DE TRANSPORTAR DEFENSORES.

#### PORTARIA Nº 644/99-DP-G, DE 15.09.99

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), AO PROCURADOR GERAL GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2080, NO PERÍODO DE 22 A 25/09/99, PARA SE DESLOCAR PARA SÃO PAULO COM O OBJEITO DE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE A DEFENSORIA PÚBLICA NA USP.

#### PORTARIA Nº 645/99-DP-G, DE 16.09.99

CONCEDER 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR FRANCISCO PAULO DE AVIZ, MATRÍCULA Nº 3277089-010, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 95/98, PARA SER GOZADA NO PERÍODO DE 01/11/99 A 30/12/99.

#### PORTARIA Nº 646/99-DP-G, DE 16.09.99

SUSPENDER À PARTIR DO DIA 10.08.99, (22) DIAS DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 0032549-017, LOTADO NA DIRETORIA DA METROPOLITANA, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 493/99-DP-G, DE 23.07.99, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 98/99, FICANDO TRANSFERIDO PARA PERÍODO DE 10 A 31/03/99.

#### PORTARIA Nº 647/99-DP-G, DE 20.09.99

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), A SERVIDORA VERA LÚCIA DE MAGALHÃES FREITAS, MATRÍCULA Nº 0320200-011, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2080, NO PERÍODO DE 23 A 24/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, COM O OBJEITO DE RESOLVER PROBLEMAS EXISTENTES NO EQUIPAMENTO DAQUELA REGIONAL.

#### PORTARIA Nº 648/99-DP-G, DE 20.09.99

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A DEFENSORA PÚBLICA ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 3084116-013, NO VALOR TOTAL DE R\$ 526,00 (QUINHENTOS E VINTE SEIS REAIS), NA RUBRICA 349034, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO, O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
349030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 376,00
349033	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 100,00
349036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. FÍSICA	R\$ 50,00
349039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA	R\$ 526,00
TOTAL		R\$ 526,00

#### PORTARIA Nº 649/99-DP-G, DE 20.09.99

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RUY GUILHERME GALVÃO, MATRÍCULA Nº 3084035-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 20 A 25/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, COM O OBJEITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

#### PORTARIA Nº 650/99-DP-G, DE 20.09.99

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), AO DIRETOR DO INTERIOR ADALBERTO DA MOTA SOUTO, MATRÍCULA Nº 3083462-018, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-1023, NO PERÍODO DE 20 A 23/09/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE ELDOorado DO CARAJÁS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, 17 DE ABRIL E PARAUAPEBAS, COM O OBJEITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS E REUNIÃO COM MST.

#### PORTARIA Nº 651/99-DP-G, DE 20.09.99

CONCEDER 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO CLEONITO PRADO GOMES, MATRÍCULA Nº 3084388-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-1023, NO PERÍODO DE 20 A 27/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BARCARENA, COM O OBJEITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

#### PORTARIA Nº 652/99-DP-G, DE 20.09.99

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO ASSESSOR ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 5281482-012, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-1023, NO PERÍODO DE 18 A 23/09/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE ELDOorado DO CARAJÁS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, 17 DE ABRIL, PARAUAPEBAS E TUCURUÍ COMO OBJEITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS, REUNIÃO COM O MST E DISCUTIR CONVÊNIO E PARCERIA COM A DEFENSORIA PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL.

#### PORTARIA Nº 653/99-DP-G, DE 20.09.99

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR AMBRÓSIO OLIVEIRA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 5125847-013, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 91/94, PARA SER GOZADA NO PERÍODO DE 06/10/99 A 04/11/99.

#### PORTARIA Nº 654/99-DP-G, DE 20.09.99

VINCULAR A DEFENSORA PÚBLICA MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES, MATRÍCULA Nº 3084108-011, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, NA 3ª VARA CÍVEL - ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, A CONTAR DE 13.09.99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

#### PORTARIA Nº 655/99-DP-G, DE 20.09.99

VINCULAR O DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ WANDER DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 3084795-010, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, NAS 12ª E 18ª VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL, A CONTAR DE 03.09.99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

#### PORTARIA Nº 656/99-DP-G, DE 21.09.99

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA LIGIA MARIA SOBRAL NEVES MALA, MATRÍCULA Nº 5260612-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 20 A 23/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, COM O OBJEITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

#### PORTARIA Nº 657/99-DP-G, DE 21.09.99

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), AO DIRETOR DO INTERIOR ADALBERTO DA MOTA SOUTO, MATRÍCULA Nº 3083462-018, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 23 A 24/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COM O OBJEITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

#### PORTARIA Nº 658/99-DP-G, DE 21.09.99

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A CHEFE DE GABINETE VERA MARIA DO CARMO VALE, MATRÍCULA Nº 5798604-013, NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), NA RUBRICA 349034, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0200400132080, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO, O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
349030	MATERIAL DE CONSUMO	
349033	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	
349036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. FÍSICA	R\$ 300,00
349039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA	R\$ 300,00
TOTAL		R\$ 300,00

#### PORTARIA Nº 659/99-DP-G, DE 21.09.99

CONCEDER 1/2 (MEIA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS), AO MOTORISTA JOCELINO DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA Nº 8056064-028, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 27/09/99, PARA SE DESLOCAR AO DISTRITO DO MOSQUEIRO, COM O OBJEITO DE TRANSPORTAR DEFENSOR.

#### PORTARIA Nº 660/99-DP-G, DE 21.09.99

CONCEDER 2 E 1/2 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), AO MOTORISTA EDEMILSON JORGE DO CARMO, MATRÍCULA Nº 5791766-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2081, NOS PERÍODOS DE 25/09/99 E 30/09/99 E 07 A 08/10/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA, ABAETETUBA E SANTA IZABEL COM O OBJEITO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONDUZIR OS DEFENSORES NO PROGRAMA DE VISITA CARCERÁRIA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE AMERICANO I E AMERICANO II, RESPECTIVAMENTE.

#### PORTARIA Nº 661/99-DP-G, DE 21.09.99

CONCEDER 1/2 (MEIA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS), AO SERVENTE AMBRÓSIO OLIVEIRA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 5125847-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 26/09/99, PARA SE DESLOCAR AO DISTRITO DE MOSQUEIRO, COM O OBJEITO DE LEVAR MATERIAL DE EXPEDIENTE.

#### PORTARIA Nº 662/99-DP-G, DE 21.09.99

CONCEDER 1/2 (MEIA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS), AO SERVIDOR CARLOS ALBERTO VILAR CARDOSO, MATRÍCULA Nº 3277046-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 25/09/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E ABAETETUBA, COM O OBJEITO DE TRANSPORTE DE MATERIAL.

#### PORTARIA Nº 663/99-DP-G, DE 23.09.99

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO DEFENSOR PÚBLICO EDINALDO LUIZ DA MOTA, MATRÍCULA Nº 5759323-012, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 06/09/99 A 31/10/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DO RJU LEI Nº 5.810/94-RJU.

#### PORTARIA Nº 664/99-DP-G, DE 23.09.99

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3084035-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 27/09/99 A 02/10/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, COM O OBJEITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

#### PORTARIA Nº 665/99-DP-G, DE 23.09.99



CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO MELQUISEDEQUE QUINTANILHA MATRÍCULA N° 5767466-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2083, NO PERÍODO DE 27 A 28/09/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA N°666/99-DP-G, DE 23.09.99**  
CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER, MATRÍCULA N° 3084841-014, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2081, NO PERÍODO DE 07 A 08/10/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO II.

**PORTARIA N°667/99-DP-G, DE 23.09.99**  
CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSSANA DA SILVA CARDOSO MATRÍCULA N° 52813930-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2081, NO PERÍODO DE 30/09 A 01/10/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO I.

**PORTARIA N°668/99-DP-G, DE 23.09.99**  
CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA REGINA PAULA PASSOS GAMA MATRÍCULA N° 0342742-023, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2081, NO PERÍODO DE 07/10 A 08/10/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO II.

**PORTARIA N°669/99-DP-G, DE 23.09.99**  
CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA JANE FERRAZ DE SOUZA, MATRÍCULA N° 5333920-016, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2081, NO PERÍODO DE 30/09 A 01/10/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO I.

**PORTARIA N°670/99-DP-G, DE 23.09.99**  
CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA LENI BARROS CAVALCANTE, MATRÍCULA N° 3084566-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2081, NO PERÍODO DE 30/09 A 01/10/99 E 01/10/99 E 07/10 A 08/10/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO I E AMERICANO II.

**PORTARIA N°671/99-DP-G, DE 23.09.99**  
CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOÃO CONSTANTINO TORK DA SILVA, MATRÍCULA N° 0576870-016, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2081, NO PERÍODO DE 30/09 A 01/10/99 E 07 A 08/10/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO I E AMERICANO II.

**PORTARIA N°672/99-DP-G, DE 23.09.99**  
CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS MATRÍCULA N° 3084930-016, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2081, NO PERÍODO DE 30/09 A 01/10/99 E 07 A 08/10/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO I E AMERICANO II.

**PORTARIA N°674/99-DP-G, DE 27.09.99**  
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO X DO ART. 9° DA LEI COMPLEMENTAR N° 13, DE 18 DE JUNHO DE 1993, E CONSIDERANDO O PROCESSO N° 648/99-DRH/DRPE 27.09.99; RESOLVE CONCEDER FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA DO SOCORRO N. J. SOUSA	98/99	18/10 A 16/11/99
CARMEM LUCIA L. DE SOUSA	98/99	14/10 A 14/11/99
CESAR AUGUSTO ASSAD	95/96	04/10 A 02/11/99
EDILZETE AMARAL FELEOL	98/99	04/10 A 02/11/99
MÁRIO LUIZ G. PRINTES	98/99	04/10 A 02/11/99
OTÁVIO DOS S. ALBUQUERQUE	97/98	04/10 A 02/11/99
RAIMUNDO NONATO F. ALVES	98/99	04/10 A 02/11/99
RIZOMAR DANIEL CASTRO	98/99	04/10 A 02/11/99
RUI SÉRGIO DE OLIVEIRA	98/99	04/10 A 02/11/99

**PORTARIA N°675/99-DP-G, DE 28.09.99**  
CONCEDER 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A DEFENSORA PÚBLICA MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA, MATRÍCULA N° 3083837-017, LOTADA NA DIRETORIA DA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 95/98, PARA SER GOZADA NO PERÍODO DE 03/01/2000 A 02/03/2000.

**PORTARIA N°678/99-DP-G, DE 01.10.99**  
CONCEDER 10 (DEZ) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), AO SERVIDOR JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, MATRÍCULA N° 003254017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 30101020070021-2080, NO PERÍODO DE 04 A 14/

10/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, SANTARÉM, BREVES, CAPANEMA, CASTANHAL, MOSQUEIRO, ANANINDEUA, MARABÁ, COM O OBJETIVO DE PREPARAR EQUIPAMENTOS PARA O TESTE DO BUG DO MILENIO, E VERIFICAR CONDIÇÕES DOS MESMOS.

**PORTARIA N°679/99-DP-G, DE 30.09.99**  
SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, MATRÍCULA N° 5049920-020, LOTADA NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDIDO PELA PORTARIA N° 238/99-DP-G, DE 20.04.99, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 98/99, FICANDO TRANSFERIDO PARA PERÍODO DE 04/12/1999 A 03/01/2000.

**PORTARIA N°680/99-DP-G, DE 01.10.99**  
CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA A DEFENSORA PÚBLICA CLAUDIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO SILVA, MATRÍCULA N° 5693845-016, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 09/09/99 A 08/10/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DO RJU LEIN° 5.810/94-RJU.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**  
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E NILCÉIA SOUZA DA SILVA  
PRAZO: 01.10.1999 À 31.03.2000  
FUNÇÃO: DEFENSORA PÚBLICA

**ERRATA NA PORTARIA N°607/99-DP-G, DE 27.08.99**  
ONDE SE LÊ LOTADA NA DEFENSORIA DO INTERIOR - COMARCA DE ANANINDEUA, PARA SETOR PENAL LEIA-SE LOTADA NA COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS PARA COMARCA DE ANANINDEUA.

**ERRATA NA PORTARIA N°628/99-DP-G, DE 27.08.99**  
APÓS LÊ-SE LOTADO NA DEFENSORIA DA METROPOLITANA LEIA-SE PARA O NÚCLEO SETORIAL DA MARAMBAIA.

## FUNDAÇÃO CURRO VELHO

FÉRIAS  
**PORTARIA N° 028/99-FCVDE 28/09/99**  
CONCEDER (01) UM PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS:  
MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR PERÍODO  
5217296-019 ANDRÉIA PEREIRA REZENDE 16/11 a 15/12/99  
5656869-017 ROSALINA FERREIRA RIBEIRO 16/11 a 15/12/99  
5423511-010 SILVANA M.F. DO NASCIMENTO 16/11 a 15/12/99  
5423562-019 SOCORRO DAS G.L. POMPEU 16/11 a 15/12/99

LICENÇA/PATERNIDADE  
**PORTARIA N° 029/99-FCVDE 28/09/99**  
NOME: JOÃO JANUÁRIO FURTADO GUEDES  
MATRÍCULA N° 3255123-018  
N° DE DIAS: (10) DEZ DIAS  
PERÍODO: 15/09/99 a 24/09/99  
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 28 DE SETEMBRO DE 1999.  
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE DA FCV

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

**PORTARIA N° 176/99 (RETIFICAÇÃO)**  
NOME: Sônia Maria de Jesus Oliveira  
DATA DA VIAGEM 14 a 17/09/99  
MOTIVO Capacitação para assumir a Gerência da UAS-Santarém.  
DESTINO Castanhal-PA  
N° DE DIÁRIAS 3

**PORTARIA N° 177/99-DAF**  
NOME: Rosidéa Moreira Borges de Cantuária  
Odilson Silvestre Falcão Teixeira Filho  
DATA DA VIAGEM 21.09.99  
MOTIVO Discutir Convênio de Cooperação Técnica  
DESTINO Castanhal-PA  
N° DE DIÁRIAS 1/2

**PORTARIA N° 179/99-DAF**  
NOME: Maria Tereza Teixeira Ferro  
DATA DA VIAGEM 22.09.99  
MOTIVO audiência de adolescente do CIAF  
DESTINO Castanhal-PA  
N° DE DIÁRIAS 1/2

**PORTARIA N° 180/99-DAF**  
NOME: Maria Rosilda Nascimento Harada  
Kleofas do Socorro Dias  
Wagner José Malcher de Sá  
DATA DA VIAGEM 29.09.99  
MOTIVO Audiência de Adolescente do CIAM  
DESTINO Paragominas-PA  
N° DE DIÁRIAS 1/2

**PORTARIA N° 181/99-DAF**  
NOME: Cosme Nazareno da Silva Cruz  
DATA DA VIAGEM 30.09.99 a 01.10.99  
MOTIVO Recambiamento de adolescente do EREC  
DESTINO Breves-PA  
N° DE DIÁRIAS 2

**PORTARIA N° 182/99-DAF**  
NOME: Fabiana dos Santos Barata  
Anderson Cunha de Lima  
DATA DA VIAGEM 02.10.99  
MOTIVO Recambiar adolescente do Centro de Semiliberdade

DESTINO Salinópolis - PA  
N° DE DIÁRIAS 1/2

**PORTARIA N° 183/99-DAF**  
NOME: José Haroldo Teixeira da Costa  
Izaac de Carvalho Chagas  
DATA DA VIAGEM 01.10.99  
MOTIVO Participarem da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
DESTINO Santo Antonio do Tauá - PA  
N° DE DIÁRIAS 1/2

**PORTARIA N° 184/99-DAF**  
NOME: José Haroldo Teixeira da Costa  
Izaac de Carvalho Chagas  
DATA DA VIAGEM 05.10.99  
MOTIVO Participarem da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
DESTINO Benevides - PA  
N° DE DIÁRIAS 1/2

**PORTARIA N° 186 DE 01 OUTUBRO DE 1999**  
A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
AUTORIZAR, que seja empenhado em favor da servidora abaixo relacionada, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas muidas e de pronto pagamento com os adolescentes inscritos no Programa Civil Voluntário.  
15.081.0483 4082 349034  
100.810.462-00 Angelina Falcão Valente 215,00  
145.679.462-00 Maria de Lourdes Barroso de Sousa 400,00  
Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia do recebimento do recurso, para Prestação de Contas, apreciação e aprovação do Sr. Presidente da FUNCAP.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS  
**PORTARIA N° 148/99 DE 24.09.99**  
Nome/Matrícula: Chadiston Rodrigues Garcia - 7002882-018  
Valor: R\$ 250,00  
Assunto: Concessão de diárias  
Localidade: Gurupá  
Período: 24 a 29.09.99  
Objetivo: a serviço desta Fundação

**PORTARIA N° 156/99 DE 27.09.99**  
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos F. de Oliveira - 3181855-014  
Valor: R\$ 150,00  
Assunto: Concessão de diárias  
Localidades: Abaetetuba e Cametá  
Período: 27 a 30.09.99  
Objetivo: a serviço desta Fundação

**PORTARIA N° 158/99 DE 29.09.99**  
Nome/Matrícula: Chadiston Rodrigues Garcia - 7002882-018  
Valor: R\$ 100,00  
Assunto: Concessão de diárias  
Localidade: Rondon do Pará  
Período: 29 a 01.10.99  
Objetivo: a serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS  
**PORTARIA N° 157/99 DE 27.09.99**  
Nome/Matrícula: Sergio Carlos F. de Oliveira - 3181855-014  
Valor: R\$ 60,00  
Fonte: 061  
Prog. de Trabalho: 0500700214014  
Nat. Despesa: 349034

**PORTARIA N° 159/99 DE 29.09.99**  
Nome/Matrícula: Chadiston Rodrigues Garcia - 7002882-018  
Valor: R\$ 55,00  
Fonte: 061  
Prog. de Trabalho: 0500700214014  
Nat. Despesa: 349034

**PORTARIA N° 160/99 DE 29.09.99**  
Nome/Matrícula: Francisco da Silva - 5573580-013  
Valor: R\$ 400,00  
: Nadia do Socorro S. Casseb - 5613655-012  
Valor: R\$ 1.500,00  
: José Ricardo Silva Nascimento - 5145864-011  
Valor: R\$ 300,00  
: Sônia Maria Brandão de Freitas - 7003013-011  
Valor: R\$ 500,00  
: Demis Benjamin Amorim Botelho - 7002912-019  
Valor: R\$ 2.000,00  
Fonte: 061  
Prog. de Trabalho: 0500700214014  
Nat. Despesa: 349034



**DISPENSA DE SERVIDOR**  
**PORTARIA Nº 166/99 DE 01.10.99**

Nome/Matrícula: Adil Bahia da Silva Rezende- 7003579-010  
Cargo/Função: Locutor Apresentador  
Data/Dispensa: 04.10.99

**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**  
Presidente

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA N-135/99 DE 27-08-99.**

MOTIVO: Conceder ao servidor Antonio Avelino A. Dias, o valor de R\$-25,00 ref. 1/2 diária, p/ levar o presidente ao municípios de Capanema e Bragança, no dia 27-08-99.

**PORTARIA N-140/99 DE 31/08/99.**

MOTIVO: Conceder ao servidor Emerson Martins de Freitas, o valor de R\$-15,00 ref. 1/2 diária, p/ substituir o equipamento de informática na UD de Castanhal, no dia 31-08-99.

**PORTARIA N-148/99 DE 21/09/99.**

MOTIVO: Conceder ao servidor Emerson Martins de Freitas, o valor de R\$-15,00 ref. 1/2 diária, p/ levar e instalar o equipamento de informática na UD de Castanhal, no dia 22-09-99.

**PORTARIA N-149/99 DE 23/09/99.**

SERVIDORA: Maria Augusta Cruz de Sousa.  
OBJETIVO: Suprimento de fundos; VALOR: 650,00.  
DOTAÇÃO: 72201.1100700214.052-34903430-Mat.de Consumo R\$-400,00-34903430-  
Out. Serv. Terc. PF -R\$-150,00-34903439-Out. Serv. Terc. PJ -R\$-100,00.  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28.09.99 a 27.10.99.

**SISTEMA INTEGRADO**  
**DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**ATA NR. 187**

**DESPACHOS DE 1 DE OUTUBRO DE 1999 A 1 DE OUTUBRO DE 1999.**

Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 99/0363481  
JOAO ALVES DA COSTA FOTQ, 99/0368700 ULYSSES DE SOUZA COELHO,  
99/0370119 MACILON DA CONCEICAO NERES, 99/0370186 CARLOS ADAO  
MELLO COMERCIO, 99/0372030 OSVALDO V GALVAO FILHO, 99/0372278 A  
VIEITAS DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS, 99/0372464 R A MARTINS DE  
ARAUJO PRUDENTE, 99/0372529 LUIZA LUZ BARBOSA FILHA, 99/0372561 W  
T M CARDOSO, 99/0372715 TAMAYO FUJIBAR, 99/0372723 L A P LOBO, 99/  
0373797 MARIA LOUREIRO SARDINHA, 99/0373827 J M SARDINHA BALIEIRO,  
99/0378454 M C V MIRANDA, 99/0378489 F L S QUEIROZ, 99/0381781 JOAO DA  
CRUZ MOREIRA CORREA, 99/0381811 A BARROS DAVI, \*\*\* Firma Individual:  
Anotacoes \*\*\*: 99/0357201 M C R S LOBO, 99/0361101 LUIS ISIDIO S CAJADO  
ME, 99/0361870 A C C CARNEIRO EPP, 99/0371778 E S SILVEIRA ME, 99/0371816  
A C P DE ANDRADE MAIA ME, 99/0371972 A L D A COSTA FILHO ME, 99/  
0372510 GISELLI SANTOS DOS SANTOS COMERCIO E INDMETALURGICA  
ME, 99/0372766 M C S BRANDAO, 99/0372839 T C S FREITAS ME, 99/0374637 J M  
PARENTE EPP, 99/0374645 S TAKATANI ME, 99/0374661 G M D'AQUINO  
PATERNOSTRO ME, \*\*\* Firma Individual: Cancelamento \*\*\*: 99/0362229  
ANTONIO JOSE CARLOS CERVEIRA, 99/0369234 E L S MACHADO ME, \*\*\*  
Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 99/0353249 PINHEIRO  
ESTACIONAMENTO LTD, 99/0355616 CONSTRUTORA FLORES LTDA, 99/  
0356485 ATLANTICA TURISMO LTDA, 99/0361217 GARCIA PALACE HOTEL  
LTD, 99/0369200 J L DISTRIBUIDORA LTD, 99/0369455 AGROINDUSTRIAL  
VERDE VALE LTD, 99/0370151 AUTO ELETRICA SAO LUCAS LTDA, 99/  
0371360 VERBUM COMUNICAO LTDA, 99/0371654 BITENCOURT &  
OLIVEIRA LTD, 99/0372162 VALLE & CABRAL LTD, 99/0372430 FLOR DE  
BARRO PRESENTES LTD, 99/0373371 REMAR'S COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTD, 99/0373916 PANIFICADORA E CONFEITARIA  
MIMOSA LTD, 99/0374173 QUORUM MAGAZINE LTD, 99/0381773  
OFICINA HAUMANN LTD, \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 99/  
0330575 A A COMERCIO DE INFORMATICA LTD, 99/0345351 FOAD  
COMERCIO E NAVEGACAO LTD, 99/0345351 FOAD COMERCIO E  
NAVEGACAO LTD, 99/0346013 AUTO PECAS PROVIDENCIA COMERCIAL  
LTD ME, 99/0347290 CANAVARRO DIAS REPRESENTACAO LTD, 99/  
0353028 CENTER INFORMATICA LTD, 99/0353982 COMERCIAL  
BELACUCAR LTD, 99/0355683 ROSAYSSA INDUSTRIA E COMERCIO DE  
CONSERVAS LTD ME, 99/0358186 PEDREIRENSE AUTO TINTAS LTD, 99/  
0362280 OK BELEM PECAS E SERVICOS LTD, 99/0362345 TURIACU  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD, 99/0362345 TURIACU MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO LTD, 99/0364739 PAULO CARDOSO COMERCIAL LTD EPP,  
99/0364747 BARRETO DE QUEIROZ LTD ME, 99/0364755 MULTI CASA  
CONSTRUCOES LTD, 99/0365077 VILHENA SERVICOS E  
REPRESENTACOES LTD, 99/0365263 SITEC ENGENHARIA LTD, 99/  
0365603 SUPERMERCADOS QUANTUM LTD, 99/0365867 TRADELINK  
MADEIRAS LIMITADA, 99/0366014 YAMAMOTO COMERCIO LTD, 99/  
0368882 FLORA FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTICIAS  
LTD, 99/0368980 URU TANGO MODAS E PRESENTES LTD ME, 99/0370810  
R FREITAS PROJETO AVALIACOES E PERICIAS LTD, 99/0370950  
MARFRAN COMERCIAL LTD, 99/0371131 PLASTICOS KOURY LTD, 99/  
0371263 D: GRAU COMERCIAL LTD ME, 99/0371425 TILE STONE DO  
BRASIL LTD, 99/0371565 BIS PARTICIPACOES COMERCIAIS LTD, 99/  
0371611 SPC SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTD, 99/0373339 E  
B C ENGENHARIA LTD, 99/0373541 COPIER LASER EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS LTD, 99/0373584 E DSGN PROGRAMACAO VISUAL LTD,  
99/0373738 TRANK METALURGICA LTD, 99/0381757 TRIUNFO INDUSTRIA  
E COMERCIO DE MADEIRAS LTD EPP, 99/0381803 ELETROCENTRO  
MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTD ME, 99/0365905 YAMAMOTO  
COMERCIO LTD, 99/0366022 YAMAMOTO COMERCIO LTD, \*\*\* Sociedade  
Limitada - LTDA: Encerramento de Filial \*\*\*: 99/0372669 POINTEP  
SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTD, \*\*\* Sociedade Antonima - SA:  
Documentos de S.A. \*\*\*: 99/0329720 AGROVERA AGRO INDUSTRIAL VERA  
CRUZ SA, 99/0330796 MADENORTE SA LAMINADOS E COMPENSADOS, 99/  
0371832 AGROPECUARIA RIO MUDRIRE SA, 99/0372634 PERFIL  
AGROINDUSTRIA CACAUEIRA SA, 99/0372642 AGROPECUARIA

ARACATUBA SA, 99/0374122 MADENORTE SA LAMINADOS E  
COMPENSADOS, \*\*\* Cooperativa: Documentos de Cooperativa \*\*\*: 99/0323072  
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS COOPERADOS DA CREDNORTE  
COOPNORTE \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 99/0353273 PINHEIRO  
ESTACIONAMENTO LTD, 99/0360482 LEAL & CERQUEIRA LTDA, 99/  
0362426 M C L MADEIRA, 99/0363082 A C MAGALHAES REPRESENTACOES  
LTD, 99/0363449 GARCIA PALACE HOTEL LTD, 99/0363490 JOAO ALVES  
DA COSTA FOTO, 99/0369226 T L DISTRIBUIDORA LTD, 99/0370127  
MACILON DA CONCEICAO NERE, 99/0370160 AUTO ELETRICA SAO LUCAS  
LTD, 99/0370194 CARLOS ADAO MELLO COMERCIO, 99/0372049 OSVALDO  
V GALVAO FILHO, 99/0372170 VALLE & CABRAL LTD, 99/0372286 A VIEITAS  
DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS, 99/0372448 FLOR DE BARRO  
PRESENTES LTD, 99/0372472 R A MARTINS DE ARAUJO PRUDENTE, 99/  
0372731 L A P LOBO, 99/0373800 MARIA LOUREIRO SARDINHA, 99/0373835 J  
M SARDINHA BALIEIRO, 99/0374530 SOLANGE DA SILVA VESTUARIO  
TRAJES E ACESSORIOS, 99/0378462 M C V MIRANDA, 99/0378497 F L S  
QUEIROZ, 99/0381790 JOAO DA CRUZ MOREIRA CORREA, 99/0381820 A  
BARROS DAVID \*\*\*: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento \*\*\*: 99/0365301  
SERGIO DE ABREU & CIA LTD \*\*\*: Documentos em EX I G E N C I A: \*\*\*: 99/  
0314634, 99/0326390, 99/0327167, 99/0329526, 99/0351505, 99/0356230, 99/0357279,  
99/0357899, 99/0360105, 99/0360113, 99/0361683, 99/0361691, 99/0365646, 99/  
0366502, 99/0366693, 99/0368831, 99/0369021, 99/0369099, 99/0369153, 99/0369463,  
99/0370712, 99/0370879, 99/0371077, 99/0371158, 99/0371247, 99/0371280, 99/  
0371344, 99/0371387, 99/0371646, 99/0371700, 99/0371824, 99/0371905, 99/0372090,  
99/0372340, 99/0372421, 99/0372677, 99/0373410, 99/0373428, 99/0373495, 99/  
0373550, 99/0373622, 99/0373630, 99/0373657, 99/0373851, 99/0373860, \*\*\* LIVROS  
DEFERIDOS: 99/0374238, 99/0374254, 99/0347125, 99/0347141, 99/0347214 e 99/  
0347117, \*\*\*\*

Autorizo a Publicacao

**DILERMANO GUEDES CABRAL**  
Secretario-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**DO ESTADO**

**NOTIFICACAO DE JULGAMENTO-190/99**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Par , Conselheiro  
ESTACIO SANTOS DE SANTANA, not cio os Srs. Carlos Antonio Goncalves  
Sestacio, Ex-Prefeito e Gervasio Bandeira Ferreira, Prefeito, de que no dia 07.10.99,  
 s 8:30 horas, o Plen rio deste Tribunal julgou o Processo n  1997/53228-1, que trata  
da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breves, em face do  
Conv nio IPASEP s/n /96 e 1  e 2  termos aditivos, assinados em 05.09.96; 30.01.97  
e 01.06.97, respectivamente.

Bel m, 29 de setembro de 1999.

**JOS  ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
Secret rio

**REPUBLICADA POR INCORRECCAO**  
**PORTARIA N  16.418 DE 30/10/99**

Conceder ao servidor Pedro Pastana de Alfaia, T cnico Auxiliar de Servi os  
Especializados TCE-ATI-404 Classe A, N vel 3, matricula n  0695440-17 (dezessete)  
dias de licen a em prorroga o, para tratamento de sa de, nos termos do art. 83 a  
Lei n  5.810/94, no per odo de 24.09 a 10.10.99, considerando os termos do Laudo  
M dico do Ipasep n  6892/99, de 23.09.99.

**PORTARIA N  16.419 DE 30/10/99**

Conceder   servidora Tracy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar de Servi os  
Administrativos TCE-AA-304 Classe B, N vel 2, matricula n  0179460-26 (vinte e  
seis) dias de licen a em prorroga o, para tratamento de sa de, nos termos do art.  
83 a Lei n  5.810/94, no per odo de 29.09 a 24.10.99, considerando os termos do  
Laudo M dico do Ipasep n  6979/99, de 27.09.99.

**PORTARIA N  16.424 DE 30/10/99**

Organizar a Escala de F rias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas  
no m s de outubro/99, de conformidade com o art. 74 da Lei n  5.810/94:  
Adeleino Jos  Maciel Leal, matricula n  0100023-04.10.99; Domingos Rodrigues  
Neto, matricula n  0100367-01.10.99; Jo o Carlos Soares, matricula n  0695432-04.10.99;  
Maria Cristina Pina Galv o Mau s, matricula n  0695483-01.10.99; Nazare das Gra as  
Gomes Nascimento, matricula n  0178810-04.10.99.

**PORTARIA N  16.425 DE 30/10/99**

Conceder ao servidor Valdete Maia Pinheiro, Agente Auxiliar de Servi os  
Especializados, TCE-AA-301, Classe A, N vel 1, matricula n  0100473-30 (trinta)  
dias de licen a para tratamento de sa de, nos termos do art. 81 a Lei n  5.810/94, no  
per odo de 20.09 a 19.10.99, considerando os termos do Laudo do TCE n  163/99,  
de 29.09.99.

**PORTARIA N  16.426 DE 30/10/99**

Conceder ao servidor Miguel Raimundo de Carvalho Costa, Agente Auxiliar de  
Servi os Gerais TCE-AA-302 Classe A, N vel 1, matricula n  0100370-30 (trinta) dias  
de licen a em prorroga o, para tratamento de sa de, nos termos do art. 83, da Lei  
n  5.810/94, no per odo de 30.09 a 29.10.99, considerando os termos do Laudo do  
TCE n  164/99, de 29.09.99.

**PORTARIA N  16.427 DE 30/10/99**

Conceder ao servidor Jos  Maria Marinho da Mota, T cnico Auxiliar de Controle  
Externo TCE-ATI-405 Classe C, N vel 3, matricula n  0178370-09 (nove) dias de  
licen a para tratamento de sa de, nos termos do art. 81 a Lei n  5.810/94, no per odo  
de 16 a 24.09.99, considerando os termos do Laudo do TCE n  165/99, de 29.09.99.

**PORTARIA N  16.428 DE 30/10/99**

Conceder   servidora Maria de Lourdes Lobo Pessoa, Analista de Controle Externo  
TCE-ATNS-603 Classe A, N vel 1, matricula n  0616222-05 (cinco) dias de licen a,  
para tratamento assistir pessoa da fam lia, nos termos do art. 83 a Lei n  5.810/94,  
no per odo de 23 a 27.09.99, considerando os termos do Laudo M dico do TCE n  166/  
99, de 29.09.99.

**PORTARIA N  16.429 DE 30/10/99**

Conceder   servidora Ana Cristina Castelo Branco Indice, Assessor T cnico de  
Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, N vel 1, matricula n  0100232-10 (dez)  
dias de licen a para tratamento de sa de, nos termos do art. 81 a Lei n  5.810/94, no

per odo de 27.09 a 06.10.99, considerando os termos do Laudo do TCE n  167/99,  
de 29.09.99.

**PORTARIA N  16.430 DE 30/10/99**

Conceder   servidora Marli da Concei o Marques Franco, T cnico Auxiliar de  
Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B, N vel 3, matricula n  0100057-07 (sete)  
dias de licen a para tratamento de sa de, nos termos do art. 81 a Lei n  5.810/94, no  
per odo de 24 a 30.09.99, considerando os termos do Laudo do TCE n  168/99, de  
29.09.99.

**UNIVERSIDADE DO**  
**ESTADO DO PAR **

**REPUBLICAR POR INCORRECCAO A ERRATA PUBLICADA NO DOE N **  
**29.061, DE 01/10/99**

**NOMEACAO DE SERVIDOR**

**PORT: N  0594/99, DE 21.09.99**

NOME: OCILENE DO SOCORRO FERREIRA CARVALHO  
CARGO/CLASSE/N VEL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A-I

Onde se l :

LOTA O: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS IV-  
BEL M

Leia-se:

LOTA O: DEPTO. DE ADMINISTRA O DE RECURSOS HUMANOS/  
REITORIA

**REPUBLICAR POR INCORRECCAO A ERRATA PUBLICADA NO DOE N **  
**29.061, DE 01/10/99**

**DISPENSA DE SERVIDOR**

**PORT: N  0592/99, DE 17.09.99**

NOME: JACILENE BATISTA TAVARES

MATR CULA: 5054354-027

ONDE SE L : PER ODO: a partir de 01.05.99

LEIA-SE: PER ODO: a partir de 01.05.97

**NOMEACAO DE SERVIDOR**

NOME: SILVANEIDE GUEDES CABRAL

CARGO/CLASSE/N VEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-I

LOTA O: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO  
CAMPUS IV - BEL M

A PARTIR DE: 01.10.99

**TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE celebrado entre a Universidade do Estado do Par  e o abaixo  
discriminado:

NOME: SILVANEIDE GUEDES CABRAL

CARGO/CLASSE/N VEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-I

LOTA O: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO  
CAMPUS IV - BEL M

DATA DA POSSE: 04.10.99

**N CLEO ADMINISTRATIVO**  
**FINANCEIRO**

**SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO**  
**N CLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF**  
**EXTRATO DE PORTARIAS**

**TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA N  026/99 DE 01/10/1999**

Conceder ao servidor FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, matricula funcional n   
3252884-018, colocado   disposi o deste N cleo, gratifica o de tempo de integral,  
correspondente a 70% (setenta por cento) dos seus vencimentos a partir de 01 de  
outubro de 1999.

**MARIA DO C U GUIMAR ES ALENCAR**  
Gerente do NAF

**TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA N  027/99 DE 01/10/1999-10-04**

Conceder   servidora MARIA AM LLA LOUZEIRO, matricula funcional n  3254607-  
017, colocado   disposi o deste N cleo, gratifica o de tempo integral,  
correspondente a 70% dos seus vencimentos a partir de 01 de outubro de 1999.

**MARIA DO C U GUIMAR ES ALENCAR**  
Gerente do NAF

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA N  025/99 DE 29/09/1999.**

Onde se l :

Valor: R\$ 542,00

Leia-se:

Valor: R\$ 608,00

**MARIA DO C U GUIMAR ES ALENCAR**  
Gerente do NAF

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N  001/99 - NAF**

Partes: NAF-CNPJ n  03.326.812/0001-10  
Sourtour Viagens e Turismo LTDA CNPJ- 15.330.426/0001-80  
Objeto: Presta o de servi o de fornecimento de passageiros a reas  
Modalidade de licita o: Convite n  002/99- NAF  
Termo inicial e termo final: 29.09.99 a 29.09.2000  
Valor do contrato: R\$ 75.000,00

Doa o orgament ria: 09101.03.007.0021.2384;  
09101.030090020.2385.2387.2388.2389.2390.2391/349033.

Data da assinatura: 29/09/99

Ordenador de despesa: Maria do C u Guimar es Alencar  
Foz: Bel m



EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 002/99 - NAF

Partes: NAF- CNPJ 03.326.812/0001-10  
VARG Consultoria e Serviços LTDA - CNPJ n° 34.923.532/0001-21  
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação.  
Modalidade da licitação: Convite n° 001/99  
Termo inicial e termo final: 29.09.99 29.09.2000  
Valor do contrato: R\$ 14.938,51  
Dotação orçamentária: 09101.03.007.0021.2384/349039.  
Data da assinatura: 29.09.99  
Ordenador de despesa: Maria do Céu Guimarães Alencar  
Foto: Belém  
05/10/1999

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

EDITAL N° 003/99

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, através do presente Edital, inclui, por força de Medida Judicial, exarada através da Dr. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Juíza Titular da 4ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública, no Curso de Formação para Policiais Cíveis, Concurso Público C-69/99SEAD, os alunos candidatos a Delegados de Polícia Civil, abaixo relacionados, remanescentes do Concurso Público C-47/90-SEAD, para cursar a Disciplina Direito Administrativo Disciplinar, que terá início no dia 23 de junho de 1999.

- JAMILE ANDRADE RÉGIS
  - ROBERTO NONATO OLIVEIRA MENDES
- Ananindeua, 17 de junho de 1999-09-23  
DPC - PATRICIA MIRALHA LEANDRO  
Diretora da ACADEPOL

PORTARIA N° 008/99-DEN/ACADEPOL DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

A Dr. PATRICIA MIRALHA LEANDRO, Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará, no de suas atribuições legais, etc...  
CONSIDERANDO a Portaria n° 001/99-DEN/ACADEPOL, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis, dos candidatos/alunos do Concurso Público C-69-SEAD;  
CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 96, inciso IV, do Regime Interno da Academia de Polícia Civil do Pará.

RESOLVE  
Tornar público os nomes dos alunos do referido concurso que solicitaram o DESLIGAMENTO do Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis, conforme categorias abaixo relacionadas:  
CATEGORIA/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
Turma "102" - ANDRÉA CRISTINE DA SILVA CORRÊA  
CATEGORIA/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL  
Turma "201" - JARBAS DE SOUZA E SILVA  
CATEGORIA/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL  
Turma "302" - PAULO SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA  
Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil do Pará.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE  
Dr. PATRICIA MIRALHA LEANDRO  
Diretora da ACADEPOL

PORTARIA N° 009/99-DEN/ACADEPOL DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

A Dr. PATRICIA MIRALHA LEANDRO, Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará, no de suas atribuições legais, etc...  
CONSIDERANDO a Portaria n° 001/99-DEN/ACADEPOL, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis, dos candidatos/alunos do Concurso Público C-69-SEAD;  
CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 95, inciso I, do Regime Interno da Academia de Polícia Civil do Pará.  
RESOLVE  
Tornar público o nome do aluno do referido concurso que foi DESLIGADO do Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cíveis, por terem ultrapassado o limite de faltas permitidas pelo Regime Interno da ACADEPOL, deixando de obter o mínimo de frequência exigida, ensejando sua reprovação.  
CATEGORIA/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL  
Turma "201" - NILO AFONSO COIMBRA CALAZANS  
Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil do Pará.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE  
Dr. PATRICIA MIRALHA LEANDRO  
Diretora da ACADEPOL

PORTARIA N° 1019/99-DGPC/DAP 01 DE OUTUBRO DE 1999.

JOÃO NAZARENO DO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental n° 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.  
RESOLVE  
Cancelar de acordo com o art. 93 § 1° da Lei n° 5.810 de 24.01.94, a contar de 01.09.99, A LICENÇA SEM VENCIMENTO, concedida através da Portaria n° 662/98-DAP/DGPC de 20.08.98, a servidoras LUIZA HELENA ABOIM LIMA, Papioscopista, Classe "B", Matrícula n° 5129982-016, Lotada na Polícia Civil do Estado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE  
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 204/99-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 1999

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8°, incisos I e VI da Lei Complementar n° 023/94.  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n° 022 de 15/03/94, que confere ao Delegado Geral de Polícia Civil, atribuições para dirigir e Polícia Civil e praticar os atos necessários e eficazes administração da instituição policial civil;  
CONSIDERANDO, o teor do ofício n° 007/99-CPP, datado de 23/09/99, da lavra do Dr. LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Progressão Funcional, instituída pela Portaria n° 147/99-DGPC/DIVERSOS.

RESOLVE:  
I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Progressão Funcional, instituída através da Portaria n° 147/99-DGPC/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado n° 29.021, datada de 04/08/99, a partir de 03/10/99;  
II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
LAURISTON JOSÉ LUNA GOÊS  
Delegado Geral de Polícia Civil - em exercício

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

RESOLUÇÃO N° 5.901, DE 29.06.99

Processo n° 975968-00  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: Pedro Lucena da Silva  
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Considerando o voto do Conselheiro Paulo Dourado, às fls. 712 e 713, aprovado por maioria, vencidos os Conselheiros relator e Haroldo Julião da Gama, conforme consta da ata da sessão,  
RESOLVE:  
Recomendar à Câmara Municipal de Cachoeira do Arari a não aprovação das contas de responsabilidade de Pedro Lucena da Silva, Prefeito Municipal, referente ao exercício financeiro de 1996, pela abertura de créditos sem disponibilidade financeira e despesas realizadas sem processo licitatório.

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO  
Presidente  
CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
voto vencedor  
(Art. 22, § 4° II, RI)

RESOLUÇÃO N° 5.911, DE 03.08.99

Processo n° 973127-00  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: Haroldo da Costa Bezerra  
Origem: Prefeitura Municipal de Marabá  
Ministério Público: Procuradora-Chefe Maria Regina Cunha  
Decisão: I - Reabrir a instância do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marabá, referente ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade de Haroldo da Costa Bezerra, para que seja promovida a citação do referido ordenador de despesa para apresentar, querendo, defesa no prazo legal, sobre as irregularidades elencadas e que estão detalhadas no relatório da Auditoria e nas informações da Inspeção.  
II - Cumprida a diligência, encaminhar os autos à Auditoria e ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 5.916, DE 05.09.99

Processo n° 971973-00  
Assunto: Convênios e Contratos  
Origem: Prefeitura Municipal de Jacundá  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, o presente processo, que trata dos Convênios, de 04 de novembro de 1996, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Jacundá, a Cooperativa de Eletificação, Telefonia e Desenvolvimento Rural de Jacundá Ltda. e a Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Integrado do Estado do Maranhão Ltda., Contrato, de 04 de novembro de 1996, celebrado pela Prefeitura Municipal de Jacundá com a Cooperativa de Eletificação, Telefonia e Desenvolvimento Rural de Jacundá Ltda. e o Contrato, de 04 de novembro de 1996, celebrado pela Cooperativa de Eletificação, Telefonia e Desenvolvimento Integrado do Estado do Maranhão Ltda., para verificação mais detida e consequente apuração da responsabilidade do ordenador, no que couber. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 5.922, DE 03.08.99

Processo n° 978359-00  
Assunto: Contrato de prestação de serviço  
Origem: Câmara Municipal de Belém  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Cadastrar os contratos para tomada de assinatura do serviço telefônico público na modalidade tarifa de habilitação, celebrados entre a Câmara Municipal de Belém e a Telecomunicações do Pará S.A..

RESOLUÇÃO N° 5.925, DE 17.08.99

Processo n° 977017-00  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: Antônio Cruz de Lima  
Origem: Prefeitura Municipal de Jacundá  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Reabrir a instância do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jacundá, referente ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade de Antônio Cruz de Lima, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos através do processo n° 19995308-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 5.928, DE 24.08.99

Processo n° 19990657-00  
Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1999.  
Origem: Prefeitura Municipal de Belém  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Cadastre. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 5.932, DE 26.08.99

Processo n° 962223-00  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: Carlos Otávio Martins Mericis  
Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às aprovações das contas de responsabilidade de Carlos Otávio Martins Mericis, Prefeito Municipal,

referentes ao exercício financeiro de 1995, e em débito pelas seguintes importâncias:  
a) 216.399,51 UFIRs, determinado pela Resolução n° 5.008/96, de 31 de outubro de 1996;  
b) 20.886,92 UFIRs, correspondente a despesa sem comprovantes e pagamentos indevidos de diferença de remuneração do Prefeito;  
II - Determinar que o ordenador de despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;  
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 5.933, DE 26.08.99

Processo n° 963204-00  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: Evandro Carlos Miranda Cardoso  
Origem: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 307 a 317, recomendando à Câmara Municipal de Oeiras do Pará a não aprovação das contas de responsabilidade de Evandro Carlos Miranda Cardoso, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1995, e em débito pela importância de R\$ 1.920,83 (um mil, novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), pela remuneração paga a maior ao Prefeito e Vice-Prefeito e despesas irregulares realizadas;  
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescidas de juros de mora, a citada importância.

RESOLUÇÃO N° 5.946, DE 02.09.99

Processo n° 987611-00  
Assunto: Contrato de prestação de serviços  
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: I - Negar cadastro ao contrato de prestação de serviços, de 08 de abril de 1998, celebrado pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém com o Banco do Estado do Pará S/A, juntando-se estes autos aos da prestação de contas;  
II - Conceder ao ordenador de despesa o prazo de 30 (trinta) dias, para comprovar a veracidade do alegado relativamente ao preço de outras instituições bancárias para o mesmo serviço, tudo a resolver-se no respectivo processo de prestação de contas do exercício. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 5.949, DE 14.09.99

Processo n° 973576-00  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: Rumão Freire Gama  
Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 462 a 469, recomendando à Câmara Municipal de Ulianópolis a não aprovação das contas de responsabilidade de Rumão Freire Gama, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, por estarem irregulares, e em débito pela importância de R\$ 3.681,44 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos);  
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;  
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 5.950, DE 16.09.99

Processo n° 960790-00  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: Emival Alves da Cruz  
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 189 a 196, recomendando à Câmara Municipal de Terra Alta a não aprovação das contas de responsabilidade de Emival Alves da Cruz, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, por estarem, nos termos do Art. 52, I, II, III, e seu § 2°, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, irregulares, pelos motivos elencados nos itens de n°s 01 a 16, de fls. 177 e 178, e em débito pelas seguintes importâncias:  
a) R\$ 310.291,46 (trezentos e dez mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), referentes ao valor lançado à conta Agente Ordenador;  
b) R\$ 7.122,09 (sete mil, cento e vinte e dois reais e nove centavos), relativos a realização de despesas sem os respectivos comprovantes;  
c) R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), referentes a transferência entre contas, contabilizada indevidamente como despesa;  
d) R\$ 3.390,30 (três mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos), relativos a diferença entre os valores apresentados pelas NEs n°s 659, 585, 569 e 061, e os de seus respectivos comprovantes de despesa;  
e) R\$ 888,57 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referentes ao pagamento de diárias sem amparo legal;  
f) R\$ 521,00 (quinhentos e vinte e um reais), relativos a aquisição de mercadorias através de nota fiscal com prazo de validade vencido;  
g) R\$ 220,65 (duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), referentes a realização de despesas sem comprovação fiscal;  
II - Determinar que o ordenador de despesa recolha aos cofres municipais as citadas importâncias, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, caso estes recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, fica a Presidência, desde já, autorizada a tomar as devidas providências, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte e do Art. 116, § 3°, da Constituição do Estado do Pará;  
III - Aplicar ao referido ordenador de despesas, com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio da documentação dos 1° e 2° trimestres dentro do prazo regimental, pelo não envio da documentação dos 3° e 4° trimestres e Balanço Geral do exercício e pelo descumprimento das normas previstas na Constituição Federal, e nas Leis 4.320/64 e 8.666/93;  
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 5.952, DE 16.09.99

Processo n° 19994227-00  
Assunto: Diárias de servidor  
Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Cadastro a Resolução n° 001/99, de 22 de abril de 1999, que fixa diárias aos funcionários da Câmara Municipal de Tomé-Açu. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 5.954, DE 16.09.99



Processo nº 985297-00  
Assunto: Prestação de contas  
Responsável: Emanuel da Costa Cardoso  
Origem: Prefeitura Municipal de Curralinho  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Curralinho, referente ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade de Emanuel da Costa Cardoso, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos através do processo nº 19995370-00. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.955, DE 16.09.99**

Processo nº 986211-00  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: Paulo Fernando Macieira Peixoto  
Origem: Prefeitura Municipal de Soure  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Soure, referente ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade de Paulo Fernando Macieira Peixoto, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos através do processo nº 19995245-00. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.368, DE 10.08.99**

Processo nº 975113-00  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Responsável: Dário do Nascimento Ferreira  
Origem: Câmara Municipal de Vigia  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Dário do Nascimento Ferreira, e em débito pela importância de R\$ 8.995,07 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos), referente a remuneração percebida pelos Vereadores, sem amparo legal;  
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.376, DE 05.08.99**

Processo nº 978628-00  
Assunto: Contratos administrativos, por prazo determinado de servidor temporário, firmados com Itamar Pereira de Araújo, Antônio Barbosa de Moura e Demerval Ferreira Sandro, e os Decretos nºs 188 e 280/97, nomeando servidores em virtude de aprovação em concurso público, para os cargos que especificam.  
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: I - Registrar os Decretos nºs 188 e 280/97, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público;  
II - Mandar juntar os contratos administrativos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, face o prazo de vigência dos mesmos ter se exaurido. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.381, DE 05.08.99**

Processo nº 986339-00  
Assunto: Contratos por tempo determinado nºs 123, 124, 127, 128, 130 e 131/98.  
Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.382, DE 10.08.99**

Processo nº 983291-00  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Responsável: Domingos Silva Oeiras  
Origem: Câmara Municipal de Marapanim  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.384, DE 05.08.99**

Processo nº 978477-00  
Assunto: Contratos por tempo determinado nºs 001 a 114/97-GAB/PM./D.E.  
Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: I - Negar registro aos Contratos por tempo determinado nºs 004, 010, 015, 022, 024 a 026, 028, 030, 036, 043, 044, 053, 060, 065, 071, 085, 098 a 114, pelas irregularidades mencionadas nos autos;  
II - Registrar os demais Contratos por tempo determinado. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.385, DE 10.08.99**

Processo nº 972737-00  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Responsável: Luiz Gervázio Gomes Mendonça  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Luiz Gervázio Gomes Mendonça, relativamente ao emprego da importância de R\$ 377.718,29 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos);  
\* Aplicar ao ordenador de despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não encaminhamento do Balanço Geral do exercício. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.386, DE 10.08.99**

Processo nº 985937-00  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Responsável: Izabel de Souza Félix  
Origem: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Afua  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Izabel de Souza Félix, pelas seguintes irregularidades:  
a) Não remessa do Balanço Geral de 1997;  
b) Realização de despesa acima do total autorizado nos elementos (3192, 3251 e 3252);  
II - Aplicar à referida ordenadora de despesa, com fundamento no Art. 57, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), alusivo a remessa da documentação fora do prazo legal. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.387, DE 10.08.99**

Processo nº 983346-00  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Responsáveis: Esther Bemerguy de Albuquerque e Selma Leni Brito Rodrigues  
Origem: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e

Gestão da Prefeitura de Belém  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.388, DE 10.08.99**

Processo nº 19993491-00  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Responsável: José Roberto Branco Ramos  
Origem: Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Santarém  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.398, DE 17.08.99**

Processo nº 19991655-00  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Responsável: Emanuel Júlio Leite da Silva  
Origem: Coordenadoria Municipal de Turismo da Prefeitura de Santarém  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.418, DE 24.08.99**

Processo nº 974952-00  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Responsável: Josmarcy Gomes da Silva  
Origem: Câmara Municipal de Dom Eliseu  
Relator: Auditor convocado Sérgio Danitas  
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Josmarcy Gomes da Silva, e em débito pelas seguintes importâncias:  
a) 3.025,67 UFIRs, referentes a não retenção do Imposto de Renda;  
b) 996,73 UFIRs, relativos ao saldo da Câmara exercício de 1996;  
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;  
III - Aplicar, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);  
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 8.422, DE 24.08.99**

Processo nº 9813730-00  
Assunto: Recurso de revisão interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1998.  
Interessado: Manoel Paz da Silva  
Origem: Câmara Municipal de Terra Alta  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Manoel Paz da Silva, relativamente ao emprego da importância de R\$ 70.209,59 (setenta mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.426, DE 26.08.99**

Processo nº 9811385-00  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Responsável: Edvaldo Silva Vieira  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Altamira  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Edvaldo Silva Vieira, por irregularidade constatada nos autos;  
II - Aplicar ao referido ordenador de despesa, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser recolhida aos cofres do município no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.428, DE 26.08.99**

Processo nº 978688-00  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Responsável: Hemetério Marinho Lopes  
Origem: Câmara Municipal de São Miguel do Guamá  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Hemetério Marinho Lopes, e em débito pela importância equivalente a 14.997,34 UFIRs, pelas irregularidades detectadas nos autos;  
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;  
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis;  
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Chefe do Poder Executivo do Município. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.445, DE 31.08.99**

Processo nº 981393-00  
Assunto: Pensão  
Interessada: Ana de Souza Sassim  
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá  
Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.477, DE 14.09.99**

Processo nº 19990144-00  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Jorge Rocha de Oliveira  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.478, DE 14.09.99**

Processo nº 19992490-00  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Maria Rosa da Costa  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.479, DE 14.09.99**

Processo nº 19992447-00  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Janete Maria Costa de Jesus  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.480, DE 14.09.99**

Processo nº 9813092-00  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Raimunda de Deus Ferreira  
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.481, DE 14.09.99**

Processo nº 966067-00  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Madalena Nunes da Trindade Santos  
Origem: Prefeitura Municipal de Soure  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.489, DE 16.09.99**

Processo nº 983468-00  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Responsável: Cicero Carvalho de Brito  
Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 8.490, DE 16.09.99**

Processo nº 9811008-00  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Francisco Alves das Chagas  
Origem: Prefeitura Municipal de Belém  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Negar registro ao Decreto nº 33.680/98-PMB, devolva-se ao órgão de origem para a respectiva emenda. Unanimidade

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATOS DE PORTARIAS PORTARIA Nº 54/99 DE 30/09/99

Considerando os termos da Lei Nº 5.810/94, art. 74;  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor Inah Tobias Silveira, Gerente, referente ao período aquisitivo 96/97, no período de 04/10/99 a 02/11/99.

**PORTARIA Nº 055/99 DE 30/09/99**

Servidor: Valéria Athayde Fontelles de Lima  
Cargo: Técnico em Regulação  
Local: Brasília/DF  
Nº de Diárias: 03 (três)  
Período: 13/10 a 15/10

Objetivo: participar de reunião na ANEEL.  
JOSÉ GUILHERME DA SILVA  
Coordenador Administrativo

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

número do Termo Aditivo; 2º (Segundo)  
número do contrato originário; 008/98  
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ- 04.887.055/0001-16 x Sacramento Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda CNPJ/MF 15.308.513/0001-31  
objeto do contrato originário; Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Armada para o prédio Sede da Contratante.  
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 020/97  
valor do contrato originário; R\$-73.266,96 (Setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).  
data de aditivos anteriores,  
1º TAC 19.02.99  
justificativa e objeto do Termo Aditivo, Art. 65, I, a, b, II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 - Acréscimo de Serviços  
valor do aditamento; R\$ 9.318,00 (nove mil, trezentos e dezoito reais)  
dotação orçamentária; 3.1.06.03.001-Despesas com Serviços de Terceiros de Conservação de Bens Administrativos, Recursos Próprios, Orçamento/1999.  
data da assinatura; 23/09/99  
ordenador da despesa; Cícero Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 4º (Quarto)  
número do contrato originário; 051/98  
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ- 04.887.055/0001-16 x Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda CCG/MF- 05.068.564/0001-80  
objeto do contrato originário; Execução de obras de construção de 1 (um) bloco de apartamentos do tipo A e 4 (quatro) blocos de apartamentos do tipo B, no Conjunto Residencial Araçá, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado.  
modalidade de licitação; Concorrência Nº 001/98  
valor do contrato originário; R\$ 1.404.542,13 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos).  
data e valor de aditivos anteriores;  
1º TAC 31.03.99  
2º TAC 29.06.99  
3º TAC 17.09.99 - Acréscimo de Serviços R\$ 59.822,46 (cinquenta e nove mil, oitocentos



e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)  
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de prazo.  
termo inicial e final do termo aditivo; 30.09.99 a 30.10.99  
data da assinatura; 29/09/99  
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 2º (Segundo)  
número do contrato originário; 033/98  
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ- 04.887.055/0001-16 x CIMCOL - Construções, Indústria, Comércio e Representações Ltda - CGC/MF- 14.068.753/0001-43  
objeto do contrato originário; Execução de obras de terraplenagem, drenagem pluvial, abastecimento de água e esgotamento sanitário, do Loteamento Residencial Bela Vista, localizado no Município de Belém, neste Estado.  
modalidade de licitação; Tomada de Preços Nº 004/97  
valor do contrato originário; R\$ 45.963,96 (Quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).  
data e valor de aditivos anteriores;  
1º TAC.31.03.99  
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de prazo.  
termo inicial e final do termo aditivo; 30.09.99 a 30.11.99  
data da assinatura; 29/09/99  
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 021/99**  
Objeto: implantação da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública no Loteamento Tenoué, para Assentamento de Famílias Remanejadas do Projeto da Macrotrênagem, no Município de Belém, neste Estado.  
Firma vencedora: Acesso Comércio, Serviços e Representações Ltda  
Valor global: R\$ 89.536,87 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).  
Belém, 29.09.99

Comissão Permanente de Licitação

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 025/99-SUSIPE, destinado a adquirir Frango Congelado, e diante do julgamento da Comissão de Licitação do órgão, decidido, sob o critério "Menor Preço", a empresa INTER FRIOS LTDA como vencedora do certame.  
Belém (Pa), 04 de Outubro de 1999.

**JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**  
Superintendente do Sistema Penal

**RESUMÃO DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 535/99, DE 30.09.99**  
PRORROGAR o prazo da Sindicância instaurada através da Portaria Nº 521/99.

**RESUMO DE PORTARIAS**  
**DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 718/99-DAF/SUSIPE, DE 30/09/99**

Nome: Domingos Corrêa Braga  
Cargo: Advogado  
N.º de Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Santa Izabel  
Objetivo: A serviço deste Órgão  
Dia: 01/09/99

**PORTARIA Nº 719/99-DAF/SUSIPE, DE 30/09/99**

Nome: Domingos Corrêa Braga  
Cargo: Advogado  
N.º de Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Castanhal  
Objetivo: A serviço deste Órgão  
Dia: 02/09/99

**PORTARIA Nº 720/99-DAF/SUSIPE, DE 30/09/99**

Nome: Domingos Corrêa Braga  
Cargo: Advogado  
N.º de Diárias: 01 (uma)  
Origem: Belém  
Destino: Santo Antônio do Tauá  
Objetivo: A serviço deste Órgão  
Dia: 09/09/99

**PORTARIA Nº 721/99-DAF/SUSIPE, DE 30/09/99**

Nome: Domingos Corrêa Braga  
Cargo: Advogado  
N.º de Diárias: 01 (uma)  
Origem: Belém  
Destino: Santa Maria do Pará  
Objetivo: A serviço deste Órgão  
Dia: 14/09/99

### PENA DE SUSPENSÃO

**PORT. N.º 537/99-GAB.SUSIPE, DE 04/10/99**

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.810/94-RJU nos termos do Art. 184, do mencionado diploma legal.  
CONSIDERANDO a conclusão da sindicância instaurada pela publicação da Portaria n.º 1210/98-GAB/SUSIPE, de 30/10/98, para apurar o teor do ofício n.º 1734/98 de 29/10/98, do Diretor Geral do Centro de Recuperação Americano I.

Resolve:  
Aplicar pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor JONES DEAN DE LIMA PEREIRA, ocupante da função de Agente Prisional Matrícula funcional n.º 5754950-010 lotado no Centro de Recuperação Americano I, de acordo com a gravidade dos fatos com fulcro no Art. 189 § 3º da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de seus vencimentos, devendo o servidor permanecer em serviço.

**PORT. N.º 538/99-GAB.SUSIPE, DE 04/10/99**

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.810/94-RJU nos termos do Art. 184, do mencionado diploma legal.  
CONSIDERANDO a conclusão da sindicância instaurada pela publicação da Portaria n.º 1210/98-GAB/SUSIPE, de 30/10/98, para apurar o teor do ofício n.º 1734/98 de 29/10/98, do Diretor Geral do Centro de Recuperação Americano I.  
Resolve:  
Aplicar pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO THALES, ocupante da função de Agente Prisional, Matrícula funcional n.º 5786991-012, lotado no Centro de Recuperação Americano I, de acordo com a gravidade dos fatos com fulcro no Art. 189 § 3º da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de seus vencimentos, devendo o servidor permanecer em serviço.

**PORT. N.º 539/99-GAB.SUSIPE, DE 04/10/99**

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.810/94-RJU nos termos do Art. 184, do mencionado diploma legal.  
CONSIDERANDO a conclusão da sindicância instaurada pela publicação da Portaria n.º 1210/98-GAB/SUSIPE, de 30/10/98, para apurar o teor do ofício n.º 1734/98 de 29/10/98, do Diretor Geral do Centro de Recuperação Americano I.  
Resolve:  
Aplicar pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor MARIAM FARIAS CATTIVO, ocupante da função de Agente Prisional, Matrícula funcional n.º 5786959-010, lotado no Centro de Recuperação Americano I, de acordo com a gravidade dos fatos com fulcro no Art. 189 § 3º da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de seus vencimentos, devendo o servidor permanecer em serviço.

**PORT. N.º 540/99-GAB.SUSIPE, DE 04/10/99**

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.810/94-RJU nos termos do Art. 184, do mencionado diploma legal.  
CONSIDERANDO a conclusão da sindicância instaurada pela publicação da Portaria n.º 1210/98-GAB/SUSIPE, de 30/10/98, para apurar o teor do ofício n.º 1734/98 de 29/10/98, do Diretor Geral do Centro de Recuperação Americano I.  
Resolve:  
Aplicar pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor OTÁVIO COSTA DOS SANTOS, ocupante da função de Agente Prisional, Matrícula funcional n.º 5760135-015, lotado no Centro de Recuperação Americano I, de acordo com a gravidade dos fatos com fulcro no Art. 189 § 3º da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de seus vencimentos, devendo o servidor permanecer em serviço.

**PORT. N.º 541/99-GAB.SUSIPE, DE 04/10/99**

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.810/94-RJU nos termos do Art. 184, do mencionado diploma legal.  
CONSIDERANDO a conclusão da sindicância instaurada pela publicação da Portaria n.º 1210/98-GAB/SUSIPE, de 30/10/98, para apurar o teor do ofício n.º 1734/98 de 29/10/98, do Diretor Geral do Centro de Recuperação Americano I.  
Resolve:  
Aplicar pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor ROSINALDO HUGO MIRANDA, ocupante da função de Agente Prisional, Matrícula funcional n.º 5726220-010, lotado no Centro de Recuperação Americano I, de acordo com a gravidade dos fatos com fulcro no Art. 189 § 3º da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de seus vencimentos, devendo o servidor permanecer em serviço.

**PORT. N.º 536/99-GAB.SUSIPE, DE 01/10/99**

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.810/94-RJU nos termos do Art. 185, do mencionado diploma legal.  
CONSIDERANDO a conclusão da sindicância instaurada pela publicação da Portaria n.º 333/98-GAB/SUSIPE, de 03/04/98, para apurar o teor do ofício n.º 175/98 de 12/03/98, do Diretor Geral do Centro de Recuperação "Sívio Hall de Moura", (Santarém).  
Resolve:  
Aplicar pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias a servidora BÁRBARA ELEODORA VIANA DA SILVA, ocupante da função de Agente Prisional, Matrícula funcional n.º 5725313-017, lotada no Centro de Recuperação "Sívio Hall de Moura", em Santarém de acordo com a gravidade dos fatos com fulcro no Art. 177 VI da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de seus vencimentos, devendo o servidor permanecer em serviço, conforme permissão legal do § 3º do Art. 189 c/c Art. 224 II do R.J.U.

## SOCIEDADE CIVIL DE ADVOGADOS

**ACÓRDÃO Nº CE B - 28/99**

REQUERENTE: Geraldo Braz de Oliveira e outra  
REGISTRO DE SOCIEDADE CIVIL DE ADVOGADOS  
EMENTA: Contrato de Sociedade de Advogados que observa os preceitos estatutários, há de ser registrado na Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede.  
Vistos, relatados e discutidos, Os membros da Câmara especial, por unanimidade, reunidos na Sessão Ordinária do dia 22/09/99, nos termos da legislação vigente, decidem, com base no Relatório e Voto do Relator, deferir o pedido de registro da Sociedade Civil e Advogados denominada "Braz & Mendes, Advocacia e Consultoria S/C", com sede e foro nesta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
Belém, 22/09/99  
Relator: José Acreano Brasil  
Presidente: Ophir Cavalcante Junior

## COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

C.N.P.J. - MF 04.928.297/0001-00  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia à participarem das Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, que se realizaram em 13/10/99 às 11:00 horas, na Sede Social na Rodovia Augusto Montenegro, km 07, CEP 66.635-110, Belém-PA para deliberarem sobre:  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Relatório da administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/98; 2) Fixação da Remuneração dos Administradores e 3) Eleição do novo Conselho de administração.  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Aumento do capital Social com incorporação de reservas e alteração do artigo 5º. Do Estatuto Social e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Belém(PA), 01 de outubro de 1999.  
**WALDEREZ DE PAULA SIMÕES**  
Presidente do Conselho de Administração

## BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

**ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. REALIZADA NO DIA 23.07.1999**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 23.07.1999, às 8h30. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda e Jorge Amaury Maia Nunes. Presentes, ainda, Cláudio Scafuto, Jorge Nemetata José Filho, José Benevenuto Ferreira Virgolino e Letício de Campos Dantas Filho, Diretores, Alcir Bríngel Erse, Secretário Executivo Adjunto, Alcelyr Rodrigues Mota, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, e Jorge Luiz Soares Santos, Consultor Jurídico. Ausentes, por motivos justificados, os Conselheiros Ivan Ney Passos Lima e Joaquim Batista de Araújo e o Diretor José das Neves Capela. DELIBERAÇÕES: aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. FNO - impacto da redução do "del credere": - identificar-se do conteúdo dos FNO e recomendar que lhe sejam apresentados relatórios mensais de acompanhamento. 2. Vendas de participações acionárias: - identificar-se do relato da Diretoria Executiva a respeito das informações prestadas pelo BNDES através do expediente AD/DOEDE 98/1999, de 13.07.1999, sobre o estágio anual do processo de alienação das participações acionárias do Banco em outras empresas. 3. Passivo trabalhista: - identificar-se das providências que estão sendo adotadas para adaptação do atual sistema de controle e da visita feita por técnicos do BASA a instituição congênera, para conhecimento do sistema em uso, bem como do cronograma de execução dos serviços no Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos - SAPJ, cuja conclusão está prevista para o dia 20.09.1999. 4. Agência Fortaleza (CE): - identificar-se do encerramento definitivo da Agência e da CI AUDIN-CACON nº 99/336, de 19.07.1999, informando o comportamento da Filial quanto às operações ativas; e recomendar que sejam apresentados, na próxima reunião, cronograma para alienação dos bens e relatório das providências inerentes à parte operacional interna e ao desligamento/remanejamento da mão-de-obra. 5. Banco de Rotatina S.A. - Extinto: - identificar-se do relatório elaborado pelo AUDIN e recomendar que lhe sejam apresentados o valor das pendências e o cronograma para solução definitiva das mesmas. 6. Imóveis de Petrolina (PE): - identificar-se das providências adotadas pelo AUDIN, inclusive de que está sendo encaminhada à CISET/MF a respectiva Tomada de Contas Especial. 7. Alienação de aeronaves: - identificar-se da posição atual das negociações, bem como da análise das novas propostas apresentadas pela Polícia Federal para compra dos dois helicópteros. 8. Reavaliação do ativo imobilizado: - após tomar conhecimento do parecer PGFN/CPA Nº 889, de 05.07.99, que conclui pela necessidade de prévia licitação, identificar-se das providências adotadas para contatar, através Tomada de Preços cuja abertura deverá ocorrer na primeira quinzena de setembro/1999, empresa que realizará os serviços. 9. Execução orçamentária: - identificar-se da execução orçamentária/99. 10. Sistema de controles internos: - identificar-se das providências adotadas para contratação de consultoria externa para realizar os serviços. 11. Informes gerenciais sobre "maiores devedores inadimplentes e evolução da inadimplência - abril/99", "créditos tributários", "imóveis não de uso próprio - programa de desmobilização - junho/99" e "contas transitórias": - identificar-se e, quanto às "contas transitórias", recomendar que lhe seja apresentado relatório comparativo entre os antigos e novos casos. 12. Carteira de Câmbio: - identificar-se do desempenho da Carteira, com base no mês de julho/99. 13. Demonstrações contábeis do mês de maio/99: - após tomar conhecimento da ata da reunião do Conselho Fiscal, de 25.06.99, solicitar que também lhe sejam prestadas informações sobre as rubricas "Imposto de Renda a Compensar", "Créditos Tributários: Imposto de Renda e Contribuição Social", "Pagamento a Ressarcir - Outros Pagamentos" e "Títulos e Créditos a Receber", bem como a respeito do crescimento da relação entre "Despesas de Empréstimos" e "Repasses de Empréstimo". ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: a) ao final da reunião, o Dr. Jorge Amaury Maia Nunes apresentou carta comunicando sua renúncia ao cargo de Conselheiro, expressando grande satisfação pela experiência vivenciada, pelo relacionamento salutar com o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e com o funcionalismo do Banco em geral e, sobretudo pela oportunidade de contribuir em favor da Região da qual é oriundo, declarando-se sempre à disposição do BASA. O Presidente do Conselho agradeceu ao Conselheiro a sua dedicação ao cargo, desempenhado com competência e zelo profissional; b) confirmada a próxima reunião para o dia 23.08.99, às 8h30, em Belém (PA). ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Alcelyr Bríngel Erse, servindo como Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 23 de julho de 1999. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Jorge Amaury Maia Nunes e Alcelyr Bríngel Erse. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S. A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) ALCIR BRÍNGEL ERSE. CREA/PA 5212-D - CPF 087.710.142-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certificado de registro em 15.09.99, sob o número 990010348, protocolo 990335852. a) Determiando Guedes Cabral Secretário Geral.



## CATA - COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CNPJ 04.896.759/0001-55, Inscrição Estadual 15.000.199-1. Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 892/99, com validade até 01/09/2000, para efetuar a atividade de Indústria Têxtil, com sede à avenida Bernardo Sayão, nº 138, bairro do Juruá, CEP 66.023-130. Belém-PA, 05 de outubro de 1.999 - Agostinho de Jesus Martins - Diretor Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar o Processo Licitatório para contratação da UNAMA - Universidade da Amazônia e UFPA - Universidade Federal do Pará, para desenvolverem no Município projetos de capacitação de professores docentes leigos, de acordo com o que estabelece o artigo 24, item XIII, itens II e III da Lei 8.666/93. São Geraldo do Araguaia, 24 de setembro de 1999.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

DISPENSA DE LICITAÇÃO O Prefeito Municipal de Bannach-Pa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar o Processo Licitatório para contratação da UNAMA - Universidade da Amazônia e UFPA - Universidade Federal do Pará, para desenvolverem no Município projetos de capacitação de professores docentes leigos, de acordo com o que estabelece o artigo 24, item XIII, itens II e III da Lei 8.666/93. Bannach, 24 de setembro de 1999.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Prefeito Municipal de Sapucaia-Pa, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar o Processo Licitatório para contratação da UNAMA - Universidade da Amazônia e UFPA - Universidade Federal do Pará, para desenvolverem no Município projetos de capacitação de professores docentes leigos, de acordo com o que estabelece o artigo 24, item XIII, itens II e III da Lei 8.666/93. Sapucaia-PA, 24 de setembro de 1999.

## SINDICATO DOS SOCIÓLOGOS DO ESTADO DO PARÁ

Fundado em 24.06.89  
C.G.C. 05359567/0001-72  
Filiada à CUT  
Sede Provisória: Av. Alcindo Cabela, 915-A/Umarizal  
Belém - Pará  
Telefone: (091)246-8666 - Telefax: (091)229-7167

### EDITAL

Comunicamos que nos termos do capítulo VI do Processo Eleitoral II, III, IV e V do Estatuto do SINSEP foi registrada uma (01) chapa para concorrer as Eleições Regulamentares que serão realizadas no dia 16.10.1999, estando composta da seguinte forma: Chapa Única - PRESIDENTE Dilma Mendonça Vinagre, VICE-PRESIDENTE Mº do Socorro da Silva Menezes, SECRETÁRIA GERAL Denise Porto Almeida, 1ª SECRETÁRIA Sandra Sueli Lobato Mendes, 2ª SECRETÁRIA Sebastiana Melul Oliveira, 1ª TESOUREIRA Edna Ramos de Abreu, 2ª TESOUREIRA Maria de Nazaré Lima. SUPLENTE DE DIRETORIA - Maria de Fátima Fouseca, Lúcia Maria Corêa, Edna Martins, Assunção José Pureza Amaral, Maria Célia Nascimento da Silva, CONSELHO FISCAL - Francisco da Silva Vinagre, Paulo Sérgio Ferreira Figueira, Margareth Oliveira do Nascimento, SUPLENTE - Madlene Machado Pinheiro, Tomaz Santos Costa; REPRESENTAÇÃO FNS/Região Norte - Aracy de Pinho Tavares; SUPLENTE: Kátia Maria Tork Rodrigues. Outrossim, fica o prazo de três (03) dias contados desta publicação, para impugnação de candidaturas, nos termos do parágrafo dos artigos do capítulo IV do ESTATUTO DO SINDICATO.

Belém, 04 de outubro de 1999.  
SUELI MARIA DRAGO PINHO  
Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE N° 29.056 do dia 24.09.99  
Extrato do 7º Termo Aditivo  
Ao Contrato n° 166/96  
Onde se Lê:  
54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062.  
Leia-se:  
54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE N° 29.056 do dia 24.09.99  
Extrato do 7º Termo Aditivo  
Ao Contrato n° 167/96  
Onde se Lê:  
54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.  
Leia-se:  
54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE N° 29.056 do dia 24.09.99  
Extrato do 9º Termo Aditivo  
Ao Contrato n° 165/96  
Onde se Lê:  
54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062.  
Leia-se:  
54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066.

### PORTARIA N° 158 DE 08.03.99

APOSENTAR, a servidora MARIA LOPES DE PAULA, ocupante do Cargo de Técnico, Nível F, Ref. XXIV, Matrícula N° 3154459-012, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no Departamento de Habitação e Empréstimo, de acordo com o

Art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com os Arts. 110, inciso III, alínea "a", combinado com o Art. 131, § 1º, X, da Lei N° 5.810/94. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

### APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de Ofício o Ato de Aposentadoria da servidora MARIA LOPES DE PAULA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o Vencimento do Cargo em Comissão, DAS-01.5.

### PORTARIA N° 785 DE 24.09.99

DISPENSAR, a pedido a servidora ROSA DOS INOCENTES MARQUES ALFAIA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N° 3155951-018, lotada no Departamento de Assistência / Amb. Odontológico, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAL-02.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.09.99.

### PORTARIA N° 795 DE 27.09.99

CONCEDER, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N° 2010054-018, lotada no Departamento de Administração, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 20.09 a 04.10.99, devendo retornar ao serviço no dia 05.10.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.09.99.

### PORTARIA N° 800 DE 28.09.99

DESIGNAR, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 3156133-010, lotada no Departamento de Previdência, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Cadastro e Benefícios, Código DAL-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.09.99.

### PORTARIA N° 797 DE 27.09.99

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, Suprimento de Fundos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR / R\$
CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO	5241316-017	544084 - 34903430 / 34903436	810,00 / 490,00
MARIA LÚCIA SALGADO BARRA	0003204-012	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
ZILMA ROSA CARVALHO ALMEIDA	2011166-019	544084 - 34903430 / 34903436	420,00 / 180,00
HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA	5763258-019	544084 - 34903430 / 34903436	450,00 / 200,00
EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	2009706-016	544084 - 34903430 / 34903436	420,00 / 180,00
JOÃO MACHADO FURTADO	5754888-028	544084 - 34903430 / 34903436	200,00 / 200,00
LUCIMAR CLÉA NOBRE DE B. PEREIRA	5709954-021	544084 - 34903430 / 34903436	420,00 / 180,00
MARISA ROCHA LOBATO	3155960-017	544084 - 34903430 / 34903436	250,00 / 250,00

### PORTARIA N° 798 DE 27.09.99

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, Suprimento de Fundos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR / R\$
MARIA DA CONCEIÇÃO G. COSTA	0602540-010	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 150,00
JOSÉ ANTÔNIO TRINDADE SEIXAS	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
ELIANY ARRAES MONTEIRO	3159019-010	544084 - 34903430 / 34903436	200,00 / 150,00
APARECIDA FÁTIMA DA S. OLIVEIRA	0479632-022	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GÓES	0501433-017	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 150,00
MARLUCE NAZARÉ Q. DE SOUZA	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	500,00 / 300,00
LENIR DE ABREU PINHEIRO	5796555-018	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
ANTÔNIO AUDI DE SOUZA	0650226-013	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 160,00
ANA CLÁUDIA DA CUNHA TELES	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
MARILDA COSTA ARAÚJO	5706637-012	544084 - 34903430 / 34903436	800,00 / 200,00
ANTÔNIO CELESTINO DO AMARAL	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
ADAMOR CAMPOS DA SILVA	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
HELIODORO JOSÉ DIAS OLIVEIRA	5759005-018	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 150,00
DALVA DO SOCORRO GOMES AMORIM	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
EUDOXE JOSÉ CASTRO PEREIRA	5757746-010	544084 - 34903430 / 34903436	210,00 / 100,00
JOÃO LUZ DOS SANTOS	5707820-010	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
ÂNGELA MARIA COSTA BRAGA	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 250,00
FRANCISCO BARROS PEREIRA	5720745-010	544084 - 34903430 / 34903436	600,00 / 400,00
MANOEL ALVES FERREIRA	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
ANTENOR TRINDADE NEVES	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 150,00
ROSINÉLIA MAIA SABÁ	5298393-024	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
DÉBORAH DE FREITAS LEÃO	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	250,00 / 150,00
SÔNIA BAIA CAIRES	3158110-015	544084 - 34903430 / 34903436	250,00 / 200,00
RAIMUNDO SÁVIO B.TA DE OLIVEIRA	5748747-018	544084 - 34903430 / 34903436	200,00 / 150,00
JOÃO NELSON MONTES GONÇALVES	5720710-014	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
SÉRGIO LUIS RIBEIRO DA COSTA	5017378-010	544084 - 34903430 / 34903436	600,00 / 400,00
VEIMAR BENJAMIM DE SOUZA	5748569-014	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
OSIEL DIAS DE ANDRADE	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	200,00 / 250,00
ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS	3158187-010	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 300,00
VICENTE DE PAULO B. NASCIMENTO	5754500-016	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	5437598-013	544084 - 34903430 / 34903436	600,00 / 400,00
JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
ADMILSON LOPES DA CRUZ	3154963-014	544084 - 34903430 / 34903436	250,00 / 100,00
JOÃO BATISTA DOS S. MEDEIROS	3153886-019	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
SUELI DO SOCORRO DE P. GURJÃO	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
MARIA JOSÉ SOARES PALHETA	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
ALCIDES RODRIGUES FILHO	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
OCIMAR NAHUM DRAGO	0253707-016	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
MARIA JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA	5706645-014	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
NÍDIA LÍCIA BARROS DA SILVA	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 250,00
WILSON DO CARMO F. DOS PRAZERES	3158004-012	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 150,00
SALVADOR LOPES SERRA	5723620-019	544084 - 34903430 / 34903436	250,00 / 200,00
MARIA PAULA LOBO DOS SANTOS	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	400,00 / 200,00
ESLI FERREIRA DE O. SIDORAK	5707811-038	544084 - 34903430 / 34903436	150,00 / 80,00
DIVINA DA CUNHA COUTINHO	S/Nº	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 150,00
RAIMUNDA MARIA F. DE ALMEIDA	5720737-017	544084 - 34903430 / 34903436	300,00 / 150,00

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"





Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 29.063

# DIÁRIO OFICIAL

0073

Belém, terça-feira,  
05 de outubro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### MINISTÉRIO PÚBLICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 467/99-PGJ, de 18.03.99 e nº 501/99-PGJ, de 29.03.99, resolve: EXONERAR, a pedido, a Bel. KATIA PARENTE SENA do cargo em comissão de Assessor de Procurador - MPCPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir desta data. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 1999.  
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 467/99-PGJ, de 18.03.99 e nº 501/99-PGJ, de 29.03.99, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor LÚCIO BARRETO GUERREIRO do cargo de Auxiliar de Administração - AUD-201-A-1, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 59, caput, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir desta data. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 1999.  
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 467/99-PGJ, de 18.03.99 e nº 501/99-PGJ, de 29.03.99, resolve: EXONERAR, a pedido, a servidora MÔNICA MACIEL SOARES do cargo de Auxiliar de Administração - AUD-201-A-1, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 59, caput, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir desta data. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 1999.  
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 467/99-PGJ, de 18.03.99 e nº 501/99-PGJ, de 29.03.99, resolve: EXONERAR, a pedido, a Bel. RUBILENE SILVA ROSÁRIO do cargo em comissão de Assessor de Procurador - MPCPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir desta data. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 1999.  
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 467/99-PGJ, de 18.03.99 e nº 501/99-PGJ, de 29.03.99, resolve: EXONERAR, a pedido, o Bel. SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Procurador - MPCPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inc. II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir desta data. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de outubro de 1999.  
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH  
JUÍZA FEDERAL, EM EXERCÍCIO  
ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES  
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM 099/99  
EXPEDIENTE DO DIA 28.09.99  
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
NÚMERO: 99.5121-5  
AUTOR : JOSÉ DA SILVA MARTINS  
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL / UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DESP. : Emende o autor a inicial, em obediência ao disposto no art. 283, do CPC, juntando cópia da sentença referida, na íntegra, bem como esclarecendo quem deve integrar o pólo passivo da relação processual, e adequando-a aos termos do art. 282, III, do CPC, quanto aos fatos e fundamentos jurídicos do pedido, tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.  
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
NÚMERO: 99.5134-5  
AUTOR : RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO  
ADV. : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESP. : Emende(m) o autor(es) a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.5139-9  
AUTOR : ROOSEVELT APINAGÊS BRANDÃO E OUTRO  
ADV. : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 99.6554-2  
AUTOR : DANIEL SAMARATE QUEIROZ  
ADV. : JOSÉ MARIA COSTA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESP. : Emende o autor a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, bem como, promovendo a citação da UNIÃO FEDERAL, como litisconsorte passiva necessária, juntando, para tanto, cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
NÚMERO: 99.6857-3  
IMPTE : TRANSURB LTDA  
ADV. : REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR E OUTROS  
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESP. : Vistos etc. Nos termos do art. 151, inciso II, do Código Tributário Nacional, defiro o depósito judicial da parte controversa, para, em se efetivando, suspender a exigibilidade do crédito tributário. Publique-se. Intime-se. Após, notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, no decêndio.

NÚMERO: 99.6999-7  
IMPTE : TRANSURB LTDA  
ADV. : REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR E OUTROS  
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESP. : Emende a impetrante a inicial, regularizando a representação judicial, apresentando cópia autenticada de seu contrato social, comprovando que o subscritor da prolação de fls. 24, realmente, o representante legal da empresa, com poderes para constituir advogado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA  
NÚMERO: 97.2929-7  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTROS  
REQDO : MARIA HELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA  
DESP. : Reitere-se o ofício de fls. 26. Defiro o pedido de vistas pelo prazo de 5 dias.

NÚMERO: 97.5095-0  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS  
REQDO : ESDRAS GOMES DE SANTANA E OUTRO  
DESP. : Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para comprovar as publicações do edital de citação nos jornais de grande circulação e para se manifestar sobre a certidão de fls. 21/v.

NÚMERO: 97.8181-9  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTROS  
REQDO : MARIA LUJZA MONTEIRO DA SILVA E OUTRO  
DESP. : Solicitem-se informações acerca do cumprimento do mandado de emissão de posse expedido. Defiro o pedido de vista pelo prazo de 5 dias.

NÚMERO: 99.5950-5  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ROSOMIRO ARRAIS E OUTROS  
REQDO : RAIMUNDA DE NAZARÉ COSTA ASSUNÇÃO  
DESP. : Emende a autora a inicial regularizando a representação judicial, vez que não consta dos autos o instrumento procuratório outorgado os poderes da cláusula "ad judicia", incluindo o de substabelecer, à subscritora do documento de fls. ..., no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.5968-9  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : ROSOMIRO ARRAIS E OUTROS  
REQDO : JETER PEREIRA DE SILVEIRA E OUTRO  
DESP. : Idêntico ao anterior.

CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO  
NÚMERO: 99.6699-4  
FTE : RAIMUNDA PINTO PARENTE  
ADV. : VALTER SILVA SANTOS E OUTROS  
FDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela autora na inicial. Emende a autora a exordial, regularizando a representação judicial, substituindo a prolação de fls. 5 por instrumento público, bem como, promovendo a citação dos interessados (esposa e filhos do de cujus), na forma do art. 862, do CPC, tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
NÚMERO: 99.4469-7  
REQTE : VÂNIA BASTOS AMANAJÁS  
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS  
REQDO : BANCO BRÁDESCO S/A  
ADV. : JOÃO F MARÇAL E MACIEL E OUTROS  
REQDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES  
DESP. : Sobre as contestações apresentadas, diga a autora

EM TEMPO  
DESPACHO DO DIA 01.09.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
NÚMERO: 98.1803-0  
AUTOR : SUELY DASSO PINHEIRO E OUTRO  
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA  
DESP. : Intime-se a União Federal da sentença de fls. 38/41. Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) nos seus efeitos suspensivo e devolutivo. Dê-se vista a(o)s apela(o)do(s) para apresentar(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
NÚMERO: 99.4891-4  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
REQDO : MARIA DE ALBUQUERQUE VALE  
ADV. : MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA E OUTROS  
DESP. : ?..H - Diga(m) o(s) impugnado(s), querendo, no prazo de legal?

NÚMERO: 99.4890-1  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
REQDO : ANTONIO JOSÉ NUNES DE FIGUEIREDO  
ADV. : ANA MARIA CUNHA DE MELO E OUTROS  
DESP. : ?..H - Diga(m) o(s) impugnado(s), querendo, no prazo de legal?

CLASSE : 10400 - EXCEÇÕES (incompetência, impedimento, suspeição)  
NÚMERO: 99.5943-1  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS  
REQDO : VALDIR DAS MERCÊS MELO ALVES  
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
DESP. : ?..H - Diga, o excepto, no prazo legal. HI - Emcañhem-se os autos à Distribuição para que retifique o Termo de Autuação, exatando os demais bancos, devendo permanecer apenas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF no pólo ativo.?

#### DECISÃO DO DIA 24.09.99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
NÚMERO: 99.5181-9  
IMPTE : MARCELA NUNES VIDEIRA  
ADV. : FERNANDO AMÉRICO BRASIL  
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DEC. : (...) Ante o exposto, ausente um dos seus pressupostos, INDEFIRO a medida liminar pleiteada. Publique-se. Intime-se. Notifique-se a autoridade coatora na pessoa do Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, para prestar as informações, no prazo legal. À distribuição para retificar o nome da autoridade coatora.

#### DESPACHO DO DIA 27.09.99

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
NÚMERO: 99.5108-0  
AUTOR : PAPAIEO E CIA LTDA E OUTROS  
ADV. : SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS E OUTRA  
RÉU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E OUTRO  
DESP. : O pedido de antecipação de tutela encontra óbice no entendimento consagrado na Súmula 212 do STJ - "a compensação de créditos tributários não pode ser deferida por medida liminar", o qual, não obstante a ausência de previsão expressa, é aplicável aos casos de antecipação do julgamento jurisdicional de mérito, indefiro a tutela antecipada requerida. Pl. Citem-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o FNDE - este mediante Carta precatória - para responder à ação.

#### PODER JUDICIÁRIO

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO /SEPOD/N B5/99  
PRAZO: 30 DIAS

DE CARLOS MASSAMITSU NAKATA, vulgo "Massa", brasileiro, solteiro, madeiro, filho de Massao Nakata e de Cheko Nakata, nascido aos 09/09/1977, natural de Barbacena/MG, CI/RG n. 3188143 SEGUP/PA, CPF n. 605004762-68, outora residente na Colônia Santa Rosa, neste município e atualmente no Japão em local desconhecido.  
FINALIDADE CITAÇÃO para se ver processar nos autos da ação penal, processo nº 99.757-7, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 46, § único, da Lei 9.605/98, bem como NOTIFICAR-LO para comparecer à sede deste Juízo no dia 11 de novembro de 1999, às 13:00 horas, acompanhado de advogado, devendo apresentar certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual, para dizer se aceita o benefício do art. 89 da Lei n. 9.099/95, convertendo-se em qualificação e interrogatório caso não seja aceita a proposta ou não preenchidos os requisitos legais.  
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuiá-Una, Prainha, Telef. 523-2520, CEP. 68005-120, Santarém, 01/10/99.  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
JUÍZ FEDERAL em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

**ATA DE AUDIÊNCIA DE  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

DATA: 01/10/99

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.007180-3 PROT: 30/09/99

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO  
JFTE : ANA RAIMUNDA INACIO FERRO  
ADVOGADO : PA406 - ALTIBERTO P COELHO DA SILVA  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.007181-6 PROT: 30/09/99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE S.A.  
ADVOGADO : PA5432 - SAMIR ABFADIL TOUTENGE JUNIOR  
IMPDO : COORDENADOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) NO ESTADO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007182-9 PROT: 30/09/99

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : SINTSEP - SINDDOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO  
ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.007183-1 PROT: 30/09/99

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : SINTSEP - SINDDOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO  
ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.007184-4 PROT: 30/09/99

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : SINTSEP - SINDDOS TRAB.NO SERVICIO  
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.007185-7 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : FATIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007186-0 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : A C DE ALMEIDA CAVALCANTE ME  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007187-2 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : S CORREA DE SOUZA ME  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007188-5 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : M SOCORRO CEZAR SILVA ME  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007189-8 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : M SOCORRO CEZAR SILVA ME  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007190-5 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PANTOJA & COSTA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007191-8 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : FRANCA MODAS LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007192-0 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : J D BOTELHO ME  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007193-3 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : J S MONTEIRO FREITAS ME  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007194-6 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : J LINO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007195-9 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PERSIMETAL INDUSTRIA LTDA ME  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007196-1 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PERSIMETAL INDUSTRIA LTDA ME  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007197-4 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CANAL 1 VIDEO E INFORMATICA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007198-7 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : M DE OLIVEIRA LANDIM ME  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007199-0 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : V R COSTA ME  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007200-0 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : NUNES & PEREIRA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007201-2 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : N J TUMA & CIA LTDA MICROEMPRESA  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007202-5 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : R NASCIMENTO & A NASCIMENTO LTDA ME  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007203-8 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AGUALIMPA COMERCIO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007204-0 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AMAZONWOOD MADEIRAS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007205-3 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AMAZONAS PLASTICO COURO LTDA ME  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007206-6 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ANDUNORTE DISTRIBUIDORA DE PROD PANIFIC DO NORTE  
LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007207-9 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CAMILO LELIS CIA  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007208-1 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : A BASTOS & CIA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007209-4 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : A BASTOS & CIA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007210-1 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : INAH D BASTOS  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007211-4 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CASA DO ELETRICISTA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007212-7 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CASA DO ELETRICISTA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007213-0 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : HERNAN ENGENHARIA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007214-2 PROT: 30/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES SA  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007215-5 PROT: 30/09/99

CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MADEIREIRA MALACARNE LTDA  
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.007217-0 PROT: 30/09/99  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOSE ANTONIO DA SILVA COSTA  
ADVOGADO : PA5949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.007220-3 PROT: 01/10/99

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO  
JFTE : HELENA FELIX DA SILVA  
ADVOGADO : PA2578 - GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007221-6 PROT: 01/10/99

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
REQDO : AVEL APOLINARIO VEICULOS S/A  
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007222-9 PROT: 01/10/99

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : OSVALDO BERTOLDO DA SILVA FILHO  
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO  
MARANHAO  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007223-1 PROT: 01/10/99

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
REQDO : B S DIAS  
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO  
GROSSO  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007224-4 PROT: 01/10/99

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : UBIRAJARA CARVALHO CRUZ  
REQDO : COORDENADORA REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE  
SAUDE - FNS/PA  
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO  
TOCANTINS  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.007225-7 PROT: 01/10/99

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : EFRAIN CAPIBERIBE DE QUEIROZ E OUTRO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.007226-0 PROT: 01/10/99

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
REQDO : AVEL APOLINARIO VEICULOS S/A  
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SAO BERNARDO DO  
CAMPO/SP  
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007229-8 PROT: 01/10/99

CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ELIZABETH FRANCISCA DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.007230-5 PROT: 01/10/99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO  
ADVOGADO : PA7443 - JOSE ROBERTO OLIVEIRA PINHO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS NO ESTADO DO PARA  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.007231-8 PROT: 01/10/99

CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
ADVOGADO : PA8295 - NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.007232-0 PROT: 01/10/99

CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ADAUTO CERQUEIRA SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA8295 - NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007233-3 PROT: 01/10/99

CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ALDA MARIA DE PINHO COUTO E OUTROS  
ADVOGADO : PA8295 - NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.007234-6 PROT: 01/10/99

CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO  
ADVOGADO : PA8295 - NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.007235-9 PROT: 01/10/99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : OFFICE EXPRESS - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE  
AEREO LTDA  
ADVOGADO : PA4534 - MARCELO MEIRA MATTOS E OUTRO  
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE OPERACOES E SEGURANCA DA  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.007236-1 PROT: 01/10/99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS LIMITADA  
ADVOGADO : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR E  
OUTRO  
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO D  
VARA : 2



TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 1999.39.00.007237-4 PROT: 01/10/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
EXQTE : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
ADVOCADO : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR E
OUTRO
RÉU : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO D
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.007238-7 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ORBRAPOL ORGANIZACAO BRASILEIRA SEG ESPECIALIZADA
E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007239-0 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ORBRAPOL ORGANIZACAO BRASILEIRA SEG ESPECIALIZADA
E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007240-7 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ORBRAPOL ORGANIZACAO BRASILEIRA SEG ESPECIALIZADA
E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007241-0 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ORBRAPOL ORGANIZACAO BRASILEIRA SEG ESPECIALIZADA
E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007242-2 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007243-5 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007244-8 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007245-0 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007246-3 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007247-6 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007248-9 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007249-1 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007250-9 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007251-1 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JS MOVEIS S/A E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007252-4 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JS MOVEIS S/A E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007253-7 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007254-0 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A -
COBRAS E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007255-2 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOCADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA
E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007256-5 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : COBRA SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007257-8 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : COMERCIO DE MAQ E MOTORES DO BR/S/A E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007258-0 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : J H N PRODUcoes E SERVICOS E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007259-3 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : J H N PRODUcoes E SERVICOS E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007260-0 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : A C CORREA & CIA REPRESENTACOES - ME E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007261-3 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : BRASIL SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.007262-6 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : INAVE S/A INDUSTRIA E NAVEGACAO E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.007263-9 PROT: 01/10/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MADEIRAS GERAIS DO BRASIL IND E COM LTDA - MAGEBRAS
E OUTROS
VARA : 6

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.007177-0 PROT: 30/09/99
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL : 1998.39.00.010530-3 CLASSE : 13101
REQTE : CORACY VILHENA DOS SANTOS
ADVOCADO : PA230 - ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.007178-3 PROT: 30/09/99
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL : 1997.39.00.005528-0 CLASSE : 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SANDRO GERSON SIMAO DA SILVA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.007179-6 PROT: 30/09/99
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 1997.39.00.007070-3 CLASSE : 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO RAMOS DA SILVA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.007216-8 PROT: 30/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 1999.39.00.005974-0 CLASSE : 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MARIA DE NAZARE FREIRE DA SILVA E OUTROS
PROCURAD : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.007218-3 PROT: 01/10/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0006540-1 CLASSE : 1300
EXQTE : EDSON CARLOS BRITO LOUREIRO E OUTROS
PROCURAD : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.007219-6 PROT: 01/10/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 96.0005331-6 CLASSE : 1300
EXQTE : EMMANOEL DA CONCEICAO MONTEIRO E OUTROS
PROCURAD : REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.007227-2 PROT: 01/10/99
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL : 1998.39.00.000904-3 CLASSE : 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SEBASTIAO PEREIRA DE MORAES E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.007228-5 PROT: 01/10/99
CLASSE : 01300 - AÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLI
PRINCIPAL : 1999.39.00.005884-0 CLASSE : 9200
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOCADO : PAS5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 91.0002092-3 PROT: 17/09/91
CLASSE : 09200 - AÇAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MOINHO DE TRIGO BELEM S/A
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS
- DNTA
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00079
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00008
REDISTRIBUIDOS 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00088
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00042
BELÉM, 01/10/99
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP.M.PF

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 128/99
EXPEDIENTE DO DIA 14.09.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:
Processo nº 97.6828-3
AUTOR : MINISTERIO PÚBLICO
Ubiratan Cazetta
Procur. :
RÉU : VALDECI COSTA VELOSO
Mário Lúcio Damasceno
Advogado : RAIMUNDO CUNHA LISBOA
Leopoldo Costa
RÉU : IRAN PAZ RODRIGUES
Miguel Baía Brito
Advogado :
DESPACHO : Intimem-se as partes para o que dispõe o artigo 499 do CPP
Publique-se.

Processo nº 98.11663-8
AUTOR : MINISTERIO PÚBLICO
Ubiratan Cazetta
Procur. :
RÉU : NERINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO E OUTRO
Alípio Rodrigues Serra
Advogado :
DESPACHO : Intimem-se as partes para o que determina o artigo 500 do CPP
Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 98.6971-8
AUTOR : CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA E OUTROS
Edevaldo Assunção Caldas
Advogado :
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Bernardino Ribeiro
Procur. :
DECISÃO : (...) Em face do exposto, indefiro o pedido de
antecipação de tutela e determino a conclusão dos autos para sentença. Publique-
se. Intime-se.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:
Processo nº 99.5961-0
AUTOR : MINISTERIO PÚBLICO
Ubiratan Cazetta
Procur. :
RÉU : MARIA JOVITA RODRIGUES VERAS
WALTER FERREIRA RIBEIRO
Advogado :
DECISÃO : Defiro o pedido de arquivamento dos autos, em
relação ao indiciado WALTER FERREIRA RIBEIRO, com as ressalvas do artigo 18
do CPP, por entender que inexistem nos autos elementos suficientes que autorizem
a promoção de Ação Penal. Recebo a denúncia de fls. 03/05, relativamente à
denúncia de MARIA JOVITA RODRIGUES. Designo o dia 01/12/99, às 14 horas
para a audiência de qualificação e interrogatório da denunciada. Cite-se. Ciência ao
Ministério Público. P.I.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 97.3496-7
AUTOR : ILDEMAR AUGUSTO CORRÊA LIMA E OUTROS
Antônio Ferreira Magalhães
Advogado :
RÉU : UNIAO FEDERAL
Adão Paes da Silva
Procur. :
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO
para condenar a ré a incorporar nos proventos dos autores o percentual de 28,86%,
a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias,
efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida,
devidamente ser os valores apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as
diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por
cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios,
que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege.
Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. PR.1.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:
Processo nº 90.44-0
AUTOR : MINISTERIO PÚBLICO
Ubiratan Cazetta
Procur. :
RÉU : JAIRO OLIVEIRA DA COSTA
Liliane Almeida de Souza
Advogado : PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Miguel Ovídio C. Batista
RÉU : DENILSON SANTANA JORDÃO ALVES
Reginaldo Darze Ferreira
Advogado : MAURÍCIO JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA
Ana Cristina Leite Chaves
Advogado :
SENTENÇA : (...) Por todo o exposto, julgo procedente, em parte, a
denúncia, em consequência do que, resolvo: 1) decretar a extinção da punibilidade
dos acusados DENILSON SANTANA JORDÃO ALVES E MAURÍCIO JOSÉ
GUIMARÃES PEREIRA, 2) sujeitar o acusado JAIRO NOGUEIRA DA COSTA, às



consequências de seis atos, impondo-lhe a condenação por infringência ao art. 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal. Considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, que são inteiramente favoráveis ao réu, eis que pequena a culpabilidade, é possuidor de bons antecedentes, de boa conduta social (apesar do deslize), personalidade a indicar que não tornará a delinquir, mostrando-se arrependido, motivos e circunstâncias, aplico a pena no grau mínimo cominado no dispositivo violado, qual seja, 2(dois) anos de reclusão e multa, arbitrada em 10(dez) dias-multa, pena que, pela inoportunidade de circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como outras causas especiais de aumento ou diminuição, torna-se definitiva. Fixo o valor do dia-multa em 1/10(tum décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução(CP, art. 49, §§ 1º e 2º). Verificando que satisfaz o apenado os requisitos objetivos e subjetivos previstos no art. 77 do CP, concedo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena privativa de liberdade, pelo prazo de 2(dois) anos, mediante o cumprimento das condições a que alude o § 1º do art. 78, além das seguintes: 1) não se ausentar da Comarca em que reside, por mais de 15(quinze) dias, sem autorização do juiz; 2) não frequentar casas de jogos; 3) comparecer, mensalmente, a juízo para comprovar o exercício de atividade lícita. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados(CP, art. 5º, LVII). Determine a ratificação da atuação quanto ao nome do apenado, que é JAIRO NOGUEIRA DA COSTA. Custas, ex lege. P.R.I.

#### CLASSE : 13.103 PROCESSO SUMÁRIO:

Processo nº 93.3085-0

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : Ubiratan Cazetta  
 RÉU : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO  
 Advogado : Hércules José da Silva  
 RÉU : JOÃO MACHADO JÚNIOR E OUTROS  
 Advogado : Lígia Paula César de Oliveira  
 SENTENÇA : (...) Em face do exposto, e acolhendo a promoção ministerial de fls. 802, declaro extinta a punibilidade dos crimes objeto desta ação penal, pela prescrição, na forma do disposto no art. 107, VI, c/c art. 109, V, do Código Penal, declarando, por via de consequência, extinto o processo. P.R.I.

#### CLASSE : 16.201 EXECUÇÃO DE SENTENÇA:

Processo nº 00.0035228-4

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procur. : Ubiratan Cazetta  
 REQDO : RUBENS FRANK ROCHA DE LIMA E RODINEY DELANO MAHALLA  
 Advogado : Waldir Bandeira  
 RÉU : MARLO MAHALLA/ERIC JONES E EDERALDO "DIOURO"  
 Advogado : Manoel Garcia da Costa  
 SENTENÇA : (...) A pena privativa de liberdade imposta ao réu foi inteiramente cumprida, restando a este juízo DECLARAR extinta a presente execução, com fulcro no artigo 82 do CPB c/c o artigo 11 da Lei de Execução Penal. Ciência ao Ministério Público Federal. P.R.I.

#### REPUBLICAÇÃO AUTOS COM DESPACHO

#### CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:

Processo nº 97.6955-1

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Glairson Dias Figueiredo  
 REQDO : SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA E OUTROS  
 DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão do processo, feito pela CEF às fls. 40, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses. Solicite-se à CEMAN a devolução do Mandado de Injuízo de Posse referido na certidão de fls. 37v. Intimem-se. Belém, 13.09.99

#### AUTOS COM DECISÃO

#### CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 99.5920-0

AUTOR : ALDA MARIA DE PINHO COUTO E OUTROS  
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO : (...) Em face do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a União Federal. Publique-se. Intime-se. Belém, 08.09.99

#### JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara  
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

#### BOLETIM Nº 099-A/99 EXPEDIENTES DE 23 e 24/09/1999 DESPACHOS

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu a seguinte decisão: "1. (...) Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença".

#### Classe 1500 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 98.7057-2

Autor(es) : Rui Balthosa Malato e Outros  
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.5090-0

Autor(es) : Paulo Sérgio Ferreira Borges e Outros  
 Advogado(s) : Wanda Rodrigues  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.8827-4

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP  
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.5307-6

Autor(es) : Daniel Albertas de Freitas e Outros  
 Advogado(s) : Charles Flaudiney Pinto de Souza  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.11045-4

Autor(es) : Ilson Teixeira de Mendonça e Outros  
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.8847-8

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP  
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.1936-4

Autor(es) : Almir Alves da Silva e Outros  
 Advogado(s) : Álvaro Augusto de P. Vilhena  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.9512-6

Autor(es) : Maria Luíza da Costa Ferreira e Outros  
 Advogado(s) : Deborah Barbosa Coelho  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.838-9

Autor(es) : Adamor Luis da Silva Figueiredo  
 Advogado(s) : Sidney Almeida Júnior  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.8838-9

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP  
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.12090-0

Autor(es) : Cirilo Aguiar dos Santos e Outros  
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.6849-3

Autor(es) : Roberta do Nascimento Souza  
 Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 95.7619-5

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP  
 Advogado(s) : Naír Ferreira Lima e Outros  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.7035-3

Autor(es) : Flávio José Bezerra Accioli Ramos e Outros  
 Advogado(s) : Heroldo Ferreira Bessa  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.8587-2

Autor(es) : Flodoaldo Pereira de Freitas e Outros  
 Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.2518-2

Autor(es) : Raimundo Barros da Costa e Outros  
 Advogado(s) : Marília Rebelo  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.11307-5

Autor(es) : Oberdan Raimundo Teixeira Castro e Outros  
 Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.9798-9

Autor(es) : Izidoro Ferreira  
 Advogado(s) : Ana Carolina dos Santos Ferreira e Outros  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.5864-3

Autor(es) : Eládio Barralhos e Outros  
 Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.6118-9

Autor(es) : Rosimery Cunha da Costa e Outros  
 Advogado(s) : Ângela da Conceição Pálheta  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

#### OUTROS DESPACHOS

#### Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 97.6245-3

Autor(es) : Eliana Fernandes Gomes de Matos e Outros  
 Advogado(s) : Vanildo Costa de Oliveira  
 Ré(s) : Universidade Federal do Pará  
 Despacho : 1. Efetuem os Autores, em 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumpri o item supra, archive-se.

#### Classe 1400 - Ordinária / Imóveis

Nº : 94.264-5

Autor(es) : Lecir Vieira Leite e Outros  
 Advogado(s) : João José Mateja  
 Ré(s) : Orlando Maués Construtora Ltda, Caixa Econômica Federal, e Outros  
 Advogados : Rosilene Silva de Souza, Jânio Souza Nascimento e Outros  
 Despacho : Indique a Ré, Construtora Orlando Maués Construtora Ltda, provas que ainda pretenda produzir, indicando, desde já, sua finalidade, no prazo de 05 (cinco) dias.

#### Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 98.4056-0

Autor(es) : Carlos Alberto de Moraes Si  
 Advogado(s) : Jaime Coneganha Balestero Filho  
 Ré(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros

#### Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.4702-0

Impetrante(s) : Aimar Nina Silva e Outros  
 Advogado(s) : Alin Silvio Allalo Garcia  
 Impetrado(s) : Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do DNER no Estado do Pará  
 Litisconsorte : União Federal  
 Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Retifique-se a atuação para a inclusão da União no pólo passivo. 3. Após, vista ao MPF. 4. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 99.4773-5

Impetrante(s) : Luís José de Jesus Ribeiro e Outros  
 Advogado(s) : Antônio Carlos Trindade  
 Impetrado(s) : Delegado da Receita Federal  
 Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Defiro a petição de fls. 29/30. Oficie-se aos Bancos, como requerido. 3. Após, vista ao MPF. 4. Intime-se a PFN pessoalmente.

Nº : 99.4701-7

Impetrante(s) : Paulo Ivanildo Cantanhede de Araújo e Outros  
 Advogado(s) : Alin Silvio Allalo Garcia  
 Impetrado(s) : Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do DNER no Estado do Pará  
 Litisconsorte : União Federal  
 Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Retifique-se a atuação para a inclusão da União no pólo passivo. 3. Após, vista ao MPF. 4. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 99.4876-4

Impetrante : Estacon Engenharia S/A  
 Advogado(s) : Frederico Coelho de Souza e Outros  
 Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém  
 Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Vista ao MPF. 3. Intime-se a PFN pessoalmente.

Nº : 99.6337-5

Impetrante : Tramontina Comercial Norte Ltda  
 Advogado(s) : José Ribamar Sousa Campos  
 Impetrado : Delegada da Receita Federal em Belém - PA  
 Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações do Impetrado. 2. Notifique-se o Impetrado a prestar as informações.

#### Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.7433-8

Requerente(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Requerido(s) : Renato Moreira Borges e Outros  
 Advogado(s) : José Maria de Lima Costa e Outros e Outros  
 Despacho : Suspendo o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido.

Nº : 95.351-1

Requerente(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Requerido(s) : Sandra Helena do Vale e Outros  
 Despacho : Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Requerente regularize sua representação, sob pena de extinção do feito.

#### Classe 5.117 - Ação Diversa / Outras

Nº : 98.6210-8

Requerente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT  
 Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros  
 Requerido(s) : Arte Naval Engenharia e Construção Naval Ltda  
 Advogado(s) : Átila Alcyr Pina Monteiro e Outros  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias.

#### Classe 4100 - Execução Diversa Por Título Judicial

Nº : 93.4159-2

Exequente(s) : União Federal  
 Executado(s) : Antônio de Souza Melo e Outros  
 Advogado(s) : Ediléia Valério e Outros  
 Despacho : 1. Suspendo a execução nos termos do art. 791, III do CPC com relação aos Executados ARLINDO RODRIGUES BRIGIDDO, ARNALDO JOSÉ DA SILVA, ANTONIO DE SOUZA MELO, ANTONIO PIO PASSOS DA SILVA e ANTONIO GOMES DA SILVA. 2. Suspendo a execução nos termos do art. 265, I do CPC com relação ao Executado ANTONIO SILVA. 3. Citem-se os Executados ARISTÓTELES DA PAZ GONÇALVES e ARNALDO GOMES VITELLI, nos endereços indicados à f. 192 e ANTONIO GONÇALVES CHAVES no endereço indicado à f. 195.

Nº : 92.3348-2

Exequente(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros  
 Executado(s) : Alberto Kemil dos Santos Júnior  
 Despacho : Tendo em vista o decurso do prazo para suspensão do feito, intime-se a CEF para requerer o que entender de direito.

Nº : 98.6319-3

Exequente(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros  
 Executado(s) : Iran Mário da Costa Santos e Outros  
 Advogado(s) : Solange M. Frazão do Couto Dantas e Outros  
 Despacho : Requeira a CEF o que entender de direito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção da presente execução.

Nº : 98.11078-8

Exequente(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros  
 Executado(s) : Henrique de Miranda Sandres Neto  
 Advogado(s) : Raimundo Nonato Laredo da Ponte  
 Despacho : Informe a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, o número da conta bancária a fim de que se possa fazer o abandamento solicitado pelo Executado do valor apresentado à f. 166.

Nº : 97.6419-0

Exequente(s) : Maria Mathilde Dias de Andrade Monteiro  
 Advogado(s) : Luiz Roberto Duarte de Melo  
 Executado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Advogado(s) : Francisco Edmir Lopes Figueira  
 Despacho : Comprove o subscritor das petições de fls. 95 a 100 a abertura de inventário em nome da autora falecida Maria Mathilde Dias de Andrade Monteiro, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nº : 93.3906-7

Exequente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros  
 Executado(s) : Sérgio Luiz Moreira de Oliveira



Advogados : Jorge Saul Júnior
Despacho : Indique a CEF o endereço completo do Executado, consoante certidão de f. 93-verso.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 93.4199-1
Requerente(s) : José Cezário Arias de Souza
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo, Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogados : Luís Carlos Silva Mendonça, Renato Lobato de Moraes e Outros
Despacho : 1. Torno sem efeito o despacho de f. 187, parte final e o despacho de f. 191. 2. Aguarde-se o julgamento da ação principal.

Nº : 95.4875-2
Requerente(s) : Carlos Acautauassú Nunes e Outro
Advogado(s) : Richard Santos Pereira
Requerido(s) : Orlando Matias Construções Ltda e Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Monsinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 99/111, no efeito devolutivo. 2. Vista aos Requeridos para contra-arrazoarem o recurso, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 99.1890-1
Requerente(s) : União Nacional dos Estudantes - UNE
Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Requerido(s) : Universidade Federal do Pará
Advogados : Benicardino de Jesus Ferreira Ribeiro e Outros
Despacho : Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para a Requerente regularizar sua representação, juntando seus atos constitutivos, bem como instrumento procuratório, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.11391-5
Requerente(s) : Joary Barriga Filho e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : 1. Declaro-me suspeito por motivo de foro íntimo. Redistribuíam-se os autos, ressalvada a compensação. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
Nº : 93.3079-5
Autor : Ministério Público
Réu (s) : Augusto Morbach Neto e Outro
Advogados : Sérgio Vidal Araújo e Lindemberg da Mota Silveira
Despacho : Arquivem-se estes autos com as cautelas de praxe.

Nº : 98.11022-2
Autor : Ministério Público
Réu (s) : José Haroldo Sena de Oliveira
Advogados : Reynaldo Andrade de Oliveira
Despacho : Defiro o pedido de f. 117, por mais 10 (dez) dias.

Nº : 89.1393-9
Autor : Ministério Público
Réu (s) : Alexandre Akao
Advogados : Manoel Garcia da Costa
Despacho : Arquivem-se estes autos com as cautelas de praxe.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 72/99
EXPEDIENTE DO DIA 29/09/99
DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM
Processo Nº 99.3415-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Réu : ALDESIR NARDINO E OUTROS
Advogado(a) : Waldir Santana Bandeira de Sousa
Advogado(a) : José Ronaldo Dias Campos
Advogado(a) : Marcelo Brasil Vasconcelos
Advogado(a) : Jefferson Lima Brito
Advogado(a) : Luiz Paulo de Almeida Brito
DESPACHO : 1. Volto a ratificar meu posicionamento já exarado à fl. 1642 (77 Vol), uma vez que da leitura do art. 222, § 1º, do CPP, fica evidente que a instrução processual pode prosseguir se a carta precatória, expedida com prazo razoável, não houver retomado. Assim, indefiro o requerido pela defesa de FRANCISCO WILTON GOMES DE CASTRO (fl. 1778-8º Vol), no que tange à anulação dos atos processuais em razão deste Juízo ter aberto prazo para as diligências complementares antes do retorno da carta precatória expedida para a inquirição de testemunha da defesa. Intime-se. 2. O acusado RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SANTOS não foi localizado na última diligência realizada (fl. 1858-8º Vol), razão pela qual declaro-o revel. Expeça-se edital, com prazo de 15 (quinze) dias, a fim de intimá-lo do item 4 do despacho de fl. 1643. 3. Os expedientes juntados às fls. 1857 (8º Vol) e 2332 (10º Vol), na verdade, dizem respeito ao processo Nº 99.3855-4, motivo pelo qual deverão ser desentranhados e juntados ao processo respectivo. 4. Defiro o requerido à fl. 1921 (8º Vol), pelo Presidente do Procurador(a). Administrativo instaurado pela SR/DPF/PA. Encaminhem-se as cópias às solicitadas. 5. Com relação aos valores em dinheiro recebidos nesta Secretaria através do ofício de fl. 1980 (9º Vol), determino sejam os mesmos acatados na CEF, mediante termo próprio, até ulterior deliberação deste Juízo. 6. Oficie-se ao DPF, solicitando informações sobre possível pendência de laudo de exame em computadores ainda não encaminhados a este Juízo, conforme notícia o expediente de fl. 2234. 7. Reitere-se ao Banco do Brasil o expediente de fl. 1667 (7º Vol), com relação ao acusado JOICIALDO OLIVEIRA ALMADA. 8. Dê-se vista ao MPF para se manifestar sobre os extratos juntados aos autos; bem como para, querendo, formular quesitos em razão de perícia contábil solicitada pela defesa e deferida pelo Juízo. 9. Manifeste-se a defesa do acusado Aldesir Nardino, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os honorários do Sr. Perito. Publique-se.

SENTENÇAS

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo Nº 98.8157-3
Reqte. : JOSÉ ROBERTO FALCÃO DE MENEZES

Advogada : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Jorgemisa Anad e outros
Procurador(a) : Acelina Maria Calderaro Neves
SENTENÇA : ...Diante do exposto, à míngua dos pressupostos legais, INDEFIRO a presente cautelar, condenando o Requerente ao pagamento das custas processuais e na verba honorária arbitrada em R\$ 100,00 (cem reais) em favor dos Requeridos pro rata e atualizável por ocasião de seu recolhimento. Traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. Oficie-se ao Juiz Relator do AG 1998.01.00.77959-0 comunicando o teor da presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo Nº 97.7287-6
Reqte. : R. E. SANGALLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador(a) : Wilson Monteiro de Figueiredo
SENTENÇA : ...Ante do exposto, confirmo a liminar para DEFERIR a cautela e assim sustar os efeitos decorrentes dos autos de infração 113.554/A, 113.521/A, 113.520/A, devendo o IBAMA retirá-los de seu Sistema Integrado de Gerenciamento e não se furta a prestação de seus serviços à Requerente, tais como fornecimento de certidões, licenças, autorizações para transporte de produtos florestais, renovação de registro de funcionamento, apreciação de pedidos de PMF's (Projetos de Manejo Florestal Sustentado e Projetos de Reflorestamento) e outros indispensáveis ao regular funcionamento da Requerente e que se encontram a seu cargo (Portaria n. 59-N/94, art. 26), bem como determino à autarquia requerida que se abstenha de comunicar aos cartórios de registros de imóveis, inscrever a Requerente no Cadastro de Inadimplentes do BACEN (CADIN) e na dívida ativa da União, em face dos débitos decorrentes de tais autuações acima referidas, enfim, deixar de efetivar todos os atos elencados na notificação endereçada à Requerente (fl. 17), até final julgamento da ação principal. Condeno o IBAMA no reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) atualizáveis por ocasião do pagamento. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo Nº 97.9734-3
Reqte. : SAMA - INDÚSTRI E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador(a) : Eloisa Maria Cavallheiro Fagundes
SENTENÇA : ...Ante do exposto, confirmo a liminar para DEFERIR a cautela pretendida quanto aos autos de infração 127.393/B, 127.394/B, e termo de apreensão e depósito 143.930/B, devendo o IBAMA retirá-los de seu Sistema Integrado de Gerenciamento e não se furta a prestação de seus serviços à Requerente, tais renovação de registro de funcionamento, fornecimento de certidões, licenças, autorizações para transporte de produtos florestais; apreciação de pedidos de PMF's (Projetos de Manejo Florestal Sustentado e Projetos de Reflorestamento) e outros indispensáveis ao regular funcionamento da Requerente, bem como determino à autarquia requerida que se abstenha de comunicar os débitos decorrentes dos autos acima mencionados aos cartórios de registros de imóveis, inscrever a Requerente no Cadastro de Inadimplentes do BACEN (CADIN) e na dívida ativa da União, em face dos mesmos débitos, até final julgamento da ação principal. Condeno o IBAMA no reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) atualizáveis por ocasião do pagamento. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo Nº 97.2240-0
Reqte. : MADIERAS MAINARDI LTDA
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador(a) : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
SENTENÇA : ...Ante do exposto, confirmo a liminar para DEFERIR a cautela e assim sustar os efeitos decorrentes dos autos de infração Nºs 113.665/A, 115.954/A, 46.150/A, 46.244/A, 113.517/A e 113.651/A, devendo o IBAMA retirá-los de seu Sistema Integrado de Gerenciamento e não se furta a prestação de seus serviços à Requerente, tais como fornecimento de certidões, licenças, autorizações para transporte de produtos florestais, renovar registro de funcionamento, apreciar pedidos de PMF's (Projetos de Manejo Florestal Sustentado e Projetos de Reflorestamento) e outros indispensáveis ao regular funcionamento da Requerente e que se encontram a seu cargo (Portaria n. 59-N/94, art. 26), bem como determino à autarquia requerida que se abstenha de comunicar aos cartórios de registro de imóveis, inscrever a Requerente no Cadastro de Inadimplentes do BACEN (CADIN) e na dívida ativa da União, em face dos débitos decorrentes de tais autuações acima referidas, enfim, deixar de efetivar todos os atos elencados na notificação endereçada à Requerente (fl. 26), até final julgamento da ação principal. Condeno o Requerido IBAMA no reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) atualizáveis por ocasião do pagamento. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo Nº 97.9591-4
Reqte. : MADEIREIRA GIGANTE LTDA
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador(a) : Creonor S. Aragão
SENTENÇA : ...Ante do exposto, DEFIRO a cautela pretendida para suspender os efeitos dos autos de infração 84.488/B, 84.489/B e 84.492/B e também os Termos de Interdição e Embargo de Nºs 53.894, 53.895 e 53.898, devendo o IBAMA retirá-los de seu Sistema Integrado de Gerenciamento e não se furta a prestação de seus serviços à Requerente, tais como fornecimento de certidões, licenças, autorizações para transporte de produtos florestais, renovação de registro de funcionamento, apreciação de pedidos de PMF's (Projetos de Manejo Florestal Sustentado e Projetos de Reflorestamento) e demais serviços indispensáveis ao regular funcionamento da Requerente e que se encontram a seu cargo (Portaria n. 59-N/94, art. 26), bem como determino à autarquia requerida que se abstenha de comunicar aos cartórios de registros de imóveis, inscrever a Requerente no Cadastro de Inadimplentes do BACEN (CADIN) e na dívida ativa da União, em face dos débitos decorrentes de tais autuações acima referidas, até final julgamento da ação principal. Condeno o Requerido IBAMA no reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) atualizáveis por ocasião do pagamento. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 28/09/99
DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo Nº 99.6498-0
Autor : ANA MARIA LIRA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) : Maria Lúcia da Silva Pimental
Réu : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E

OUTROS
DECISÃO : Vistos e etc. O pedido de liminar não se coaduna com a ação no rito ordinário, incabível sua cumulação com o objeto desta, pelo que o INDEFIRO. Citem-se.

Processo Nº 95.1622-2
Autor : LUIZ FONSECA CARNEIRO NETO E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Beirão Figueiras
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Jorgemisa Anad e outros
DECISÃO : ...Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-los. Imprima a Secretaria regular tramitação ao feito, não se justificando a intimação para que os Autores revoguem os poderes outorgados ao advogado original, presumindo-se que os que não assinaram o documento de fls. 262/266 continuam assistidos por este. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo Nº 99.4470-4
Impete. : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
Advogado : Djalmá Leite Feitosa
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Francisco Edmir Lopes Figueira
DECISÃO : ...Assim, INDEFIRO o pedido de liminar. Ao Ministério Público Federal. Intimem-se.

Processo Nº 99.4337-5
Impete. : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVA
Advogado : Djalmá Leite Feitosa José Hamilton Vieira Mota
Impdo. : CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Waldise Melo
DECISÃO : ...Assim, INDEFIRO o pedido de liminar. Ao Ministério Público Federal. Intimem-se.

Processo Nº 99.5580-7
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Adão Paes da Silva
DECISÃO : ...Assim, INDEFIRO o pedido de liminar. Diga o autor sobre a contestação da Ré.

SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo Nº 95.7546-6
Autor : PAULO GILBERTO MURTA COSTA
Advogado(a) : Maria Lúcia da Silva Pimental
Réu : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para declarar a nulidade da pena disciplinar imposta, determinando a retirada de tal anotação do registro profissional do autor. Condeno, ainda, a Ré no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. PR. I.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo Nº 99.0310-2
Reqte. : ESTER SERRUYA SICSU
Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares e outros
Procurador(a) : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA : ...Ante o exposto, diante das razões acima elencadas CONFIRMO a liminar deferida, condenando os Requerentes nas custas (a União apenas em reembolso) e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Sentença sujeita ao reexame obrigatório. Traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. Oficie-se ao Juiz relator comunicando o teor da presente decisão. PR. I.

Processo Nº 96.6928-0
Reqte. : GLEICE DA CONCEIÇÃO CARVALHO
Advogada : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares e outros
Procurador(a) : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA : ...Ante o exposto, diante das razões acima elencadas INDEFIRO a cautela pretendida e, desse modo, revogando a liminar, condeno a Requerente nas custas e no pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) em favor dos Requeridos, pro rata. Traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. Após o trânsito em julgado, faculto à Requerente o levantamento dos valores depositados. PR. I.

EXPEDIENTE DO DIA 24/09/99
SENTENÇA

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo Nº 97.3908-0
Reqte. : AICOM - AGROINDÚSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Advogada : Vitória Olinda Soeiro
Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador(a) : João Belém
SENTENÇA : ...Ante do exposto, declaro a perda da eficácia da medida liminar em relação aos autos de infração 81.628/B e 81.629/B e, no mais, confirmo a liminar para DEFERIR a cautela sustentando os efeitos decorrentes dos autos de infração 111.511/A, 80.106/B, 121.334/A 80.261/B, devendo o IBAMA não se furta a prestação de seus serviços à Requerente, tais como fornecimento de certidões, licenças, autorizações e demais serviços sob seu encargo (Portaria n. 59-N/94, art. 26), bem como determino à autarquia requerida que se abstenha de comunicar aos cartórios de registros de imóveis, inscrever a Requerente no Cadastro de Inadimplentes do BACEN (CADIN) e na dívida ativa da União, em face dos débitos decorrentes de tais autuações acima referidas, enfim, deixar de efetivar todos os atos elencados na peça de fl. 14, até julgamento da ação principal. Condeno o Requerido no reembolso das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) atualizáveis por ocasião do pagamento. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.



EXPEDIENTE DO DIA 23/09/99  
DESPACHO

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo Nº 98.3742-3  
Expte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Graciane da Mota Costa  
Execdo. : JORGE BARROS DOS SANTOS  
Advogado(a) : Rita de Cássia Pereira Ramos  
DESPACHO : A sentença executanda foi proferida em processo de Embargos à Execução, que segundo o art. 7º da Lei Nº 9.289, de 04.07.96, não estão sujeitos ao pagamento de custas. Assim, deixo de apreciar o pedido de fl. 49. Vista à Exequente sobre o depósito de fl. 52. Intimem-se. (Republicação).

## SENTENÇA

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/ORDINÁRIA

Processo Nº 96.3225-4  
Autor : COMPASA COMPENSADOS ABAETETUBA S/A  
Advogado(a) : Luiz Otávio Valente da Silva  
Réu : FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) : Nuno José de Souza Miranda  
SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo procedente o pedido para: a) declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a empresa autora ao recolhimento das contribuições para o FINSOCIAL em alíquotas superiores a 0,5 (meio por cento); b) condenar, em consequência, a Ré a restituir os valores indevidamente recolhidos como base em alíquotas majoradas, reconhecendo à Autora o direito de compensar o crédito oriundo de referidos recolhimento com débitos vincendo a título de CONFINS conforme pleiteado na exordial, mediante o procedimento previsto no art. 66 da Lei 8.383/91, ressaltando a ulterior fiscalização e controle pela autoridade administrativa competente; c) condenar, também, a Ré a proceder à atualização monetária dos créditos segundo os critérios estabelecidos na Súmula 162 do STJ, com a utilização dos índices do OTN/BTN/INPC/UFIR, este último até 31.12.95, quando foi substituído pela taxa SELIC, incluindo, também, os seguintes índices expurgados: 42,72% em janeiro de 1989, 10,14% em fevereiro de 1989, 34,32% em março de 1990, 44,80% em abril de 1990, 7,87% em maio de 1990 e 21,87 em fevereiro de 1991; e c) condenar, por fim a parte sucumbente ao reembolso de custas e ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais) atualizáveis por ocasião do pagamento. Sentença sujeita ao reexame necessário. PR.1.

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO - 8ª REGIÃO14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA  
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº 76/99.

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO ESPÓLIO DE DEOLINDA DA SILVA OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14ª JCJ-1239/1999-5, em que é reclamante MARIA DE LOURDES MOISÉS DA SILVA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 20.09.1999, às 15h10min, com a seguinte conclusão:  
ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA DE LOURDES MOISÉS DA SILVA CONTRA ESPÓLIO DE DEOLINDA DA SILVA OLIVEIRA PARA DETERMINAR QUE TÃO-LOGO TRANSITE EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO PROCEDA A SECRETARIA DA JUNTA A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE COM DATA DE 30.09.1980, COMUNICANDO O FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ALÇADA. CIENTE A RECLAMANTE NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO POR EDITAL NADA MAIS.  
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (29.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA  
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 9233/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO HEINZ DIETER PAUL WORBS, atualmente em lugar incerto e não sabido, Diretor-Presidente de PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, executada nos autos do processo nº 14ª JCJ-463/1996-6, em que é exequente ANA TELMA RANGEL DE SOUZA, de que foi lavrada a penhora sobre o seguinte bem e de que foi nomeado fiel depositário do mesmo:  
IMÓVEL TERRENO INDUSTRIAL SITUADO NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES (BELÉM/ICOARACI), MUNICÍPIO E COMARCA DE BELÉM-PA, MEDINDO 100,00m DE FRENTE AO CORREDOR DA RODOVIA POR 300,00m DE PROFUNDIDADE ATÉ A BAÍA DE GUAJARÁ, CONFRONTANDO: AO NORTE COM O IGARAPÉ GAGÉ, AO SUL COM A OUTRA PARTE (METADE) DO MESMO TERRENO VENDIDA À PESCOMAR - CIA NACIONAL DE PESCA, A LESTE COM A RODOVIA E A OESTE COM A BAÍA DE GUAJARÁ, EXCLUÍDA A FAIXA DE MARINHA, COM A OBRIGAÇÃO DA ADQUIRENTE DE ESTABELEÇER UMA ÁREA DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO EXCLUSIVAS, EM CARÁTER VITALÍCIO, EM FAVOR DOS TRANSMITENTES OU EMPRESA QUE VENHAM A CONSTITUIR, DE 200,00m2 AO LONGO DO IGARAPÉ GAGÉ, COM 20,00m X 10,00m, DISTANTE ENTRE 150,00m A 250m DA RODOVIA, COM UM CAMINHO DE LIGAÇÃO DE 5,00m NOS TERMOS DA ESCRITURA, REGISTRADA A SERVIÇÃO NO LIVRO 4-E FLS. 281, Nº 6415 EM 04.12.1967 (REGISTRADA NO LIVRO 2-MATRÍCULA 110, FLS. 110, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, DE PROPRIEDADE

DA EXECUTADA) AVALIADO EM R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E SETE dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (27.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscreevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE BELÉM

## EXPEDIENTES

## Processo nº 8ª JCJ-403/90-0

Reclamante: ANA JOAQUINA BENASSULY MAUÉS PEREIRA  
Advogado: ANTONINO MAIA DA SILVA  
Reclamado: ESTADO DO PARÁ SAGRI  
Advogado: ELODY NASSAR DE ALENCAR  
Conteúdo: TORNO SEM EFEITO OS CALCULOS ELABORADOS AS FLS 470/475, DETERMINANDO QUE SE CUMPRE A DECISÃO DE FLS 273/275, FACE O TRANSITO EM JULGADO (FLS 451), COM A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO DESTA FORMA ENTENDO TER HAVIDO PERDA DE OBJETO DOS REFERIDOS EMBARGOS NOTIFICAR AS PARTES PARA QUE TOMEM CIENCIA DESTES DESPACHO.

## Processo nº 8ª JCJ-1117/92-7

Reclamante: FRANCISCA MENDES BARBOSA E OUTROS  
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
Reclamado: UNIÃO FEDERAL CIABA  
Advogado: MARIA LÚCIA MARTINS MERCIAS  
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, ACOLHENDO-OS EM PARTE, DETERMINANDO QUE SEJAM REFEITOS OS CALCULOS EM RELAÇÃO AO IMPUGNANTE RONALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, INCLUINDO OS MESES DE JUNHO E JULHO DE 1990 OS CALCULOS REFERENTES AO IPC DE MARÇO/90, BEM COMO OS REFLEXOS EM FGTS, 13º SALARIO E FERIAS E, EM RELAÇÃO AOS DEMAIS IMPUGNANTES, OS CALCULOS REFERENTES AO IPC DE MARÇO/90 E DOS DEMAIS REFLEXOS DEVERÃO SER REFEITOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO-PARA TANTO, DEVERÁ A SECRETARIA NOTIFICAR A RECLAMADA PARA APRESENTAR AS FICHAS FINANCEIRAS DOS RECLAMANTES ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. DEVERÁ, AINDA, O SETOR DE CALCULOS DESTA JUNTA REALIZAR CORRETAMENTE OS CALCULOS DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS INDIVIDUALMENTE. OS CALCULOS DEVERÃO SER ATUALIZADOS ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO INTIMAR AS PARTES.

## Processo nº 1329/99-5

Reclamante: WLADIMIR ODYLO GILBERTI DE MATOS  
Advogado: ELOI FERNANDES NUNES  
Reclamado: GLOBO COMERCIO INDUSTRIA LTDA  
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS  
Conteúdo: ISTO POSTO, A 8ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGA PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE WLADIMIR ODYLO GILBERTI DE MATOS, DECLARANDO A EXISTÊNCIA DE VINCULO EMPREGATÍCIO E CONDENANDO A RECLAMADA GLOBO COMERCIO INDUSTRIA LTDA A PAGAR APOS A LIQUIDAÇÃO POR CALCULOS: FERIAS EM DOBRO RELATIVAS AO PERÍODO DE 96/97, FERIAS SIMPLES RELATIVAS AO PERÍODO DE 97/98 E FERIAS SIMPLES RELATIVAS AO PERÍODO DE 98/99 E FERIAS PROPORCIONAIS EM 03/12 AVOS, 13º SALARIO PROPORCIONAL DE 96 EM 07/12 AVOS, O 13º SALARIO DE 97,98 E 13º SALARIO PROPORCIONAL, EM 08/12 AVOS, SALDO SALARIAL NO VALOR DE R\$ 27,20, MULTA NO VALOR DE 01 (UM) SALARIO MINIMO, TUDO ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE O DSCUMPRIMENTO DE CADA PARCELA, E JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO. DEVERÁ O RECLAMANTE REALIZAR E COMPROVAR NOS AUTOS OS DEPOSITOS DO FGTS E DA MULTA DE 40% NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE. FORNECENDO-LHE AS GULAS PARA LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE ARCAR COM MULTA DE 20% DO SALARIO MINIMO POR DIA DE ATRASO, EM FAVOR DO RECLAMANTE. DEVERÁ, OUTROSSIM, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE O QUE FOR PERTINENTE, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 001 DO C TRT DA 8ª REGIÃO, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADO A RETER AO RECLAMANTE AQUELO QUE FOR DEVIDO A ESTE TITULO E A DE IMPOSTO DE RENDA. HAVERA, O RECLAMADO, DE ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO. R. NAO O FAZENDO, PARA A SECRETARIA DA JUNTA, A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, DEVERÁ EXPEDIR OFÍCIOS A DRT E AO INSS, PARA QUE OS REFERIDOS ORGÃOS APLIQUEM AS PENALIDADES LEGAIS CABIVEIS. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS.

## Processo nº 8ª JCJ-659/99-X

Reclamante: DOMÍNGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES  
Advogado: GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO  
Reclamado: JOAO BATISTA ALCANTARA  
Advogado: LIVIA CRISTINA MARQUES PERES  
Conteúdo: O EMBARGANTE DEVERA RECOLHER EM 05 DIAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 800,00.

## Processo nº 8ª JCJ-1333/99-7

Reclamante: AGOSTINHO CHAVES DA PAIXAO  
Advogado: KEULE CIANE BATISTA SILVA  
Reclamado: ECCUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Advogado: JOUBERT BAHIA  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
Advogado: MARCIA VALERIA DE MELO E SILVA ROLO  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA.

## Processo nº 8ª JCJ-1448/99-2

Embargante: SOS ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
Advogado: ELIHERTO ALVES DE ARAUJO  
Embargado: GILBERTO CRISTINA MELO  
Advogado: REGIS LOBATO  
Conteúdo: CUMPRIR O DESPACHO: INTIME-SE O EMBARGANTE PARA QUE SUPRA A IRREGULARIDADE NO PRAZO DE 10 DIAS.

## Processo nº 8ª JCJ-1341/99-6

Reclamante: CELIO CARDOSO DA GAMA  
Advogado: NILSON PAIXAO GOMES  
Reclamado: YAMADA S/A COM E INDUSTRIA  
Advogado: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

## Processo nº 8ª JCJ-373/96-4

Reclamante: LUIS CARLOS PINTO OLIVEIRA  
Advogado: MARCELO SILVA DE FREITAS  
Reclamado: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO  
Advogado: HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO  
Conteúdo: CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, O AGRADO DE PETIÇÃO DA RECLAMADA.

## Processo nº 8ª JCJ-1153/91-4

Reclamante: BENEDITO FERREIRA TRINDADE  
Advogado: JOSÉ FRANCISCO PACHECO  
Reclamado: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM IND LTDA  
Advogado: MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA  
Conteúdo: CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, O AGRADO DE PETIÇÃO DA RECLAMADA.

## Processo nº 8ª JCJ-1252/92-2

Reclamante: PAULO SOARES DO NASCIMENTO E OUTROS  
Advogado: LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES  
Reclamado: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
Advogado:  
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO, POR AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NA CONTA. DETERMINO A RETIFICAÇÃO DOS AUTOS E REGISTROS DESTA JCJ PARA EXCLUIR O RECLAMANTE PAULO SOARES DO NASCIMENTO, COM BASE NO ART 933 DA CLT TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIME-SE.

## Processo nº 8ª JCJ-1594/99-2

Embargante: ARIANNE BRITO RODRIGUES CAL e OUTROS  
Advogado: ÂNGELA SALES GUIMARÃES  
Embargado: PAULO SÉRGIO LIMA VIEIRA  
Advogado: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO  
Conteúdo: AO EMBARGADO CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

## Processo nº 8ª JCJ-1597/99-8

Embargante: KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA  
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES  
Embargado: MARIA CÉLIA DA SILVA SANTOS  
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA  
Conteúdo: AO EMBARGADO CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

## Processo nº 8ª JCJ-1598/99-X

Embargante: KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA  
Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES  
Embargado: PORFÍRIO NONATO PANTOJA  
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA  
Conteúdo: AO EMBARGADO CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

## Processo nº 8ª JCJ-1408/99-1

Reclamante: LUIZ GUILHERME DA SILVA SOARES  
Advogado: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
Reclamado: INDUSTRIA BRASILEIRA DA AMAZONIA S.A  
Advogado: JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA  
Conteúdo: Despacho: SEGUNDO O CODIGO DE PROCESSO CIVIL, O PERITO PODE SER RECUSADO POR SUSPEIÇÃO OU IMPEDIMENTO DE ACORDO COM O ART 423. INFORMA A RECLAMADA QUE O PERITO NOMEADO PELO JUÍZO PORTOU-SE DE MODO RUDE E TRUNCULENTO QUE LHE RENDEU DISCUSSÃO COM OS ENGENHEIROS. INSTINUA QUE PODE HAVER TRIANGULAÇÃO DE INTERESSES E TROCA DE FAVORES. DIGA O ARGUIDO EM CINCO DIAS, NA FORMA DO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 138 DO CPC.

## Processo nº 8ª JCJ-508/92-6

Reclamante: S. TRAB. EMPRESAS RADIO TELEVISÃO BELÉM PARÁ  
Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Reclamado: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ  
Advogado: SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS  
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO PROPOSTOS POR FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ NO FEITO EM QUE E EXEQUENTE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ, PARA DETERMINAR: A CORREÇÃO DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, ADEQUANDO-OS A SENTENÇA EXECUTANDA; A REALIZAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS DE IMPOSTO DE RENDA E PREVIDENCIA SOCIAL, NA FORMA DA LEI REJEITADOS OS DEMAIS PONTOS ENFOCADOS NOS EMBARGOS. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES.

## Processo nº 8ª JCJ-411/98-0

Reclamante: MARIA VALERIA SOUZA DA SILVA  
Advogado: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS  
Reclamado: CLARICE CONTINO EUGENIO  
Advogado: TITO EDUARDO COUTO  
Conteúdo: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 15.10.99 AS 14:00 HORAS, NESTA JUNTA.

## Processo nº 8ª JCJ-447/93-8

Reclamante: RICARDO RABELO FIGUEIREDO  
Advogado: DAVID CRUZ ARAUJO E OUTRO  
Reclamado: BOMPREÇO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO  
Conteúdo: CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, O AGRADO DE PETIÇÃO DO RECLAMANTE.

## Processo nº 8ª JCJ-1809/98-1

Embargante: MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO  
Advogado: ARNALDO SILVA ROSA  
Embargado: VALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA  
Advogado: HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANÇA  
Conteúdo: Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, PORQUE INTIMPETIVO APOS A PETIÇÃO INICIAL, O PATRONO INGRESSOU COM EMBARGOS DECLARATORIOS (FLS 25/27) INFORMANDO NO CABEÇALHO, O ENDEREÇO A TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, 1198,



VARIAS NOTIFICAÇÕES FORAM REMETIDAS A REFERIDO ENDEREÇO (FLS 24,35) E O PATRONO PRATICOU OS ATOS PARA OS QUAIS FOI INTIMADO CONFORME A DECISÃO PUBLICADA NA RT 567/127, 1º COL. O PAPEL IMPRESSO APRESENTADO PELO ADVOGADO CORRESPONDE A COMUNICAÇÃO DE NOVO ENDEREÇO (CPC THETONIO NEGRAO, 29ª ED, P. 116, ED. SARAIVA) LOGO A NOTIFICAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA PARA O ENDEREÇO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E VALIDA, CONSIDERANDO-SE QUE É POSTERIOR A INICIAL E INFORMAM ENDEREÇO DIVERSO DO DECLARADO ANTERIORMENTE. INTIME-SE.

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 8ª JJC-234/99-0

RECLAMANTE: JOSÉ AUGUSTO COSTA LIMA  
RECLAMADO: JOSÉ TUPINASSY NOVAES CARVALHO LITS CONSORT. IMPORTADORA E EXPORTADORA TAPEREBÁ LTDA E DISTRIBUIDORA DE BEB MARAJÓ COM E REPLTDA  
O(A) Doutor(a) GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) IMPORTADORA E EXPORTADORA TAPEREBÁ LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte, para CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O RECURSO RODINÁRIO DO RECLAMADO.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Presidente da 8ª JJC de Belém

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JJC DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO SÉRGIO MÁRCIO CHAVES DE LIMA/JATOBÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª JJC-1344/99-1, em que é reclamante GERBERTH CASTRO PEREIRA, para ciência da data designada para o dia 11 DE OUTUBRO DE 1999 às 12:55 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: Aviso prévio, Férias simples + 1/3, Férias proporcionais + 1/3, 13º salário proporcional/99, Horas extras, referente a todo pacto laboral, Repercussão de horas extras, nas parcelas rescisórias e FGTS, Repercussões do ad. de insalubridade nas parcelas de férias, 13º salários, rescisórias e FGTS, Retificação na CTPS quanto a data de admissão, Depósitos do FGTS + 40%, Multa do FGTS, Indenização equivalente ao seguro desemprego, Multa Lei 7855/99, comunicação aos Órgãos Competentes e J.C.M. Nessa audiência, deverão oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição no Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverão estarem presentes, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazerem-se substituir por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarem o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.10.99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JJC-774/99-X, entre partes: MARA RÚBLA MENEZES DE JESUS, exequente e CALIFÓRNIA COMERCIAL LTDA, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): UM APARELHO DE SOM, TIPO MICRO SYSTEM, MARCA SONY, MODELO FH-B500, COM CD, DOIS DECK'S, COM AM/PM, FUNCIONANDO, COR PRETA, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); UM TELEVISOR 16", MARCA PHILIPS, CONTROLE REMOTO, MODELO OSD, FUNCIONANDO, COR PRETA, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JJC de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25.10.99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JJC-387/98-7, entre partes: VALDICI OLIVEIRA MARTINS, exequente e BERK RESTAURANTE BAR E CHOPARIA LTDA e OUTROS, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO 223-3447 CONTRATO 6.149.910,

REGISTRADO EM NOME DE NERMITA GOMES KAHWAGE, SEM DÉBITO ATÉ A PRESENTE DATA, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JJC de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JJC de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/10/99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª JJC-1393/98-7, entre partes: STEFFEN DA SILVA CRUZ exequente e C A CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA, executada(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM APARELHO DE ARCONDICIONADO, MARCA PHILCO, MODELO FORD, COM CAPACIDADE DE 10.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, S/Nº DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); UM APARELHO DE ARCONDICIONADO, MARCA CONSUL COM CAPACIDADE DE 21.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.450,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JJC de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27.10.99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JJC-781/99-7, entre partes: MARA VIRGINIA MOREIRA DA SILVA, exequente e MAGNUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): UM APARELHO DE ARCONDICIONADO 10.000 BTU'S, MARCA SPRINGER ADMIRAL, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); UM APARELHO DE FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO 4.600, FUNCIONANDO, Nº DE SÉRIE 92023207, COR PRETA, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); UMA MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, MARCA OLIVETTE, MODELO TEKNE 7, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JJC de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 28.10.99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JJC-501/99-8, entre partes: VERONICA SIQUEIRA DA SILVA, exequente e FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S.A., executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): UM MICROCOMPUTADOR, MARCA IBM-PC, CPU PENTIUM. 66 Mhz, COM DISCO RÍGIDO, TECLADO, MONITOR PS/1 SVGA COLORIDO, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JJC de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JJC DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO CONSTRUÇÃO AMAZON LTDA, atualmente

em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JJC-0245/99-5, em que é exequente ANTÔNIO TRAVASSO TEIXEIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 2.155,41 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.519,27, JUROS DE MORA R\$ 59,28, FGTS R\$ 381,86, MULTA FGTS 40% R\$ 152,74, CUSTAS R\$ 42,26, TOTAL DEVIDO: R\$ 2.155,41. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JJC de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JJC DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO CPL CONSTRUTORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JJC-1093/99-2, em que é exequente EVANILDO JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 1.077,33 (UM MIL E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.053,09; JUROS DE MORA R\$ 24,24, TOTAL DEVIDO: R\$ 1.077,33. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JJC de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JJC DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA ELIZABETH DE ALMEIDA SANTANA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JJC-1343/98-3, em que é exequente DEUMARINA DA CONCEIÇÃO CORRÊA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 177,62 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 160,58; JUROS VINCENDOS R\$ 17,04; TOTAL DEVIDO: R\$ 177,62. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JJC de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JJC DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO ELENCO EMPREENDIMENTO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JJC-420/99-8, em que é exequente RAIMUNDO BARBOSA TRINDADE, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 3.735,32 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 3.074,14; JUROS DE MORA R\$ 188,52; FGTS R\$ 285,30, MULTA FGTS 40% R\$ 114,12, CUSTAS R\$ 73,24; TOTAL DEVIDO: R\$ 3.735,32. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JJC de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JJC DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO A. M. O. CARVALHO COMERCIAL-ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JJC-0394/99-0, em que é exequente AIDA MARIA GOUVEIA QUINTERO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 564,53 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 530,93; JUROS DE MORA R\$ 33,60; TOTAL DEVIDO: R\$ 564,53. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JJC de Belém.



**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA R. J. DE BESSA FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-0493/98-6, em que é exequente ESMARCEL SILVA FERREIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.102,75 (UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-867,01; JUROS DE MORA R\$-155,52; FGTS R\$-35,81; MULTA FGTS 40% R\$-14,33; CUSTAS R\$-30,08; TOTAL DEVIDO: R\$-1.102,75. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-0251/99-0, em que é exequente NESSIAS SOARES DE SOUZA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-676,40 (SEISCENTOS E SETENTA E QUARENTA CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-653,96; JUROS DE MORA R\$-22,44; TOTAL DEVIDO: R\$-676,40. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO IZAIAS MARÇAL DE VASCONCELOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-1863/97-0, em que é exequente CARLOS ERNESTO DOS SANTOS GUIMARÃES, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-9.259,38 (NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-6.661,76; JUROS DE MORA R\$-1.132,44; FGTS R\$-916,87; MULTA FGTS 40% R\$-366,75; CUSTAS R\$-181,56; TOTAL DEVIDO: R\$-9.259,38. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA LUIS VIEIRA DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-1771/98-2, em que é exequente SIMONE FARIAS NEVES, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-181,92 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-165,36; JUROS DE MORA R\$-16,56; TOTAL DEVIDO: R\$-181,92. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 48 HORAS**

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA L. A. SOUZA (BARROLA PAPO), atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-1346/98-9, em que é exequente REGINA LUCIA DA SILVA LARRAT, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-2.779,23 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-2.175,35; JUROS DE MORA R\$-270,48; FGTS R\$-199,22; MULTA FGTS 40% R\$-79,49; CUSTAS R\$-54,49; TOTAL DEVIDO: R\$-2.779,23. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao

conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO através deste Edital, O AM CONSTRUÇÕES LTDA E OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado e sócio da reclamada, nos autos do(s) Processo(s) 5ª JCJ-0667/99-9, em que é exequente ANTONIO DE DEUS DE ARAÚJO, para ficar ciente de que foi PENHORADO E AVALIADO o bem a seguir discriminado: Um imóvel, terreno edificado coletado sob o nº 221, antigo nº 1.389, situado na Travessa Padre Eutíquio, perímetro compreendido entre as Ruas Tambés e Nova, nesta cidade de Belém, medindo 21,00m de frente por 66,00m de fundos, confinado por ambos os lados com quem de direito, registrado no SERVIÇO DELEGADO DISTRITAL DO 2º OFÍCIO, matrícula 72, fls. 72, do Livro 2-G-X, de propriedade do Sr. Ozimar Dias Vasconcelos, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, CPF 009.363.232-68, sócio da executada, avaliado em R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Joana Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCJ de Belém.

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 268/99**

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. HELIO CORREA MAUÊS, fiel depositário, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1252/1998-0, em que é reclamante ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS, e reclamado DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES, a apresentar o bem em 48 horas, sob pena de prisão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 05 de outubro de 1999. DR. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO 269/99**

Pelo presente EDITAL, fica COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado no autos do processo nº 3ª JCJ-621/1999-7, em que figura como reclamante MÁXIMO PEREIRA RODRIGUES, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.683,72 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	1.507,24
JUROS DE MORA	R\$	80,88
FGTS	R\$	44,71
MULTA FGTS 40%	R\$	17,88
CUSTAS	R\$	33,91
TOTAL DEVIDO	R\$	1.683,72

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 05 dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove. DR. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**EXPEDIENTES**

**Processo nº 3ª JCJ-1512/92-2**

Reclamante: JOSETTE DO SOCORRO CORREA CURSINO E OUTROS  
 Advogado: JOSÉ RUBENS B. DE LEÃO  
 Reclamado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Advogado: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
 Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM AS FICHAS FINANCEIRAS DOS RECLAMANTES JOSETTE DO SOCORRO, MARIA DAS GRAÇAS, LUIZ OTAVIO MASCARENHAS, ANA LUCIA MORAES, ANTONIO GUILHERME, LEVI WANZELER LAREDO e PEDRO GARCIA, NO PERÍODO DE ABRIL A OUTUBRO/88.

**Processo nº 3ª JCJ-1098/99-1**  
 Reclamante: MARINA BARBOSA  
 Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
 Reclamado: A M O DE CARVALHO  
 Advogado:  
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

**Processo nº 3ª JCJ-761/92-7**  
 Reclamante: ANA AUGUSTA FERNANDES DE AMORIM E OUTROS  
 Advogado: JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO  
 Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Advogado: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO  
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO ÀS FLS. 651/671, NO PRAZO LEGAL.

**Processo nº 3ª JCJ-98/99-7**  
 Reclamante: CARLOS ALBERTO LESSA DE FRANÇA  
 Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
 Reclamado: BASILIO CATARINO DE OLIVEIRA SILVA  
 Advogado:  
 Despacho: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA E INDICAR "IN LOCO" O ENDEREÇO DO EXECUTADO, TENHA EM VISTA CERTIDÃO DE FLS. 28v.

**Processo nº 3ª JCJ-1796/98-7**  
 Reclamante: EDIVALDO CUNHA COUTINHO E OUTRO  
 Advogado: JESSILELIO SOARES GUIMARÃES  
 Reclamado: PONTE IRMÃO & CIA LTDA  
 Advogado: MAURO MENDES DA SILVA  
 Despacho: JÁ FOI EXPEDIDO ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO. O REQUERENTE DEVERÁ INFORMAR A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA SOBRE A QUAL DESEJA INCIDIR O BLOQUEIO, INDIVIDUALIZANDO CONTA E AGÊNCIA. CIENCIA AO RECLAMANTE.

**Processo nº 3ª JCJ-1716/98-5**  
 Consignante: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA  
 Advogado: SILVIO SÉRGIO SILVA BARROS E OUTROS  
 Consignado: GILBERTO DE MELO NUNES  
 Advogado:  
 Despacho: AO ADVOGADO DO CONSIGNANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA.

**Processo nº 3ª JCJ-1208/99-4**  
 Reclamante: BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE  
 Advogado: ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE  
 Reclamado: ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA  
 Advogado:  
 Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA A FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**  
**Nº JCJ-TU-141/99**

A Doutora VANILZA MALCHER DE FRANÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCJ de Tucuruí, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, CONSTRECONSTRUTORA TÉCNICA E CIVIL - ANTONIA ALMEIDA DA SILVA, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-1143/99, em que é reclamante GILSON FERREIRA SANTOS, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 05/10/99 às 09:25 h, que valerá como inaugural. FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI. Tucuruí (PA), 25/08/99. Eu, LEILA MARIA GOUVEIA QUARESMA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, em Substituição, lavrei o presente termo e, Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da JCJ de Tucuruí

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**  
**Nº JCJ-TU-147/99**

A Doutora VANILZA MALCHER DE FRANÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCJ de Tucuruí, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, LUIS CARLOS GOMES DA SILVA, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-1441/99, em que é reclamante PEDRO GOMES DA SILVA e OUTROS, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 07/10/99 às 09h05m, que valerá como inaugural. FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI. Tucuruí (PA), 06/09/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIROS GOMES, Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente termo e, Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da JCJ de Tucuruí

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**  
**Nº JCJ-TU-148/99**

A Doutora VANILZA MALCHER DE FRANÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCJ de Tucuruí, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, LUIS CARLOS GOMES DA SILVA, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-1442/99, em que é reclamante WILSON PEREIRA DA SILVA, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 07/10/99 às 09h15m, que valerá como inaugural. FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI. Tucuruí (PA), 06/09/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIROS GOMES, Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente termo e, Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

VANILZA MALCHER DE FRANÇA

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da JCJ de Tucuruí

**Biblioteca Pública "Arthur Viana"**